



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLI Nº 115

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2007

PREÇO R\$ 3,00

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento**SUMÁRIO**

| | SEÇÃO I PÁG. | SEÇÃO II PÁG. | SEÇÃO III PÁG. |
|---|-----------------|------------------|-------------------|
| Atos do Poder Legislativo | 1 | | 52 |
| Atos do Poder Executivo | 1 | 43 | |
| Vice-Governadoria | | | 52 |
| Secretaria de Estado de Governo | 20 | 46 | |
| Secretaria de Estado de Cultura | 23 | | |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente | | | 52 |
| Secretaria de Estado de Educação | 23 | 47 | |
| Secretaria de Estado do Esporte | | 49 | |
| Secretaria de Estado de Fazenda | 34 | 49 | 52 |
| Secretaria de Estado de Obras | | 49 | 55 |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão | 40 | | 55 |
| Secretaria de Estado de Saúde | 41 | 49 | 57 |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública | | | 57 |
| Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal | | 51 | |
| Polícia Militar do Distrito Federal | 42 | 51 | |
| Secretaria de Estado de Transportes | 42 | 51 | 58 |
| Agência de Comunicação Social | | 51 | |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal..... | | 51 | 58 |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal..... | 42 | | 59 |
| Ineditoriais..... | | | 59 |

SEÇÃO I**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.412, DE 2007.

(Autoria do Projeto: Vários Deputados)

Dispõe sobre o sistema de remuneração dos Deputados Distritais.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica estabelecido o subsídio dos Deputados Distritais em 75% (setenta e cinco por cento) daquele fixado, em espécie, para os Deputados Federais, nos termos do Decreto Legislativo nº 112/2007, do Congresso Nacional, publicado no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2007. Parágrafo único. A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal dará publicidade ao valor do subsídio de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de junho de 2007.

DEPUTADO ALÍRIO NETO

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 666, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

ATO DE REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e,

CONSIDERANDO os inúmeros incidentes e questionamentos havidos durante o processamento da Concorrência nº 01/2006/CLE/CPL,

CONSIDERANDO que a Concorrência nº 001/2006-CEL/CPL encontra-se suspensa por decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF – Decisão Liminar nº 033/2007-P/AT, em procedimento de inspeção ainda não finalizado,

CONSIDERANDO que a prorrogação do atual contrato de prestação de serviços de publicidade

poderá expirar sem o deslinde da questão, e que o prazo para a realização de novo certame, inclusive sem a necessidade de contratação emergencial, depende de decisão imediata, CONSIDERANDO, ainda que a transparência e publicidade devem permear todos os atos da Administração Pública, resolve:

REVOGAR a Concorrência nº 001/2006-CEL/CPL, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e DETERMINAR a abertura de novo certame, após o decurso do prazo recursal.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

ALÍRIO NETO

Deputado

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28.007, DE 30 DE MAIO DE 2007. (*)

Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e o disposto no Decreto nº. 27.591, de 1º de janeiro de 2007, e considerando a determinação de redução das estruturas dos órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, para a execução de suas atividades, nos termos do inciso XI do artigo 11 do Decreto 27.591, de 1º de janeiro de 2007, terá a seguinte estrutura administrativa:

1. Gabinete
 - 1.1. Ouvidoria
 - 1.2. Assessoria Especial
 - 1.3. Gerência de Procedimentos Disciplinares
 - 1.4. Assessoria Especial de Imprensa
 - 1.5. Assessoria de Articulação Institucional
 - 1.6. Assessoria de Eventos
 - 1.7. Setor de Expediente
2. Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia
 - 2.1 Núcleo de Monitoramento Pedagógico
 - 2.2 Núcleo de Apoio Escolar
 - 2.3 Núcleo de Recursos Humanos
 - 2.4 Núcleo de Material Patrimônio e Serviços
 - 2.5 Núcleo de Planejamento e Controle
 - 2.6 Escola Classe 01 de Brazlândia
 - 2.7 Escola Classe 03 de Brazlândia
 - 2.8 Escola Classe 05 de Brazlândia
 - 2.9 Escola Classe 06 de Brazlândia
 - 2.10 Escola Classe 07 de Brazlândia
 - 2.11 Escola Classe 08 de Brazlândia
 - 2.12 Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia
 - 2.13 Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia
 - 2.14 Centro de Ensino Fundamental 03 de Brazlândia
 - 2.15 Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia
 - 2.16 Centro Educacional 02 de Brazlândia
 - 2.17 Centro de Ensino Fundamental Rodeador de Brazlândia
 - 2.18 Escola Classe Polo Agrícola da Torre de Brazlândia
 - 2.19 Escola Classe Almecegas de Brazlândia
 - 2.20 Escola Classe Bucanhão de Brazlândia
 - 2.21 Escola Classe Incra 06 de Brazlândia
 - 2.22 Escola Classe Incra 07 de Brazlândia
 - 2.23 Escola Classe Chapadinha de Brazlândia
 - 2.24 Escola Classe Incra 09 de Brazlândia

- 2.25 Escola Classe Curralinho de Brazlândia
 2.26 Centro de Ensino Fundamental Incra 08 de Brazlândia
 2.27 Escola Classe 01 Incra 08 de Brazlândia
 2.28 Caic Benedito Carlos de Oliveira de Brazlândia
 2.29 Centro de Educação Infantil 01 de Brazlândia
 2.30 Centro de Ensino Fundamental Vendinha de Brazlândia
 2.31 Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia
 2.32 Centro Educacional 03 de Brazlândia
 2.33 Centro Interescolar de Línguas de Brazlândia
 3 Diretoria Regional de Ensino do Paranoá
 3.1 Núcleo de Monitoramento Pedagógico
 3.2 Núcleo de Apoio Escolar
 3.3 Núcleo de Recursos Humanos
 3.4 Núcleo de Material Patrimônio e Serviços
 3.5 Núcleo de Planejamento e Controle
 3.6 Escola Classe 01 do Paranoá
 3.7 Escola Classe 02 do Paranoá
 3.8 Escola Classe 03 do Paranoá
 3.9 Escola Classe 04 do Paranoá
 3.10 Escola Classe 05 do Paranoá
 3.11 Escola Classe 01 do Itapoã
 3.12 Escola Classe Boqueirão
 3.13 Escola Classe Córrego de Sobradinho
 3.14 Centro Educacional PAD DF do Paranoá
 3.15 Centro de Ensino Fundamental 03 do Paranoá
 3.16 Escola Classe Alto Interlagos
 3.17 Escola Classe Quebrada dos Neris
 3.18 Caic Santa Paulina do Paranoá
 3.19 Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá
 3.20 Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá
 3.21 Centro de Ensino Fundamental 02 do Paranoá
 3.22 Centro de Ensino Fundamental Darcy Ribeiro
 3.23 Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá
 3.24 Escola Classe Natureza
 3.25 Escola Classe Rural Café Sem Troco
 3.26 Escola Classe Capão Seco
 3.27 Escola Classe Rural Lamarão
 3.28 Escola Classe Rural Buriti Vermelho
 3.29 Escola Classe Itapeti
 3.30 Escola Classe Rural Cariru
 3.31 Escola Classe Jardim II
 3.32 Escola Classe Sussuarama
 3.33 Escola Classe Sobradinho dos Melos
 4 Diretoria Regional de Ensino de São Sebastião
 4.1 Núcleo de Monitoramento Pedagógico
 4.2 Núcleo de Apoio Escolar
 4.3 Núcleo de Recursos Humanos
 4.4 Núcleo de Material Patrimônio e Serviços
 4.5 Núcleo de Planejamento e Controle
 4.6 Escola Classe 104 de São Sebastião
 4.7 Centro de Ensino Fundamental Cerâmica São Paulo
 4.8 Escola Classe Cerâmica da Benção
 4.9 Escola Classe Agrovila São Sebastião
 4.10 Escola Classe Vila do Boa
 4.11 Escola Classe Cachoeirinha
 4.12 Escola Classe Jataí
 4.13 Escola Classe Aguilhada
 4.14 Escola Classe São Bartolomeu
 4.15 Caic Unesco
 4.16 Centro de Educação Infantil 01 de São Sebastião
 4.17 Centro de Ensino Fundamental do Bosque
 4.18 Centro de Ensino Fundamental São José
 4.19 Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia
 4.20 Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião
 4.21 Escola Classe 303 de São Sebastião
 4.22 Escola Classe Vila Nova de São Sebastião
 4.23 Escola Classe Bela Vista de São Sebastião
 4.24 Centro de Ensino Fundamental São Bartolomeu
 5 Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante
 5.1 Núcleo de Monitoramento Pedagógico
 5.2 Núcleo de Apoio Escolar
 5.3 Núcleo de Recursos Humanos
 5.4 Núcleo de Material Patrimônio e Serviços
 5.5 Núcleo de Planejamento e Controle
 5.6 Centro de Ensino Fundamental da Metropolitana
 5.7 Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante
 5.8 Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante
 5.9 Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante
 5.10 Escola Classe 01 da Candangolandia
 5.11 Escola Classe 02 da Candangolandia
 5.12 Escola Classe 01 do Riacho Fundo
 5.13 Escola Classe 01 do Riacho Fundo II
 5.14 Escola Classe 02 do Riacho Fundo II
 5.15 Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante
 5.16 Centro de Educação Infantil 01 do Riacho Fundo II
 5.17 Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo
 5.18 Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo
 5.19 Centro de Ensino Fundamental 03 do Riacho Fundo
 5.20 Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II
 5.21 Centro de Ensino Fundamental da Telebrasil
 5.22 Escola Classe Jardim Botânico
 5.23 Escola Classe Kanegae
 5.24 Escola Classe do Ipê
 5.25 Escola Classe Riacho Fundo
 5.26 Escola Classe Agrovila II
 5.27 Escola Classe Arniqueira
 5.28 Caic Juscelino Kubitschek do Núcleo Bandeirante
 5.29 Centro de Educação Infantil do Núcleo Bandeirante
 5.30 Centro de Educação Infantil da Candangolandia
 5.31 Centro de Ensino Fundamental Vargem Bonita
 5.32 Centro de Ensino Médio do Núcleo Bandeirante
 5.33 Centro de Educacional 01 da Candangolandia
 5.34 Jardim de Infância 01 do Riacho Fundo II
 5.35 Centro de Ensino Fundamental Agrourbano Ipê
 6 Diretoria Regional de Ensino do Guará
 6.1 Núcleo de Monitoramento Pedagógico
 6.2 Núcleo de Apoio Escolar
 6.3 Núcleo de Recursos Humanos
 6.4 Núcleo de Material Patrimônio e Serviços
 6.5 Núcleo de Planejamento e Controle
 6.6 Jardim de Infância Lúcio Costa do Guará
 6.7 Escola Classe 01 do Guará

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo
HELTON DE FREITAS COSTA
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica
RICARDO PINTO VERANO
Diretor de Comunicação Oficial

| | | | |
|------|---|-------|---|
| 6.8 | Escola Classe 02 do Guar | 8.20 | Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho |
| 6.9 | Escola Classe 03 do Guar | 8.21 | Centro de Ensino Fundamental 06 de Sobradinho |
| 6.10 | Escola Classe 05 do Guar | 8.22 | Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho |
| 6.11 | Escola Classe 06 do Guar | 8.23 | Centro de Ensino Especial 01 de Sobradinho |
| 6.12 | Escola Classe 07 do Guar | 8.24 | Centro Educacional 02 de Sobradinho |
| 6.13 | Escola Classe Colnia Agrcola Vicente Pires | 8.25 | Centro Educacional 03 de Sobradinho |
| 6.14 | Escola Classe 01 da Vila Estrutural | 8.26 | Centro Educacional 04 de Sobradinho |
| 6.15 | Centro de Ensino Fundamental 01 do Guar | 8.27 | Centro Interescolar de Lnguas de Sobradinho |
| 6.16 | Centro de Ensino Fundamental 02 do Guar | 8.28 | Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho |
| 6.17 | Centro de Ensino Fundamental 04 do Guar | 8.29 | Escola Classe Stio das Araucrias |
| 6.18 | Centro de Ensino Fundamental 05 do Guar | 8.30 | Escola Classe Morro do Sanso |
| 6.19 | Centro de Ensino Fundamental 07 do Guar | 8.31 | Escola Classe Rural Boa Vista |
| 6.20 | Centro de Ensino Fundamental 08 do Guar | 8.32 | Escola Classe Rural Rua do Mato |
| 6.21 | Centro de Ensino Fundamental 10 do Guar | 8.33 | Escola Classe Engenho Velho |
| 6.22 | Centro de Ensino Especial 01 do Guar | 8.34 | Escola Classe Sonhem de Cima |
| 6.23 | Centro Educacional 01 do Guar | 8.35 | Escola Classe Rural Ribeiro |
| 6.24 | Centro Educacional 02 do Guar | 8.36 | Escola Classe Rural Caatingueiro |
| 6.25 | Centro Educacional 03 do Guar | 8.37 | Escola Rural Crrego do Ouro |
| 6.26 | Centro Educacional 04 do Guar | 8.38 | Escola Classe Brochado da Rocha |
| 6.27 | Centro Interescolar de Lnguas do Guar | 8.39 | Escola Rural Santa Helena |
| 7 | Diretoria Regional de Ensino de Santa Maria | 8.40 | Escola Classe Basevi |
| 7.1 | Ncleo de Monitoramento Pedaggico | 8.41 | Escola Classe Lobeiral |
| 7.2 | Ncleo de Apoio Escolar | 8.42 | Escola Classe Crrego do Arrozal; |
| 7.3 | Ncleo de Recursos Humanos | 8.43 | Escola Classe Rural Olhos D'gua |
| 7.4 | Ncleo de Material Patrimnio e Servios | 8.44 | Caic Julia Kubtschek de Oliveira |
| 7.5 | Ncleo de Planejamento e Controle | 8.45 | Centro de Ensino Fundamental Lago Oeste de Sobradinho |
| 7.6 | Escola Classe 100 de Santa Maria | 8.46 | Centro de Ensino Fundamental Fercal |
| 7.7 | Escola Classe 116 de Santa Maria | 8.47 | Centro de Ensino Fundamental Queima Lenol |
| 7.8 | Escola Classe 203 de Santa Maria | 8.48 | Centro de Ensino Mdio 01 de Sobradinho |
| 7.9 | Escola Classe 206 de Santa Maria | 9 | Diretoria Regional de Ensino do Recanto das Emas |
| 7.10 | Escola Classe 218 de Santa Maria | 9.1 | Ncleo de Monitoramento Pedaggico |
| 7.11 | Escola Classe 316 de Santa Maria | 9.2 | Ncleo de Apoio Escolar |
| 7.12 | Caic Albert Sabin de Santa Maria | 9.3 | Ncleo de Recursos Humanos |
| 7.13 | Caic de Santa Maria | 9.4 | Ncleo de Material Patrimnio e Servios |
| 7.14 | Centro de Educao Infantil 210 de Santa Maria | 9.5 | Ncleo de Planejamento e Controle |
| 7.15 | Centro de Educao Infantil 416/516 de Santa Maria | 9.6 | Centro de Ensino Fundamental 104 do Recanto das Emas |
| 7.16 | Centro de Ensino Fundamental 103 de Santa Maria | 9.7 | Centro de Ensino Fundamental 106 do Recanto das Emas |
| 7.17 | Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria | 9.8 | Centro de Ensino Fundamental 115 do Recanto das Emas |
| 7.18 | Centro de Ensino Fundamental 209 de Santa Maria | 9.9 | Centro de Ensino Fundamental 306 do Recanto das Emas |
| 7.19 | Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria | 9.10 | Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas |
| 7.20 | Centro de Ensino Fundamental 215 de Santa Maria | 9.11 | Centro de Ensino Fundamental 301 do Recanto das Emas |
| 7.21 | Centro de Ensino Fundamental 308 de Santa Maria | 9.12 | Centro de Ensino Fundamental 802 do Recanto das Emas |
| 7.22 | Centro de Ensino Fundamental 403 de Santa Maria | 9.13 | Centro de Ensino Fundamental 510 do Recanto das Emas |
| 7.23 | Centro de Ensino Fundamental 416 de Santa Maria | 9.14 | Escola Classe 803 do Recanto das Emas |
| 7.24 | Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont de Santa Maria | 9.15 | Escola Classe 404 do Recanto das Emas |
| 7.25 | Centro de Ensino Mdio 404 de Santa Maria | 9.16 | Escola Classe 102 do Recanto das Emas |
| 7.26 | Centro de Ensino Mdio 417 de Santa Maria | 9.17 | Escola Classe 401 do Recanto das Emas |
| 7.27 | Centro de Ensino Especial 01 de Santa Maria | 9.18 | Centro De Educao Infantil 304 do Recanto do Emas |
| 7.28 | Centro de Ensino Fundamental 418 de Santa Maria | 9.19 | Centro de Ensino Fundamenta l01 do Recanto das Emas |
| 7.29 | Jardim de Infncia 116 de Santa Maria | 9.20 | Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas |
| 8 | Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho | 9.21 | Centro de Ensino Fundamental 308 do Recanto das Emas |
| 8.1 | Ncleo de Monitoramento Pedaggico | 9.22 | Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas |
| 8.2 | Ncleo de Apoio Escolar | 9.23 | Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas |
| 8.3 | Ncleo de Recursos Humanos | 9.24 | Centro de Ensino Fundamental 602 do Recanto das Emas |
| 8.4 | Ncleo de Material Patrimnio e Servios | 9.25 | Centro de Ensino Mdio 111 do Recanto das Emas |
| 8.5 | Ncleo de Planejamento e Controle | 9.26 | Jardim De Infncia 603 do Recanto das Emas |
| 8.6 | Jardim de Infncia 01 de Sobradinho | 10 | Diretoria Regional de Ensino de Samambaia |
| 8.7 | Jardim de Infncia 02 de Sobradinho | 10.1 | Ncleo de Monitoramento Pedaggico |
| 8.8 | Escola Classe 01 de Sobradinho | 10.2 | Ncleo de Apoio Escolar |
| 8.9 | Escola Classe 04 de Sobradinho | 10.3 | Ncleo de Recursos Humanos |
| 8.10 | Escola Classe 05 de Sobradinho | 10.4 | Ncleo de Material Patrimnio e Servios |
| 8.11 | Escola Classe 07 de Sobradinho | 10.5 | Ncleo de Planejamento e Controle |
| 8.12 | Escola Classe 10 de Sobradinho | 10.6 | Escola Classe 108 de Samambaia |
| 8.13 | Escola Classe 11 de Sobradinho | 10.7 | Escola Classe 111 de Samambaia |
| 8.14 | Escola Classe 12 de Sobradinho | 10.8 | Escola Classe 121 de Samambaia |
| 8.15 | Escola Classe 13 de Sobradinho | 10.9 | Escola Classe 303 de Samambaia |
| 8.16 | Escola Classe 14 de Sobradinho | 10.10 | Escola Classe 307 de Samambaia |
| 8.17 | Centro de Ensino Fundamental 01 de Sobradinho | 10.11 | Escola Classe 317 de Samambaia |
| 8.18 | Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho | 10.12 | Escola Classe 318 de Samambaia |
| 8.19 | Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho | 10.13 | Escola Classe 325 de Samambaia |

| | | | |
|-------|--|-------|--|
| 10.14 | Escola Classe 403 de Samambaia | 11.40 | Centro de Educação Infantil 01 de Taguatinga |
| 10.15 | Escola Classe 407 de Samambaia | 11.41 | Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga |
| 10.16 | Escola Classe 410 de Samambaia | 11.42 | Centro de Educação Infantil 03 de Taguatinga |
| 10.17 | Escola Classe 412 de Samambaia | 11.43 | Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga |
| 10.18 | Escola Classe 415 de Samambaia | 11.44 | Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga |
| 10.19 | Escola Classe 419 de Samambaia | 11.45 | Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga |
| 10.20 | Escola Classe 425 de Samambaia | 11.46 | Centro de Ensino Fundamental 05 de Taguatinga |
| 10.21 | Escola Classe 431 de Samambaia | 11.47 | Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga |
| 10.22 | Escola Classe 501 de Samambaia | 11.48 | Centro De Ensino Fundamental 09 de Taguatinga |
| 10.23 | Escola Classe 510 de Samambaia | 11.49 | Centro de Ensino Fundamental 10 de Taguatinga |
| 10.24 | Escola Classe 511 de Samambaia | 11.50 | Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga |
| 10.25 | Escola Classe 512 de Samambaia | 11.51 | Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga |
| 10.26 | Escola Classe 604 de Samambaia | 11.52 | Centro de Ensino Fundamental 14 de Taguatinga |
| 10.27 | Escola Classe 614 de Samambaia | 11.53 | Centro de Ensino Fundamental 15 de Taguatinga |
| 10.28 | Caic Helena Reis de Samambaia | 11.54 | Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga |
| 10.29 | Caic Ayrton Senna de Samambaia | 11.55 | Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga |
| 10.30 | Centro de Ensino Fundamental Miriam Ervilha de Samambaia | 11.56 | Centro Educacional 02 de Taguatinga |
| 10.31 | Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia | 11.57 | Centro Educacional 04 de Taguatinga |
| 10.32 | Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia | 11.58 | Centro Educacional 05 de Taguatinga |
| 10.33 | Centro de Ensino Fundamental 404 de Samambaia | 11.59 | Centro Educacional 06 de Taguatinga |
| 10.34 | Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia | 11.60 | Centro Educacional 07 de Taguatinga |
| 10.35 | Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia | 11.61 | Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga |
| 10.36 | Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia | 11.62 | Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga |
| 10.37 | Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia | 11.63 | Centro do Ensino Médio Ave Branca |
| 10.38 | Centro de Ensino Fundamental 507 de Samambaia | 11.64 | Centro Interescolar Línguas de Taguatinga |
| 10.39 | Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia | 11.65 | Centro de Ensino Fundamental 18 de Taguatinga |
| 10.40 | Centro de Ensino Fundamental 619 de Samambaia | 11.66 | Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga |
| 10.41 | Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia | 11.67 | Centro de Ensino Médio de Taguatinga Norte |
| 10.42 | Centro de Ensino Especial 01 de Samambaia | 12 | Diretoria Regional de Ensino do Gama |
| 10.43 | Centro Educacional 123 de Samambaia | 12.1 | Núcleo de Monitoramento Pedagógico |
| 11 | Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga | 12.2 | Núcleo de Apoio Escolar |
| 11.1 | Núcleo de Monitoramento Pedagógico | 12.3 | Núcleo de Recursos Humanos |
| 11.2 | Núcleo de Apoio Escolar | 12.4 | Núcleo de Material Patrimônio e Serviços |
| 11.3 | Núcleo de Recursos Humanos | 12.5 | Núcleo de Planejamento e Controle |
| 11.4 | Núcleo de Material Patrimônio e Serviços | 12.6 | Escola Classe 01 do Gama |
| 11.5 | Núcleo de Planejamento e Controle | 12.7 | Escola Classe 02 do Gama |
| 11.6 | Escola Classe 01 de Taguatinga | 12.8 | Escola Classe 03 do Gama |
| 11.7 | Escola Classe 06 de Taguatinga | 12.9 | Escola Classe 06 do Gama |
| 11.8 | Escola Classe 08 de Taguatinga | 12.10 | Escola Classe 07 do Gama |
| 11.9 | Escola Classe 10 de Taguatinga | 12.11 | Escola Classe 09 do Gama |
| 11.10 | Escola Classe 11 de Taguatinga | 12.12 | Escola Classe 10 do Gama |
| 11.11 | Escola Classe 12 de Taguatinga | 12.13 | Escola Classe 12 do Gama |
| 11.12 | Escola Classe 13 de Taguatinga | 12.14 | Escola Classe 14 do Gama |
| 11.13 | Escola Classe 15 de Taguatinga | 12.15 | Escola Classe 15 do Gama |
| 11.14 | Escola Classe 16 de Taguatinga | 12.16 | Escola Classe 16 do Gama |
| 11.15 | Escola Classe 17 de Taguatinga | 12.17 | Escola Classe 17 do Gama |
| 11.16 | Escola Classe 18 de Taguatinga | 12.18 | Escola Classe 18 do Gama |
| 11.17 | Escola Classe 19 de Taguatinga | 12.19 | Escola Classe 19 do Gama |
| 11.18 | Escola Classe 21 de Taguatinga | 12.20 | Escola Classe 21 do Gama |
| 11.19 | Escola Classe 24 de Taguatinga | 12.21 | Escola Classe 22 do Gama |
| 11.20 | Escola Classe 27 de Taguatinga | 12.22 | Escola Classe 28 do Gama |
| 11.21 | Escola Classe 29 de Taguatinga | 12.23 | Escola Classe Sargento Lima |
| 11.22 | Escola Classe 39 de Taguatinga | 12.24 | Escola Classe Rural Casa Grande |
| 11.23 | Escola Classe 40 de Taguatinga | 12.25 | Escola Classe Corrego Barreiro |
| 11.24 | Escola Classe 41 de Taguatinga | 12.26 | Escola Classe Engenho das Lajes |
| 11.25 | Escola Classe 42 de Taguatinga | 12.27 | Escola Classe Ponte Alta de Cima |
| 11.26 | Escola Classe 45 de Taguatinga | 12.28 | Escola Classe Ponte Alta do Norte |
| 11.27 | Escola Classe 46 de Taguatinga | 12.29 | Caic Carlos Castello Branco |
| 11.28 | Escola Classe 48 de Taguatinga | 12.30 | Centro de Educação Infantil 01 do Gama |
| 11.29 | Escola Classe 49 de Taguatinga | 12.31 | Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama |
| 11.30 | Escola Classe 50 de Taguatinga | 12.32 | Centro de Ensino Fundamental 02 do Gama |
| 11.31 | Escola Classe 52 de Taguatinga | 12.33 | Centro de Ensino Fundamental 03 do Gama |
| 11.32 | Escola Classe 53 de Taguatinga | 12.34 | Centro de Ensino Fundamental 04 do Gama |
| 11.33 | Escola Classe Vila Areal | 12.35 | Centro de Ensino Fundamental 05 do Gama |
| 11.34 | Escola Classe Rural Lajes da Jibóia de Taguatinga | 12.36 | Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama |
| 11.35 | Escola Classe Guararoba de Taguatinga | 12.37 | Centro de Ensino Fundamental 09 do Gama |
| 11.36 | Escola Classe Jibóia de Taguatinga | 12.38 | Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama |
| 11.37 | Escola Classe Boa Esperança | 12.39 | Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira |
| 11.38 | Escola Classe Córrego das Corujas | 12.40 | Centro de Ensino Fundamental Tamanduá |
| 11.39 | Caic Walter José De Moura de Taguatinga | 12.41 | Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta de Baixo |

| | | | |
|-------|--|--------|---|
| 12.42 | Centro de Ensino Médio 01 do Gama | 13.56 | Escola Classe 411 Norte |
| 12.43 | Centro de Ensino Médio 02 do Gama | 13.57 | Escola Classe 415 Norte |
| 12.44 | Centro de Ensino Médio 03 do Gama | 13.58 | Escola Classe 708 Norte |
| 12.45 | Centro Interescolar de Línguas do Gama | 13.59 | Escola Classe 711 Norte |
| 12.46 | Centro de Ensino Especial 01 do Gama | 13.60 | Escola Classe 04 do Cruzeiro |
| 12.47 | Jardim de Infância 02 do Gama | 13.61 | Escola Classe 05 do Cruzeiro |
| 12.48 | Jardim de Infância 03 do Gama | 13.62 | Escola Classe do SRIA |
| 12.49 | Jardim de Infância 04 do Gama | 13.63 | Escola Classe do SMU |
| 12.50 | Jardim de Infância 05 do Gama | 13.64 | Escola Classe 06 do Cruzeiro |
| 12.51 | Centro Educacional 05 do Gama | 13.65 | Escola Classe 08 do Cruzeiro |
| 12.52 | Centro Educacional 06 do Gama | 13.66 | Escola Classe Granja do Torto |
| 12.53 | Centro Educacional 07 do Gama | 13.67 | Escola Classe do Varjão |
| 12.54 | Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama | 13.68 | Escola Classe Aspalha |
| 12.55 | Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama | 13.69 | Escola Classe da Ação Social do Planalto |
| 13 | Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro | 13.70 | Escola Classe Vila Regimento Cavalaria e Guarda |
| 13.1 | Núcleo de Monitoramento Pedagógico | 13.71 | Centro de Educação Infantil 01 de Brasília |
| 13.2 | Núcleo de Apoio Escolar | 13.72 | Escola Parque 307/308 Sul |
| 13.3 | Núcleo de Recursos Humanos | 13.73 | Escola Parque 303/304 Norte |
| 13.4 | Núcleo de Material Patrimônio e Serviços | 13.74 | Escola Parque 210/211 Norte |
| 13.5 | Núcleo de Planejamento e Controle | 13.75 | Escola Parque 313/314 Sul |
| 13.6 | Escola da Natureza | 13.76 | Escola Parque 210/211 Sul |
| 13.7 | Jardim de Infância 102 Sul | 13.77 | Centro de Ensino Fundamental 01 do Planalto |
| 13.8 | Jardim de Infância 108 Sul | 13.78 | Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília |
| 13.9 | Jardim de Infância 114 Sul | 13.79 | Centro de Ensino Fundamental 02 de Brasília |
| 13.10 | Jardim de Infância 208 Sul | 13.80 | Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília |
| 13.11 | Jardim de Infância 303 Sul | 13.81 | Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília |
| 13.12 | Jardim de Infância 305 Sul | 13.82 | Centro de Ensino Fundamental 05 de Brasília |
| 13.13 | Jardim de Infância 308 Sul | 13.83 | Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília |
| 13.14 | Jardim de Infância 314 Sul | 13.84 | Centro de Ensino Fundamental 104 Norte |
| 13.15 | Jardim de Infância 316 Sul | 13.85 | Centro de Ensino Fundamental Ginásio da Asa Norte |
| 13.16 | Jardim de Infância 106 Norte | 13.86 | Centro de Ensino Fundamental Polivalente |
| 13.17 | Jardim de Infância 302 Norte | 13.87 | Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte |
| 13.18 | Jardim de Infância 304 Norte | 13.88 | Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro |
| 13.19 | Jardim de Infância 312 Norte | 13.89 | Centro de Ensino Fundamental 02 do Cruzeiro |
| 13.20 | Jardim de Infância 404 Norte | 13.90 | Centro de Ensino Médio Elefante Branco |
| 13.21 | Jardim de Infância VI COMAR | 13.91 | Centro de Ensino Médio Paulo Freire |
| 13.22 | Jardim de Infância 01 do Cruzeiro | 13.92 | Centro de Ensino Médio Setor Leste |
| 13.23 | Jardim de Infância 21 de Abril | 13.93 | Centro de Ensino Médio Setor Oeste |
| 13.24 | Escola Classe 102 Sul | 13.94 | Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul |
| 13.25 | Escola Classe 108 Sul | 13.95 | Centro Educacional de Jovens e Adultos Verde Oliva |
| 13.26 | Escola Classe 111 Sul | 13.96 | Centro Educacional Gisno |
| 13.27 | Escola Classe 114 Sul | 13.97 | Centro Educacional do Lago Norte |
| 13.28 | Escola Classe 204 Sul | 13.98 | Centro Educacional do Lago Sul |
| 13.29 | Escola Classe 206 Sul | 13.99 | Centro Educacional 01 do Cruzeiro |
| 13.30 | Escola Classe 209 Sul | 13.100 | Centro Educacional 02 do Cruzeiro |
| 13.31 | Escola Classe 214 Sul | 13.101 | Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília |
| 13.32 | Escola Classe 304 Sul | 13.102 | Centro Interescolar de Línguas 02 De Brasília |
| 13.33 | Escola Classe 305 Sul | 13.103 | Centro de Ensino Especial 02 de Brasília |
| 13.34 | Escola Classe 308 Sul | 13.104 | Centro de Ensino Fundamental CASEB |
| 13.35 | Escola Classe 314 Sul | 13.105 | Cento de Ensino Especial de Deficientes Visuais de Brasília |
| 13.36 | Escola Classe 315 Sul | 13.106 | Centro Integrado de Ensino Especial |
| 13.37 | Escola Classe 316 Sul | 13.107 | Escola Meninos e Meninas do Parque |
| 13.38 | Escola Classe 405 Sul | 13.108 | Biblioteca EQS 108/308 Sul |
| 13.39 | Escola Classe 410 Sul | 13.109 | Biblioteca EQS 104/304 Sul |
| 13.40 | Escola Classe 413 Sul | 13.110 | Escola do Parque da Cidade PROEM |
| 13.41 | Escola Classe 416 Sul | 13.111 | Centro de Ensino Fundamental 07 de Brasília |
| 13.42 | Escola Classe 01 SHIS | 13.112 | Centro de Ensino Médio da Asa Norte |
| 13.43 | Escola Classe 102 Norte | 14 | Diretoria Regional de Ensino do Planaltina |
| 13.44 | Escola Classe 106 Norte | 14.1 | Núcleo de Monitoramento Pedagógico |
| 13.45 | Escola Classe 113 Norte | 14.2 | Núcleo de Apoio Escolar |
| 13.46 | Escola Classe 115 Norte | 14.3 | Núcleo de Recursos Humanos |
| 13.47 | Escola Classe 302 Norte | 14.4 | Núcleo de Material Patrimônio e Serviços |
| 13.48 | Escola Classe 304 Norte | 14.5 | Núcleo de Planejamento e Controle |
| 13.49 | Escola Classe 306 Norte | 14.6 | Escola Classe 01 de Planaltina |
| 13.50 | Escola Classe 312 Norte | 14.7 | Escola Classe 03 de Planaltina |
| 13.51 | Escola Classe 316 Norte | 14.8 | Escola Classe 04 de Planaltina |
| 13.52 | Escola Classe 403 Norte | 14.9 | Escola Classe 05 de Planaltina |
| 13.53 | Escola Classe 405 Norte | 14.10 | Escola Classe 06 de Planaltina |
| 13.54 | Escola Classe 407 Norte | 14.11 | Escola Classe 07 de Planaltina |
| 13.55 | Escola Classe 409 Norte | 14.12 | Escola Classe 08 de Planaltina |

| | | | |
|-------|--|-------|--|
| 14.13 | Escola Classe 09 de Planaltina | 15.18 | Escola Classe 17 de Ceilândia |
| 14.14 | Escola Classe 10 de Planaltina | 15.19 | Escola Classe 18 de Ceilândia |
| 14.15 | Escola Classe 11 de Planaltina | 15.20 | Escola Classe 19 de Ceilândia |
| 14.16 | Escola Classe 13 de Planaltina | 15.21 | Escola Classe 20 de Ceilândia |
| 14.17 | Escola Classe 14 de Planaltina | 15.22 | Escola Classe 21 de Ceilândia |
| 14.18 | Escola Classe Parana | 15.23 | Escola Classe 22 de Ceilândia |
| 14.19 | Jardim de Infância Casa de Vivencia de Planaltina | 15.24 | Escola Classe 24 de Ceilândia |
| 14.20 | Escola Classe Vale do Sol de Planaltina | 15.25 | Escola Classe 25 de Ceilândia |
| 14.21 | Escola Classe Rural Eta 44 de Planaltina | 15.26 | Escola Classe 26 de Ceilândia |
| 14.22 | Escola Classe Rural Frigorífico Industrial de Planaltina | 15.27 | Escola Classe 27 de Ceilândia |
| 14.23 | Escola Classe Cerâmicas Reunidas Dom Bosco de Planaltina | 15.28 | Escola Classe 28 de Ceilândia |
| 14.24 | Escola Classe Rural Monjolo de Planaltina | 15.29 | Escola Classe 29 de Ceilândia |
| 14.25 | Escola Classe Estância do Pipiripau de Planaltina | 15.30 | Escola Classe 30 de Ceilândia |
| 14.26 | Escola Classe Rural Corrego do Atoleiro de Planaltina | 15.31 | Escola Classe 31 de Ceilândia |
| 14.27 | Escola Classe Rajadinha de Planaltina | 15.32 | Escola Classe 33 de Ceilândia |
| 14.28 | Escola Classe Alta Mir de Planaltina | 15.33 | Escola Classe 34 de Ceilândia |
| 14.29 | Escola Classe Santos Dumont de Planaltina | 15.34 | Escola Classe 35 de Ceilândia |
| 14.30 | Escola Classe Rural Palmeiras de Planaltina | 15.35 | Escola Classe 36 de Ceilândia |
| 14.31 | Escola Classe São Gonçalo de Planaltina | 15.36 | Escola Classe 38 de Ceilândia |
| 14.32 | Escola Classe Rural Corrego do Meio de Planaltina | 15.37 | Escola Classe 39 de Ceilândia |
| 14.33 | Escola Classe Rural Barra Alta de Planaltina | 15.38 | Escola Classe 40 de Ceilândia |
| 14.34 | Escola Classe Rural Coperbras de Planaltina | 15.39 | Escola Classe 43 de Ceilândia |
| 14.35 | Escola Classe Estância de Planaltina | 15.40 | Escola Classe 44 de Ceilândia |
| 14.36 | Escola Classe Osorio Bacchin de Planaltina | 15.41 | Escola Classe 45 de Ceilândia |
| 14.37 | Escola Classe Rural Artemisia de Planaltina | 15.42 | Escola Classe 46 de Ceilândia |
| 14.38 | Escola Classe Rural Pedra Fundamental de Planaltina | 15.43 | Escola Classe 47 de Ceilândia |
| 14.39 | Escola Classe Rural Aprodarmas de Planaltina | 15.44 | Escola Classe 48 de Ceilândia |
| 14.40 | Escola Classe Reino das Flores de Planaltina | 15.45 | Escola Classe 50 de Ceilândia |
| 14.41 | Escola Classe Bonsucesso de Planaltina | 15.46 | Escola Classe 52 de Ceilândia |
| 14.42 | Caic Assis Chateaubriand de Planaltina | 15.47 | Escola Classe 53 de Ceilândia |
| 14.43 | Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina | 15.48 | Escola Classe 55 de Ceilândia |
| 14.44 | Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina | 15.49 | Escola Classe 56 de Ceilândia |
| 14.45 | Centro de Ensino Fundamental 03 de Planaltina | 15.50 | Escola Classe 57 de Ceilândia |
| 14.46 | Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina | 15.51 | Escola Classe 59 de Ceilândia |
| 14.47 | Centro de Ensino Fundamental 05 de Planaltina | 15.52 | Escola Classe 60 de Ceilândia |
| 14.48 | Centro de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek de Planaltina | 15.53 | Escola Classe 61 de Ceilândia |
| 14.49 | Centro Educacional Taquara de Planaltina | 15.54 | Escola Classe 62 de Ceilândia |
| 14.50 | Centro de Ensino Fundamental Mestre D'armas de Planaltina | 15.55 | Escola Classe 63 de Ceilândia |
| 14.51 | Centro de Ensino Fundamental Arapoanga de Planaltina | 15.56 | Escola Classe 65 de Ceilândia |
| 14.52 | Centro de Ensino Fundamental Condomínio Estância 3 de Planaltina | 15.57 | Escola Classe Setor P Norte |
| 14.53 | Centro de Ensino Fundamental Rio Preto de Planaltina | 15.58 | Caic Professor Anisio Teixeira de Ceilândia |
| 14.54 | Centro de Ensino Fundamental São José de Planaltina | 15.59 | Caic Bernardo Sayao de Ceilândia |
| 14.55 | Centro de Ensino Fundamental Várzeas de Planaltina | 15.60 | Centro de Ensino Fundamental 02 de Ceilândia |
| 14.56 | Centro de Ensino Fundamental Pipiripau II de Planaltina | 15.61 | Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia |
| 14.57 | Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina | 15.62 | Centro de Ensino Fundamental 07 de Ceilândia |
| 14.58 | Centro de Ensino Médio Professora Stella Dos Cherubins de Planaltina | 15.63 | Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia |
| 14.59 | Centro de Ensino Especial 01 de Planaltina | 15.64 | Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia |
| 14.60 | Centro Educacional 01 de Planaltina | 15.65 | Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia |
| 14.61 | Escola Classe Vale Verde de Planaltina | 15.66 | Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia |
| 14.62 | Centro de Ensino Fundamental Pompilio Marques de Souza de Planaltina | 15.67 | Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia |
| 14.63 | Centro de Ensino Fundamental Vale do Amanhecer de Planaltina | 15.68 | Centro de Ensino Fundamental 15 de Ceilândia |
| 14.64 | Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima de Planaltina | 15.69 | Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia |
| 15 | Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia | 15.70 | Centro de Ensino Fundamental 17 de Ceilândia |
| 15.1 | Núcleo de Monitoramento Pedagógico | 15.71 | Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia |
| 15.2 | Núcleo de Apoio Escolar | 15.72 | Centro de Ensino Fundamental 19 de Ceilândia |
| 15.3 | Núcleo de Recursos Humanos | 15.73 | Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia |
| 15.4 | Núcleo de Material Patrimônio e Serviços | 15.74 | Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia |
| 15.5 | Núcleo de Planejamento e Controle | 15.75 | Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia |
| 15.6 | Escola Classe 01 de Ceilândia | 15.76 | Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia |
| 15.7 | Escola Classe 02 de Ceilândia | 15.77 | Centro de Ensino Especial 02 de Ceilândia |
| 15.8 | Escola Classe 03 de Ceilândia | 15.78 | Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia |
| 15.9 | Escola Classe 06 de Ceilândia | 15.79 | Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia |
| 15.10 | Escola Classe 07 de Ceilândia | 15.80 | Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia |
| 15.11 | Escola Classe 08 de Ceilândia | 15.81 | Centro Educacional 07 de Ceilândia |
| 15.12 | Escola Classe 10 de Ceilândia | 15.82 | Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia |
| 15.13 | Escola Classe 11 de Ceilândia | 15.83 | Centro de Ensino Médio 10 Ceilândia |
| 15.14 | Escola Classe 12 de Ceilândia | 15.84 | Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia |
| 15.15 | Escola Classe 13 de Ceilândia | 15.85 | Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia |
| 15.16 | Escola Classe 15 de Ceilândia | 15.86 | Centro Educacional 06 de Ceilândia |
| 15.17 | Escola Classe 16 de Ceilândia | 15.87 | Centro Educacional 11 de Ceilândia |

| | | | |
|------------|--|----------|--|
| 15.88 | Escola Classe 64 de Ceilândia | 20.4 | Diretoria de Compras e Serviços |
| 15.89 | Centro de Ensino Fundamental Maria do Rosário Gondim da Silva de Ceilândia | 20.4.1 | Gerência de Compras |
| 16 | Secretaria-Adjunta | 20.4.1.1 | Núcleo de Programação e Controle de Compras |
| 17 | Diretoria de Pessoal | 20.4.2 | Gerência de Serviços |
| 17.1 | Gerência de Movimentação de Recursos Humanos | 20.4.2.1 | Núcleo de Administração de Contratos de Serviços |
| 17.1.1 | Núcleo de Seleção e Provimento de Pessoal | 20.4.3 | Gerência de Almoxarifado Central |
| 17.1.2 | Núcleo de Movimentação de Pessoal | 20.4.4 | Gerência de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios |
| 17.1.3 | Núcleo de Cadastro de Pessoal | 20.4.5 | Gerência de Apoio de Informática |
| 17.2 | Gerência de Pagamento de Recursos Humanos | 20.4.5.1 | Núcleo de Administração de Hardware e Manutenção de Rede |
| 17.2.1 | Núcleo de Preparação de Pagamentos | 20.5 | Gerência de Patrimônio |
| 17.2.2 | Núcleo de Consignações e Concessão de Benefícios | 20.5.1.1 | Núcleo de Bens Móveis e Imóveis |
| 17.3 | Gerência de Aposentadorias e Pensões | 20.6 | Diretoria de Obras |
| 17.3.1 | Núcleo de Pagamentos de Aposentados e Pensionistas | 20.6.1 | Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras |
| 17.4 | Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional | 20.6.2 | Gerência de Cadastro e Orçamento de Obras |
| 18 | Assessoria Jurídico-Legislativa | 20.6.3 | Gerência de Projetos |
| 19 | Subsecretário de Educação Básica | 20.7 | Diretoria de Programação Orçamentária e Execução Financeira |
| 19.1 | Setor de Expediente | 20.7.1 | Gerência de Programação Orçamentária e Execução Financeira |
| 19.2 | Gerência de Educação de Jovens e Adultos | 20.7.1.1 | Núcleo de Execução Financeira de Despesas com Pessoal |
| 19.2.1 | Núcleo de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental | 20.7.2 | Gerência de Controle da Execução Orçamentária e Financeira |
| 19.2.2 | Núcleo de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio | 20.7.2.1 | Núcleo de Controle Contábil |
| 19.3 | Gerência de Multimídia | 20.7.3 | Gerência de Contratos e Convênios |
| 19.4 | Gerência das Equipes de Atendimento e Apoio à Aprendizagem | 20.7.3.1 | Núcleo de Prestação de Contas de Convênios |
| 19.4.1 | Núcleo Técnico-Pedagógico | 20.7.3.2 | Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios |
| 19.5 | Gerência de Monitoramento Pedagógico | 20.7.4 | Gerência de Descentralização de Recursos Financeiros às Escolas |
| 19.5.1 | Núcleo de Monitoramento do Ensino Fundamental | 21 | Subsecretário de Planejamento e Inspeção de Ensino |
| 19.5.2 | Núcleo de Monitoramento do Ensino Médio | 21.1 | Setor de Expediente |
| 19.5.3 | Núcleo de Monitoramento de Programas e Projetos | 21.2 | Diretoria do Censo Escolar |
| 19.6 | Diretoria de Educação Infantil | 21.2.1 | Gerência de Estatística |
| 19.6.1 | Gerência de 0 a 5 anos | 21.2.1.1 | Núcleo do Censo Educacional |
| 19.6.1.1 | Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento nos Primeiros Anos de Vida | 21.2.1.2 | Núcleo do Censo WEB |
| 19.6.1.2 | Núcleo de Estimulação Precoce | 21.2.2 | Gerência de Coletas Complementares |
| 19.7 | Diretoria de Ensino Fundamental | 21.2.2.1 | Núcleo de Tratamento de Informações Censitárias |
| 19.7.1.1 | Gerência de Desenvolvimento Curricular do Ensino Fundamental | 21.3 | Diretoria de Sistemas de Informação Educacional |
| 19.7.1.1.1 | Núcleo de Ensino Fundamental - Anos Iniciais | 21.3.1 | Gerência de Sistemas |
| 19.7.1.1.2 | Núcleo de Ensino Fundamental - Anos Finais | 21.3.1.1 | Núcleo de Suporte Operacional |
| 19.7.1.1.3 | Núcleo de Programas, Projetos e Temas Transversais | 21.3.1.2 | Núcleo de Gestão da Informação |
| 19.8 | Diretoria de Ensino Médio | 21.3.2 | Gerência de Suporte à Gestão |
| 19.8.1 | Gerência de Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio | 21.3.2.1 | Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento |
| 19.8.1.1 | Núcleo de Ensino Médio | 21.3.3 | Gerência de Desenvolvimento e Planejamento Tecnológico |
| 19.8.1.2 | Núcleo de Programas e Projetos | 21.3.3.1 | Núcleo de Atendimento |
| 19.9 | Diretoria de Educação Profissional | 21.4 | Diretoria de Supervisão Educacional |
| 19.10 | Centro de Educação Profissional Colégio Agrícola de Brasília | 21.4.1 | Gerência de Instrução Processual, Legislação e Normas |
| 19.11 | Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília | 21.4.1.1 | Núcleo de Educação Básica |
| 19.12 | Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brasília | 21.4.1.2 | Núcleo de Educação Profissional e Educação à Distância |
| 19.13 | Centro de Educação Profissional de Ceilândia | 21.4.1.3 | Núcleo de Legislação e Normas |
| 19.14 | Centro de Educação Profissional de Saúde | 21.4.2 | Gerência de Informação e Documentação |
| 19.14.1 | Núcleo Educação Profissional de Nível Básico | 21.4.2.1 | Núcleo de Registros Escolares |
| 19.14.2 | Núcleo de Educação Profissional de Nível Técnico | 21.4.2.2 | Núcleo de Acervo Escolar |
| 19.15 | Diretoria de Educação Especial | 21.4.3 | Gerência de Inspeção |
| 19.16 | Gerência de Apoio Pedagógico Especializado | 21.4.3.1 | Núcleo de Fiscalização e Inspeção da Rede Particular de Ensino |
| 19.16.1 | Núcleo de Apoio à Alunos com Deficiência Sensorial | 21.4.3.2 | Núcleo de Fiscalização e Inspeção da Rede Pública de Ensino |
| 19.16.2 | Núcleo de Apoio à Alunos com Múltiplas Deficiências | 21.5 | Diretoria de Planejamento Educacional, Avaliação e Controle |
| 19.16.3 | Núcleo de Programas Especiais | 21.5.1 | Gerência de Planejamento Educacional |
| 19.17 | Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação | 21.5.1.1 | Núcleo de Planejamento da Rede e da Oferta Educacional |
| 19.18 | Gerência de Formação | 21.5.1.2 | Núcleo de Planejamento Institucional |
| 19.18.1 | Núcleo de Execução e Avaliação | 21.5.2 | Gerência de Avaliação e Controle |
| 19.18.2 | Núcleo de Documentação | 21.5.2.1 | Núcleo de Avaliação Institucional |
| 19.18.3 | Núcleo de Planejamento | 21.5.2.2 | Núcleo de Avaliação e Controle da Demanda/Oferta Educacional |
| 20 | Unidade de Administração Geral | 21.5.2.3 | Núcleo de Avaliação e Controle Físico-Institucional da Rede |
| 20.1 | Setor de Expediente | 22 | Subsecretário de Desenvolvimento do Sistema de Ensino |
| 20.2 | Gerência de Acompanhamento das Licitações | 22.1 | Setor de Expediente |
| 20.3 | Diretoria de Apoio Logístico | 22.2 | Diretoria de Assistência Escolar |
| 20.3.1 | Gerência de Produção e de Serviços Gráficos | 22.2.1.1 | Núcleo de Transporte Escolar |
| 20.3.1.1 | Núcleo de Recuperação de Mobiliário Escolar | 22.2.2 | Gerência do Programa Renda Minha |
| 20.3.2 | Gerência de Administração da Frota | 22.2.3 | Gerência do Programa de Saúde Escolar |
| 20.3.3 | Gerência de Manutenção dos Serviços Públicos | 22.2.4 | Gerência de Merenda Escolar |
| 20.3.4 | Gerência de Trâmite Processual | 22.3 | Diretoria de Desporto Escolar |
| 20.3.4.1 | Núcleo de Administração do Arquivo Documental | 22.4 | Centro Interescolar de Educação Física |
| 20.3.5 | Gerência de Administração das Unidades Centrais | 22.4.1 | Gerência de Técnicas Desportiva e Excelência no Desporto Escolar |
| 20.3.5.1 | Núcleo de Zeladoria S.I.A. | | |

- 22.4.2 Gerência de Integração Comunitária
 22.5 Diretoria de Diversidade Educacional
 22.6 Diretoria de Perícia Médico-Odontológica
 22.6.1 Gerência de Perícia Médico-Odontológica do Plano Piloto
 22.6.2 Gerência de Perícia Médico-Odontológica do Gama
 22.6.3 Gerência de Perícia Médico-Odontológica de Taguatinga

ÓRGÃO COLEGIADO VINCULADO

1. Conselho de Educação do Distrito Federal

Art. 2º. Ficam mantidos os cargos de Natureza Especial, Cargos em Comissão de Unidade de Ensino e em Comissão constantes do Anexo I.

Art. 3º. Ficam extintos os cargos de Natureza Especial, Cargos em Comissão de Unidade de Ensino e em Comissão constantes do Anexo II e exonerados seus ocupantes.

Art. 4º. Ficam criados os cargos de Natureza Especial, Cargos em Comissão de Unidade de Ensino e em Comissão constantes do Anexo III.

Art. 5º. O Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação será aprovado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 2007.

119º da República e 48º da Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

(*) Republicado por ter saído com incorreções no original publicado no DODF nº 106, de 04 de junho de 2007, páginas 05 a 10, republicado no Suplemento ao DODF nº 107, de 05 de junho de 2007, páginas 01 a 20 e republicado no Suplemento ao DODF nº 110, de 11 de junho de 2007, páginas 01 a 18.

ANEXO I

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS EM COMISSÃO DE UNIDADE DE ENSINO E EM COMISSÃO MANTIDOS

(Art. 2º do Decreto nº 28.007, de 30 de maio de 2007)

CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GABINETE - Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, CNE-03, 01; Secretário-Adjunto de Estado de Educação do Distrito Federal, CNE-04, 01; Chefe da Unidade de Administração Geral, CNE-05, 01; Diretor de Perícia Médico-Odontológica, DFG-13, 01; Assistência, DFA-07, 01; Secretaria Administrativa, DFA-03, 01; Gerente de Perícia Médica-Odontológica do Plano Piloto, DFG-11, 01; Gerente de Perícia Médica-Odontológica do Gama, DFG-11, 01; Gerente de Perícia Médica-Odontológica de Taguatinga, DFG-11, 01; Diretor Regional de Ensino de Brazlândia, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino do Paranoá, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino de São Sebastião, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino do Guará, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino de Santa Maria, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino de Sobradinho, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino de Recanto das Emas, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino de Samambaia, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino de Taguatinga, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino do Gama, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino de Planaltina, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino de Ceilândia, DF-UE-14, 01; ESCOLA CLASSE 01 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 03 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 04 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 05 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 06 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 07 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 08 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 09 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 10 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 11 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 12 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 13 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 14 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE PARANA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; JARDIM DE INFANCIA CASA DE VIVENCIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE VALE DO SOL - PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE RURAL ETA 44, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE RURAL FRIGORIFICO INDUSTRIAL, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE CERÂMICA REUNIDAS DOM BOSCO, Diretor, DF-UE-

07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE RURAL MONJOLO, Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE ESTANCIA DO PIPIRIPAU, Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE RURAL CORREGO DO ATOLEIRO, Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE RAJADINHA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE ALTA MIR, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE SANTOS DUMONT, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE SÃO GONÇALO, Diretor, DF-UE-07, 01; ESCOLA CLASSE RURAL CORREGO DO MEIO, Diretor, DF-UE-07, 01; ESCOLA CLASSE RURAL BARRA ALTA, Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE RURAL COPERBRAS, Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE ESTANCIA DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE OSORIO BACCHIN, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE RURAL ARTEMISIA, Diretor, DF-UE-07, 01; ESCOLA CLASSE RURAL PEDRA FUNDAMENTAL, Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE RURAL APRODARMAS, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE REINO DAS FLORES, Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE BONSUCCESSO, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; CAIC ASSIS CHATEUBRIAND DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSCELINO KUBITSCHKEK, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MESTRE D'ARMAS, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ARAPOANGA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CONDOMINIO ESTANCIA 3, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RIO PRETO, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VARZEAS, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PIPIRIPAU II, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO MEDIO 02 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO MEDIO PROFESSORA STELLA DOS CHERUBINS, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; ESCOLA CLASSE VALE VERDE, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL POMPILIO MARQUES DE SOUZA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VALE DO AMANHECER, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FATIMA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; ESCOLA CLASSE 01 DE BRAZLÂNDIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 03 DE BRAZLÂNDIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 05 DE BRAZLÂNDIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 06 DE BRAZLÂNDIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 07 DE BRAZLÂNDIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 08 DE BRAZLÂNDIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE BRAZLÂNDIA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE BRAZLÂNDIA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE BRAZLÂNDIA, Diretor, DF-

UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE DO SRIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE DO SMU, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 06 DO CRUZEIRO, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 08 DO CRUZEIRO, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE GRANJA DO TORTO, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE DO VARJÃO, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE ASPALHA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE DAAÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE VILA REGIMENTO CAVALARIA E GUARDA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA PARQUE 307/308 SUL, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; ESCOLA PARQUE 303/304 NORTE, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; ESCOLA PARQUE 210/211 NORTE, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; ESCOLA PARQUE 313/314 SUL, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; ESCOLA PARQUE 210/211 SUL, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PLANALTO, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06 DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 104 NORTE, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL POLIVALENTE, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO LAGO NORTE, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO CRUZEIRO, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO CRUZEIRO, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO EDUCACÃO DE JOVENS E ADULTOS VERDE OLIVA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO EDUCACIONAL GISNO, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO SUL, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS 01 DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS 02 DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 02 DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO INTEGRADO DE ENSINO ESPECIAL, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; ESCOLA MENINOS E MENINAS PARQUE, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; BIBLIOTECA EQS 108/308 SUL, Diretor, DFG-06, 01; BIBLIO-

TECA EQS 104/304 SUL, Diretor, DFG-06, 01; ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE PROEM, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO MEDIO ASA NORTE CEAN, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01.

ANEXO II

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS EM COMISSÃO DE UNIDADE DE ENSINO E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 3º do Decreto nº 28.007, de 30 de maio de 2007)

CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GABINETE – Assessor Especial, CNE-06, 04; Secretário Administrativo, DFA-10, 01; Secretaria Administrativa, DFA-11, 02; Secretaria Administrativa, DFA-10, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 04; Assessoria, DFA-14, 01; Assessoria, DFA-13, 04; Assessoria, DFA-12, 05; Assessoria, DFA-11, 03; Assessoria, DFA-10, 01; Assistência, DFA-09, 03; Assistência, DFA-08, 02; Assistência, DFA-07, 02; Assistência, DFA-06, 05; Assistência, DFA-03, 01; Setor de Expediente, DFA-07, 01; Assessor Jurídico-Legislativo, CNE-06, 01; Encarregado, DFG-02, 02; Assessoria, DFA-11, 01; Assessoria, DFA-13, 02; Assistência, DFA-07, 01; Secretaria Administrativa, DFA-10, 01; Secretaria Administrativa, DFA-05, 01; Núcleo de Legislação, DFG-07, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Encarregado, DFG-04, 01; Assessoria de Programas Especiais, CNE-06, 01; Assessoria, DFA-11, 02; Assistência, DFA-07, 02; Assessoria Tecnológica da Informação, DFA-13, 01; Assistência, DFA-07, 01; Diretoria de Comunicação e Divulgação, DFG-13, 01; Assessoria, DFA-11, 01; Assistência, DFA-09, 01; Secretaria Administrativa, DFA-02, 01; Gerência de Ouvidoria Educacional, DFG-11, 01; Diretoria de Administração de Recursos Humanos, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Aposentadorias e Pensões, DFG-11, 01; Núcleo de Pagamento, DFG-07, 01; Núcleo de Concessão, DFG-07, 01; Núcleo de Contagem de Tempo de Serviço, DFG-07, 01; Gerência de Melhorias Funcionais, DFG-11, 01; Núcleo de Controle de Carreiras, DFG-07, 01; Gerência de Recrutamento, Seleção e Movimentação, DFG-11, 01; Núcleo de Apoio a Seleção, DFG-07, 01; Núcleo de Movimentação, DFG-07, 01; Núcleo de Provimento e Vacância, DFG-07, 01; Gerência de Cadastro e Registro, DFG-11, 01; Núcleo de Cadastro de Pessoal, DFG-07, 01; Núcleo de Manutenção de Pagamentos, DFG-07, 01; Núcleo de Consignações e Concessões, DFG-07, 01; Gerência de Procedimentos Disciplinares, DFG-11, 01; SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DFG-11, 01; Secretaria Administrativa, DFG-02, 01; Assessoria do Conselho, DFA-11, 03; Assistência da Secretaria Geral, DFA-05, 02; Assistência da Secretaria Geral, DFA-02, 01; Assistência de Câmaras, DFA-05, 03; Assistência de Câmaras, DFA-02, 02; ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 01; Assistência, DFA-08, 01; Secretaria Administrativa, DFA-05, 01; Gerência de Formação, DFG-11, 01; Gerência de Documentação, DFG-11, 01; Gerência de Planejamento e Pesquisa, DFG-11, 01; Gerência de Execução e Avaliação, DFG-11, 01; SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, CNE-05, 01; Assessoria, DFA-11, 04; Assistência, DFA-09, 02; Assistência, DFA-08, 01; Assistência, DFA-07, 01; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Encarregado, DFG-02, 01; Centro Interescolar de Educação Física, Diretor, DF-UE-07, 01, Vice-Diretor, DF-UE-07, 01, Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01, Assistente, DF-EU-04,03; DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Assistência Técnica à Educação Infantil, DFG-11, 01; Núcleo de Assistência Técnica a Educação de 0 a 3 anos, DFG-07, 01; Núcleo de Assistência Técnica a Educação de 4 a 6 anos, DFG-07, 01; Gerência de Assistência Técnica às Séries Iniciais, DFG-11, 01; Núcleo de Assistência Técnica às 1ªs e 2ªs Séries, DFG-07, 01; Núcleo de Assistência Técnica às 3ªs e 4ªs Séries, DFG-07, 01; Gerência de Assistência Técnica às Séries Finais, DFG-11, 01; Núcleo de Assistência Técnica às 5ªs a 8ªs Séries, DFG-07, 01; Núcleo de Assistência Técnica ao Ensino Fundamental Noturno, DFG-07, 01; Gerência de Assistência Técnica ao Ensino Rural, DFG-11, 01; Gerência de Aceleração da Aprendizagem, DFG-11, 01; DIRETORIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio, DFG-11, 01; Núcleo de Apoio ao Ensino Diurno, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio ao Ensino Noturno, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio ao Curso Normal, DFG-07, 01; Gerência de Desenvolvimento Curricular da Educação Profissionalizante, DFG-11, 01; Núcleo de Apoio aos Cursos Básicos, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio aos Cursos Técnicos, DFG-07, 01; DIRETORIA DE ENSINO ESPECIAL, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Apoio a Aprendizagem do Deficiente Mental, DFG-11, 01; Gerência de Apoio a Aprendizagem do Deficiente Auditivo, DFG-11, 01; Gerência de Apoio a Aprendizagem do Deficiente Visual, DFG-11, 01; Gerência de Apoio a Aprendizagem do Deficiente Múltiplo, DFG-11, 01; Gerência de Apoio a Aprendizagem do Superdotado e Hiperativo, DFG-11, 01; DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Cursos, DFG-11, 01; Gerência de Exames, DFG-11, 01; Diretoria de Apoio Pedagógico, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Multimídia, DFG-11, 01; Núcleo de Acervo Bibliográfico e Livros Didáticos, DFG-07, 01; Núcleo de

Informática na Educação, DFG-07, 01; Núcleo de Oficinas Pedagógicas, DFG-07, 01; Núcleo de Televisão Educativa, DFG-07, 01; Gerência de Apoio Psicopedagógico, DFG-11, 01; Núcleo de Atendimento Psicopedagógico, DFG-07, 01; Núcleo de Orientação Educacional, DFG-07, 01; SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL, CNE-05, 01; Assistência, DFA-08, 01; Assistência, DFA-07, 01; Assessoria, DFA-11, 01; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Secretaria Administrativa, DFA-11, 02; DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Apoio Logístico, DFG-11, 01; Núcleo de Zeladoria, DFG-07, 01; Gerência de Documentação e Comunicação Administrativa, DFG-11, 01; Núcleo de Documentação e Arquivo, DFG-07, 01; Núcleo de Comunicação Administrativa, DFG-07, 01; Gerência de Materiais, DFG-11, 01; Núcleo de Programação e Controle de Compras, DFG-07, 01; Núcleo de Abastecimento, DFG-07, 01; Núcleo de Almoxarifado Central, DFG-07, 01; Gerência de Patrimônio, DFG-11, 01; Núcleo de Registro Patrimonial, DFG-07, 01; Núcleo de Tombamento e Movimentação, DFG-07, 01; Núcleo de Controle e Inventário Patrimonial, DFG-07, 01; DIRETORIA FINANCEIRA, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 01; Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, DFG-11, 01; Assistência, DFA-08, 01; Núcleo de Análise e Emissão de Empenho, DFG-07, 01; Núcleo de Controle da Execução, DFG-07, 01; Núcleo de Liquidação da Despesa, DFG-07, 01; Gerência de Contratos e Convênios, DFG-11, 01; Núcleo de Elaboração de Contratos e Convênios, DFG-07, 01; Núcleo de Acompanhamento da Execução, DFG-07, 01; Núcleo de Prestação de Contas, DFG-07, 01; Gerência de Supervisão e Orientação de Gestores Financeiros, DFG-11, 01; Núcleo de Apoio a Unidades Gestoras, DFG-07, 01; Núcleo de Inspeção, DFG-07, 01; DIRETORIA DE ENGENHARIA, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Engenharia e Arquitetura, DFG-11, 01; Núcleo de Projetos e de Orçamento, DFG-07, 01; Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização, DFG-07, 01; Núcleo de Conservação e Reforma, DFG-07, 01; Gerência de Produção, DFG-11, 01; Núcleo Gráfico, DFG-07, 01; Núcleo de Serralheria e Marcenaria, DFG-07, 01; Gerência de Manutenção, DFG-11, 01; Núcleo de Manutenção Automotiva, DFG-07, 01; Núcleo de Manutenção de Equipamentos, DFG-07, 01; Núcleo de Transportes, DFG-07, 01; SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO DE ENSINO, CNE-05, 01; Assessoria, DFA-11, 04; Assistência, DFA-09, 02; Assistência, DFA-08, 01; Secretaria Administrativa, DFA-05, 01; Encarregado, DFG-02, 01; DIRETORIA DE PESQUISA, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 01; Gerência de Estudos e Análise de Dados, DFG-11, 01; Gerência de Estatística, DFG-11, 01; DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Planos e Programas, DFG-11, 01; Gerência de Acompanhamento e Avaliação, DFG-11, 01; DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Registros, DFG-11, 01; Gerência de Documentação Escolar, DFG-11, 01; Gerência de Análise e Instrução Processual, DFG-11, 01; DIRETORIA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 02; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Inspeção, DFG-11, 01; Núcleo de Inspeção da Rede Particular, DFG-07, 01; Núcleo de Inspeção da Rede Pública, DFG-07, 01; Gerência de Orientação e Assistência Técnica, DFG-11, 01; SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL, CNE-05, 01; Assessoria, DFA-11, 04; Assistência, DFA-08, 03; Assistência, DFA-09, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 04; Encarregado, DFG-02, 01; DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Alimentação Escolar, DFG-11, 01; Núcleo de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios, DFG-07, 01; Gerência de Saúde Escolar, DFG-11, 01; Núcleo de Assistência Médica, DFG-07, 01; Núcleo de Assistência Odontológica, DFG-07, 01; Gerência de Promoções e Eventos, DFG-11, 01; DIRETORIA DE DESPORTO ESCOLAR, DFG-13, 01; Gerência de Excelência em Desporto Escolar, DFG-11, 01; Gerência de Técnicas Desportivas, DFG-11, 01; Gerência de Integração Comunitária, DFG-11, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA - Assistente, DFA-06, 01; Assistente, DFA-07, 01; Assistente, DFA-09, 02; Núcleo de Expediente, DFG-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Núcleo de Coordenação Pedagógica, DFG-07, 01; Núcleo de Integração Escola-Comunidade, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Coordenador de Planejamento e Controle, DFG-04, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ - Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-09, 02; Núcleo de Expediente, DFG-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Núcleo de Coordenação Pedagógica, DFG-07, 01; Núcleo de Integração Escola-Comunidade, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Coordenador de Planejamento e Controle, DFG-04, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO - Assistente, DFA-09, 02; Núcleo de Expediente, DFG-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Núcleo de Coordenação Pedagógica, DFG-07, 01; Núcleo de Integração Escola-Comunidade, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Coordenador de Planejamento e Controle, DFG-04, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE - Secretário Administrativo, DFA-10, 01; Assistente, DFA-09, 02; Núcleo de Expediente, DFG-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Núcleo de Coordenação Pedagógica, DFG-07, 01; Núcleo de Integração Escola-Comunidade, DFG-

07, 01; Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Coordenador de Planejamento e Controle, DFG-04, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ - Assistente, DFA-03, 01; Secretário Administrativo, DFA-10, 01; Assistente, DFA-09, 02; Núcleo de Expediente, DFG-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Núcleo de Coordenação Pedagógica, DFG-07, 01; Núcleo de Integração Escola-Comunidade, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Coordenador de Planejamento e Controle, DFG-04, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA - Assistente, DFA-03, 02; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-09, 02; Núcleo de Expediente, DFG-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Núcleo de Coordenação Pedagógica, DFG-07, 01; Núcleo de Integração Escola-Comunidade, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Coordenador de Planejamento e Controle, DFG-04, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO - Secretário Administrativo, DFA-11, 01; Assistente, DFA-09, 02; Núcleo de Expediente, DFG-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Núcleo de Coordenação Pedagógica, DFG-07, 01; Núcleo de Integração Escola-Comunidade, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Coordenador de Planejamento e Controle, DFG-04, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS - Assistente, DFA-06, 01; Assistente, DFA-09, 02; Núcleo de Expediente, DFG-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Núcleo de Coordenação Pedagógica, DFG-07, 01; Núcleo de Integração Escola-Comunidade, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Coordenador de Planejamento e Controle, DFG-04, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA - Assistente, DFA-09, 02; Núcleo de Expediente, DFG-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Núcleo de Coordenação Pedagógica, DFG-07, 01; Núcleo de Integração Escola-Comunidade, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Coordenador de Planejamento e Controle, DFG-04, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA - Assistente, DFA-04, 01; Assistente, DFA-03, 01; Secretário Administrativo, DFA-10, 01; Assistente, DFA-09, 02; Núcleo de Expediente, DFG-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Núcleo de Coordenação Pedagógica, DFG-07, 01; Núcleo de Integração Escola-Comunidade, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Coordenador de Planejamento e Controle, DFG-04, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA - Assistente, DFA-07, 01; Assistente, DFA-03, 02; Secretário Administrativo, DFA-11, 01; Assistente, DFA-09, 02; Núcleo de Expediente, DFG-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Núcleo de Coordenação Pedagógica, DFG-07, 01; Núcleo de Integração Escola-Comunidade, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Coordenador de Planejamento e Controle, DFG-04, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO - Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-08, 01; Secretário Administrativo, DFA-10, 02; Assistente, DFA-09, 02; Núcleo de Expediente, DFG-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Núcleo de Coordenação Pedagógica, DFG-07, 01; Núcleo de Integração Escola-Comunidade, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Coordenador de Planejamento e Controle, DFG-04, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA - Assessor, DFA-12, 01; Assistente, DFA-09, 03; Núcleo de Expediente, DFG-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Núcleo de Coordenação Pedagógica, DFG-07, 01; Núcleo de Integração Escola-Comunidade, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Coordenador de Planejamento e Controle, DFG-04, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA - Assessor, DFA-12, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário Administrativo, DFA-10, 01; Assistente, DFA-09, 02; Núcleo de Expediente, DFG-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Núcleo de Coordenação Pedagógica, DFG-07, 01; Núcleo de Integração Escola-Comunidade, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Coordenador de Planejamento e Controle, DFG-04, 01; ESCOLA CLASSE 100 DE SANTA MARIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 116 DE SANTA MARIA NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 203 DE SANTA MARIA, Encarregado, DF-UE-02, 03; ESCOLA CLASSE 206 DE SANTA MARIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 218 DE SANTA MARIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 316 DE SANTA MARIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; CAIC ALBERT SABIN DE SANTA MARIA, Encarregado, DF-UE-04, 04; CAIC DE SANTA MARIA, Encarregado, DF-UE-04, 04; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 210 DE SANTA MARIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 416/516 DE SANTA MARIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 103 DE SANTA MARIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 201 DE SANTA MARIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 209 DE SANTA MARIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA

SE COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 01 DA VILA ESTRUTURAL, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUA DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA METROPOLITANA, Encarregado, DF-UE-03, 02; ESCOLA CLASSE 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 01 DA CANDANGOLANDIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 02 DA CANDANGOLANDIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 01 DO RIACHO FUNDO II, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DO RIACHO FUNDO II, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO RIACHO FUNDO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 RIACHO FUNDO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 RIACHO FUNDO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 RIACHO FUNDO II, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA TELEBRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; ESCOLA CLASSE JARDIM BOTÂNICO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE DO RIACHO FUNDO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE AGROVILA II, Encarregado, DF-UE-02, 01; CAIC JUSCELINO KUBITSCHEK DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA CANDANGOLANDIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VARGEM BONITA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO MEDIO 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE EDUCACIONAL 01 DA CANDANGOLANDIA, Encarregado, DF-UE-04, 02; JARDIM DE INFÂNCIA 02 DO RIACHO FUNDO II, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL AGROURBANO IPE, Encarregado, DF-UE-03, 02; ESCOLA CLASSE 01 DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 02 DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 03 DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 04 DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 05 DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO EDUCACIONAL PAD DF DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-03, 02; CAIC SANTA PAULINA DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DARCY RIBEIRO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-04, 03; ESCOLA CLASSE 01 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 03 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 04 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 05 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 06 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 08 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 09 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 10 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 11 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 13 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 14 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE PARANA, Encarregado, DF-UE-02, 02; JARDIM DE INFÂNCIA CASA DE VIVENCIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE VALE DO SOL - PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE SANTOS DUMONT, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE ESTANCIA DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE OSORIO BACCHIN, Encarregado, DF-UE-02, 01; CAIC ASSIS CHATEUBRINAD DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-04, 04; ESCOLA CLASSE RURAL CURRAL QUEIMADO, Diretor, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO

DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSCELINO KUBITSCHEK, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MESTRE D'ARMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ARAPOANGA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CONDOMINIO ESTANCIA 3, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RIO PRETO, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VARZEAS, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO MEDIO 02 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-04, 05; CENTRO DE ENSINO MEDIO PROFESSORA STELLA DOS CHERUBINS, Encarregado, DF-UE-04, 04; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL POMPILIO MARQUES DE SOUZA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VALE DO AMANHECER, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FATIMA, Encarregado, DF-UE-03, 02; JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO CRUZEIRO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 102 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 108 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 111 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 114 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 204 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 206 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 209 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 214 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 305 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 308 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 314 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 315 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 316 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 405 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 410 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 413 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 01 SHI SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 102 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 106 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 113 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 115 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 302 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 304 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 306 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 312 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 316 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 403 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 405 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 407 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 409 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 411 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 415 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 708 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 711 NORTE, Encarregado, DF-UE-04, 01; ESCOLA CLASSE 04 DO CRUZEIRO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 05 DO CRUZEIRO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 06 DO CRUZEIRO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 08 DO CRUZEIRO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE DO VARJÃO, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE BRASILIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA PARQUE 307/308 SUL, Encarregado, DF-UE-04, 03; ESCOLA PARQUE 303/304 NORTE, Encarregado, DF-UE-04, 03; ESCOLA PARQUE 210/211 NORTE, Encarregado, DF-UE-04, 02; ESCOLA PARQUE 313/314 SUL, Encarregado, DF-UE-04, 03; ESCOLA PARQUE 210/211 SUL, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PLANALTO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO DE FUNDAMENTAL 01 DE BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06 DE BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 104 NORTE, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL GINÁSIO DA ASA NORTE, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL POLIVALENTE, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL Nº 01 DO LAGO NORTE, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO CRUZEIRO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO CRUZEIRO, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO ENSINO PAULO FREIRE, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO ESTUDOS SUPLETIVOS DA ASA SUL CESAS, Encarregado, DF-UE-04, 04; CENTRO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VERDE OLIVA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO EDUCACIONAL GISNO, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, Encarregado, DF-UE-04, 01; CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO SUL, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO, DF-UE-04, 02; CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS 01 DE BRASILIA, Encarregado, DF-UE-04, 04; CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS 02 DE BRASILIA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 02 DE BRA-

SILIA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB, Encarregado, DF-UE-04, 02; ESCOLA DE DEFICIENTES VISUAIS BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO INTEGRADO DE ENSINO ESPECIAL CIEE, Encarregado, DF-UE-03, 02; ESCOLA MENINOS E MENINAS PARQUE, Encarregado, DF-UE-03, 02; BIBLIOTECA EQS 108/308 SUL, Encarregado, DF-UE-03, 01; BIBLIOTECA EQS 104/304 SUL, Encarregado, DF-UE-03, 01; ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE PROEM, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DE BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO MEDIO ASA NORTE CEAN, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 104 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 106 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 115 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 306 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 113 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 301/302 RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 04; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 802 - RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 04; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 510 - RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 04; ESCOLA CLASSE 803 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 404 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 102 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 401 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 304 - RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 101 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 206 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 801 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 602 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO MEDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-04, 03; JARDIM DE INFANCIA 603 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE GRANJA DAS OLIVEIRAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; JARDIM DE INFANCIA 01 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 01; JARDIM DE INFANCIA 02 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 01 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 4 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 05 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 07 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 10 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 11 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 12 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 13 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 14 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE SOBRADINHO I, Encarregado, DF-UE-03, 04; ESCOLA CLASSE ENGENHO VELHO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE BASEVI, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE CORREGO DO ARROZAL, Encarregado, DF-UE-02, 02; CAIC JULIA KUBTSCHEK DE OLIVEIRA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LAGO OESTE - SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-03, 04; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL FERVAL, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL QUEIMA LENÇOL, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-04, 04; ESCOLA CLASSE 108 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 111 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 121 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 303 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 307 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 317 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 318 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 325 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 403 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 407 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 410 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 412 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 415 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA

CLASSE 419 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 431 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 501 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 510 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 511 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 512 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 604 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 614 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; CAIC HELENA REIS DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CAIC AYRTON SENNA DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MIRIAM ERVILHA DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 120 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 - SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO MEDIO 414 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 504 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 507 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 619 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO MEDIO 304 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO EDUCACIONAL 123 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-04, 02; ESCOLA CLASSE 104 DE SÃO SEBASTIÃO, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CERAMICA SÃO PAULO, Encarregado, DF-UE-03, 02; ESCOLA CLASSE CERAMICA DA BENÇÃO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE AGROVILA SÃO SEBASTIÃO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE JATAI, Encarregado, DF-UE-02, 01; CAIC UNESCO, Encarregado, DF-UE-04, 04; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BOSQUE, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSE, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA BETÂNIA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Encarregado, DF-UE-04, 03; ESCOLA CLASSE 303 DE SÃO SEBASTIÃO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE VILA NOVA DE SÃO SEBASTIÃO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE BELA VISTA DE SÃO SEBASTIÃO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 01 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 06 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 08 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 10 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 11 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 12 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 13 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 15 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 16 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 17 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 18 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 19 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 21 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 24 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 27 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 29 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 39 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 40 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 41 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 42 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 45 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 46 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 48 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 49 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 50 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 52 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 53 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE VILA AREAL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE BOA ESPERANÇA, Encarregado, DF-UE-02, 01; CAIC WALTER JOSE DE MOURA DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14 DE TAGUA-

TINGA, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE TAGUATINGA, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 17 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO EDUCACIONAL 07 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DO ENSINO MEDIO ESCOLA INDUSTRIAL DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DO ENSINO MEDIO TAGUATINGA NORTE, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DO ENSINO MEDIO 03 DE TAGUATINGA NORTE, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DO ENSINO MEDIO AVE BRANCA, Encarregado, DF-UE-04, 04; CENTRO DE ENSINO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-04, 04; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 18 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 51 DE TAGUATINGA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA, Diretor Gerente, DF-UE-08, 01; Assistente, DFA-04, 01; Gerente Administrativo, DFG-07, 01; Gerente Pedagógico, DFG-07, 01; Gerente Agropecuário, DFG-07, 01; Supervisor de Pessoal, DFG-05, 01; Supervisor de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe de Secretaria Escolar, DF-UE-07, 01; Supervisor de Orçamento e Finanças, DFG-05, 01; Supervisor de Produção e Comércio, DFG-06, 01; Supervisor de Internato, DFG-06, 01; CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-10, 01; Assistente, DF-UE-04, 05; CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; Assistente, DF-UE-04, 05; CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CEILÂNDIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; Assistente, DF-UE-04, 02; CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; Assistente, DF-UE-04, 04; ESCOLA DA NATUREZA, Diretor, DF-UE-04, Assistente, DF-UE-02, 01.

ANEXO III

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS EM COMISSÃO DE UNIDADE DE ENSINO E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 4º do Decreto nº 28.007 de 30 de maio de 2007)

CARGO/SIMBOLO/QUANTIDADE – GABINETE - Secretário-Administrativo, DFA-04, 02; Chefe da Ouvidoria, CNE-06, 01; Assessor, DFA-13, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Secretário-Administrativo, DFG-07, 01; Chefe da Assessoria Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Gerente de Procedimentos Disciplinares, DFG-11, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 05; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 03; Chefe do Setor de Expediente, DFG-07, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor de Articulação Institucional, CNE-06, 01; Assessor de Eventos, CNE-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA - Assistente, DFA-09, 02; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ - Assistente, DFA-09, 02; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO - Assistente, DFA-09, 02; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO CHEFE DO NÚCLEO BANDEIRANTE – Assistente, DFA-09, 02; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ - Assistente, DFA-09, 02; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07,

01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA - Assistente, DFA-09, 02; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO - Assistente, DFA-09, 02; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS - Assistente, DFA-09, 02; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA - Assistente, DFA-09, 03; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA - Assistente, DFA-09, 03; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA - Assistente, DFA-09, 03; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO – Assistente, DFA-09, 04; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANALTIMA - Assistente, DFA-09, 04; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA - Assistente, DFA-09, 04; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNE-04, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 02; Assessor Especial, CNE-07, 05; Diretor de Pessoal, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 03; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Secretário-Administrativo, DFA-03, 01; Gerente de Movimentação de Recursos Humanos, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Seleção e Provimento de Pessoal, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Movimentação de Pessoal, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Cadastro de Pessoal, DFG-08, 01; Gerente de Pagamento de Recursos Humanos, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Preparação de Pagamentos, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Condições e Concessão de Benefícios, DFG-08, 01; Gerente de Aposentadorias e Pensões, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, DFG-08, 01; Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, DFG-11, 01; CHEFE DA ASSessorIA JURÍDICO-LEGISLATIVA, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Secretário Administrativo, DFG-07, 01; Assessor, DFA-13, 03; Assistente, DFA-07, 03; SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DFG-13, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Assistente, DFA-06, 03; SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CNE-05, 01; Assistente, DFA-08, 05; Secretaria-Administrativa, DFA-04, 02; Chefe do Setor de Expediente, DFG-05, 01; Gerente de Educação de Jovens e Adultos, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio, DFG-08, 01; Gerente de Multimídia, DFG-11, 01; Gerente das Equipes de Atendimento e Apoio à Aprendizagem, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo Técnico-Pedagógico, DFG-08, 01; Gerente de Monitoramento Pedagógico, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Moni-

toramento do Ensino Fundamental, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento do Ensino Médio, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento de Programas e Projetos, DFG-08, 01; Diretor de Educação Infantil, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de 0 a 5 anos, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento nos Primeiros Anos de Vida, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Estimulação Precoce, DFG-08, 01; Diretor de Ensino Fundamental, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Desenvolvimento Curricular do Ensino Fundamental, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Ensino Fundamental - Anos Finais, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Programas, Projetos e Temas Transversais, DFG-08, 01; Diretor de Ensino Médio, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Ensino Médio, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Programas e Projetos, DFG-08, 01; Diretor de Educação Profissional, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo Educação Profissional de Nível Básico, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Educação Profissional de Nível Técnico, DFG-08, 01; Diretor de Educação Especial, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Apoio Pedagógico Especializado, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Apoio à Alunos com Deficiência Sensorial, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Apoio à Alunos com Múltiplas Deficiências, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Programas Especiais, DFG-08, 01; Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Formação, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Execução e Avaliação, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Documentação, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento, DFG-08, 01; Assessoria, DFA-11, 04; Assistente, DFA-08, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Chefe do Setor de Expediente, DFG-05, 01; Pregoeiro, DFG-11, 01; Gerente de Acompanhamento das Licitações, DFG-11, 01; Diretor de Apoio Logístico, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Produção e de Serviços Gráficos, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Recuperação de Mobiliário Escolar, DFG-08, 01; Gerente de Administração da Frota, DFG-11, 01; Gerente de Manutenção dos Serviços Públicos, DFG-11, 01; Gerente de Trâmite Processual, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Administração do Arquivo Documental, DFG-08, 01; Gerente de Administração das Unidades Centrais, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Zeladoria S.I.A., DFG-08, 01; Diretor de Compras e Serviços, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Compras, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Programação e Controle de Compras, DFG-08, 01; Gerente de Serviços, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Administração de Contratos de Serviços, DFG-08, 01; Gerente de Almoxarifado Central, DFG-11, 01; Gerente de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios, DFG-11, 01; Gerente de Apoio de Informática, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Administração de Hardware e Manutenção de Rede, DFG-08, 01; Gerente de Patrimônio, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Bens Móveis e Imóveis, DFG-08, 01; Diretor de Obras, DFG-14, 01; Assistente, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 01; Gerente de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, DFG-11, 01; Gerente de Cadastro e Orçamento de Obras, DFG-11, 01; Gerente de Projetos, DFG-11, 01; Assistente, DFA-10, 02; Diretor de Programação Orçamentária e Execução Financeira, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 02; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Programação Orçamentária e Execução Financeira, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Execução Financeira de Despesas com Pessoal, DFG-08, 01; Gerente de Controle da Execução Orçamentária e Financeira, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Controle Contábil, DFG-08, 01; Gerente de Contratos e Convênios, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Prestação de Contas de Convênios, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios, DFG-08, 01; Gerente de Descentralização de Recursos Financeiros às Escolas, DFG-11, 01; SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO DE ENSINO, CNE-05, 01; Assessor, DFA-11, 02; Assistente, DFA-08, 02; Chefe do Setor de Expediente, DFG-05, 01; Diretoria do Censo Escolar, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Estatística, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo do Censo Educacional, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo do Censo WEB, DFG-08, 01; Gerente de Coletas Complementares, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Tratamento de Informações Censitárias, DFG-08, 01; Diretor de Sistemas de Informação Educacional, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Sistemas, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Suporte Operacional, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Gestão da Informação, DFG-08, 01; Gerente de Suporte à Gestão, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento, DFG-08, 01; Gerente de Desenvolvimento e Planejamento Tecnológico, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Atendimento, DFG-08, 01; Diretor de Supervisão Educacional, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Instrução Processual, Legislação e Normas, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Educação Básica, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Educação Profissional e Educação à Distância, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Legislação e Normas, DFG-08, 01; Gerente de Informação e Documentação, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Registros Escolares, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Acervo Escolar, DFG-08, 01; Gerente de Inspeção, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Fiscalização e Inspeção da Rede Particular de Ensino, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Fiscalização e Inspeção da Rede Pública de Ensino, DFG-08, 01; Diretor de Planejamento Educacional, Avaliação e Controle, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Planejamento Educacional, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento da Rede e da Oferta Educacional, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento Institucional, DFG-08, 01; Gerente de Avaliação e Controle, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Avaliação Institucional, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Avaliação e Controle da Demanda/Oferta Educacional, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Avaliação e Controle

Físico-Institucional da Rede, DFG-08, 01; SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO, CNE-05, 01; Assessor, DFA-11, 02; Assistente, DFA-08, 03; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Chefe do Setor de Expediente, DFG-05, 01; Diretor de Assistência Escolar, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Transporte Escolar, DFG-08, 01; Gerente do Programa Renda Minha, DFG-11, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente do Programa de Saúde Escolar, DFG-11, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Merenda Escolar, DFG-11, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Diretor De Desporto Escolar, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Técnicas Desportivase e Excelência no Desporto Escolar, DFG-11, 01; Gerente de Integração Comunitária, DFG-11, 01; Centro Interescolar de Educação Física, Diretor, DF-UE-10, 01, Vice-Diretor, DF-UE-07, 01, Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; Diretor de Diversidade Educacional, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; CENTRO DE ENSINO MEDIO INTEGRADO A EDUCACAO PROFISSIONAL DO GAMA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; ESCOLA CLASSE 02 DO RIACHO FUNDO II, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO BARTOLOMEU, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; ESCOLA CLASSE 01 DE ITAPOÁ, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 65 DE CEILÂNDIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE CORREGO SOBRADINHO, Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL 03 DE TAGUATINGA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE RIACHO FUNDO, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA, Diretor Gerente, DF-UE-10, 01; Assistente, DFA-06, 01; Encarregado Administrativo, DFG-07, 01; Encarregado Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado Agropecuário, DFG-07, 01; Supervisor de Pessoal, DFG-05, 01; Supervisor de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe de Secretaria Escolar, DF-UE-07, 01; Supervisor de Orçamento e Finanças, DFG-05, 01; Supervisor de Produção e Comércio, DFG-07, 01; Supervisor de Internato, DFG-07, 01; CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-09, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; Assistente, DF-UE-07, 05; CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-09, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; Assistente, DF-UE-04, 05; CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA CEILÂNDIA, Diretor, DF-UE-09, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; Assistente, DF-UE-04, 02; CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE, Diretor, DF-UE-09, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; Assistente, DF-UE-04, 04; ESCOLA DA NATUREZA, Diretor, DF-UE-04, 01, Assistente, DF-UE-02, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE JUNHO 2007.

Dispõe sobre o acompanhamento do Contrato de prestação de serviços de manutenção de PABX nº 010/2007 – DF/SEG X PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., no âmbito da Coordenadoria das Cidades, do Centro Administrativo e Administrações Regionais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.952, de 08 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Diretor de Acompanhamento de Obras e Manutenção, da Coordenadoria das Cidades; o Diretor Administrativo, do Centro Administrativo do Governo do Distrito Federal e os Diretores das Divisões de Administração Geral, das Administrações Regionais ou equivalentes para atuarem como supervisores do Contrato de Manutenção de PABX nº. 010/2007, do Processo 130.000.237/2006, referente à manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, atualização de base de dados de tarifador e atualização de software de sistema de telefonia - sempre que o fabricante disponibilizar novas versões-, no âmbito das respectivas Regiões Administrativas, Coordenadoria das Cidades e Centro Administrativo do Governo do Distrito Federal;

Art. 2º - Os Supervisores, ora designados, deverão comunicar ao Executor do Contrato, todas as ocorrências na execução do presente Contrato;

Art. 3º - Os Supervisores deverão apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de referência, todos os relatórios e Atestado de Execução, necessários ao Órgão Contratante, DF/SEG;

Art. 4º - Os Supervisores do Contrato nº. 010/2007 – SEG X PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. deverão dar cumprimento ao Projeto Básico constante no processo 130.000.237/2006, ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei 8666/93, e às Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal;

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de junho de 2007.

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a despesa autorizada em favor da empresa PROMOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), autorizada com base no caput do artigo 25 da mesma Lei acima mencionada, combinado com os incisos I e II, do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, de que trata o processo 140.000.113/2007.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

COORDENADORIA DAS CIDADES

DESPACHOS DA CHEFE

Em 08 de junho de 2007.

Processo: 133.000.214/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA; Assunto: INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO; RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 118/2007 no valor de R\$ 16.459,52 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

Processo: 143.000.027/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA; Assunto: CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 169/2007 no valor de R\$948,44 (novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Processo: 143.000.027/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA; Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA; RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 170/2007 no valor de R\$ 3.829,08 (três mil, oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Processo: 305.000.090/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY; Assunto: AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO; RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 051/2007 no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em favor da Agência de Notícias Brasília Express Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Park Way, para as providências complementares.

Processo: 136.000.206/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Assunto: INSTALAÇÃO DE BRAÇOS COM LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA; RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 096/2007 no valor de R\$ 1.863,63 (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

Processo: 136.000.268/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Assunto: CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 092/2007 no valor de R\$ 482,62 (quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

Processo: 136.000.268/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTO PROVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA; RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 094/2007 no valor de R\$ 347,52 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

Processo: 305.000.089/2007.; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY; Assunto: AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO; RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 050/2007 no valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais), em favor da S/A Correio Brasileiro – Deptº de Assinaturas. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Park Way, para as providências complementares.

Processo: 132.001.170/2006. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: SERVIÇOS POSTAIS – ECT; RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 139/2007 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Processo: 132.000.008/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEB; RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 136/2007 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Processo: 132.000.009/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO – CAESB; RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 134/2007 no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Processo: 136.000.112/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Assunto: AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO; RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 087/2007 no valor de R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais), em favor da S/A Correio Brasileiro – Deptº de Assinaturas. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

Processo: 132.001.141/2005. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – NEXTEL; RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 135/2007 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Nextel Telecomunicações Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Processo: 302.000.172/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL; Assunto: CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 026/2007 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, para as providências complementares.

Processo: 302.000.172/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL; Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 025/2007 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-

se e encaminhe-se à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, para as providências complementares.

Processo: 304.000.205/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II; Assunto: CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 096/2007 no valor de R\$ 48,72 (quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho II, para as providências complementares.

Processo: 304.000.205/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II; Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 095/2007 no valor de R\$ 347,52 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho II, para as providências complementares.

Processo: 132.000.010/2007; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 144/2007 no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Processo: 148.000.121/2006; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO; Assunto: AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 113/2007 no valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), em favor da S/A Correio Braziliense – Deptº de Assinaturas. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

Processo: 148.000.133/2006; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO; Assunto: AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 119/2007 no valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), em favor da S/A Correio Braziliense – Deptº de Assinaturas. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

Processo: 137.000.012/2007; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ; Assunto: CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEB; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 068/2007 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Processo: 137.000.010/2007; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ; Assunto: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 063/2007 no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Processo: 148.000.186/2007; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO; Assunto: PARTICIPAÇÃO EM CURSO; Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 127/2007 no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), em favor da CVI – Cursos e Treinamento Empresariais Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 15 de junho de 2007.

Processo: 141.002.196/2004. Interessado: WAGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor da empresa Wagner Empreendimentos Imobiliários, no valor de R\$400.587,16 (quatrocentos mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), referente a locação do Edifício Sede da RA-I, correndo a despesa a conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 0412201008517-0061, Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa I Plano Piloto. Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

Processo: 141.001.530/2003. Interessado: BRASIL TELECOM S/A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o Inciso I, do artigo 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 33.019,20 (trinta e três mil, dezenove reais e vinte centavos), a favor da Empresa Brasil Telecom S/A, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 04.122.0100.8517-0061, Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa I Plano Piloto, Elemento de Despesa 33.90.92, Despesa de exercícios anteriores. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a SOF/DAG/RA-I, para os demais procedimentos administrativos.

RICARDO HERNANE PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLV, do artigo 20 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve: REVOGAR, com base no artigo 11º, inciso III da Lei nº 1.171/96 e, ainda conforme amplamente demonstrado nos autos do processo administrativo nº 146.001.479/04, o Alvará de Funcionamento nº 031/2005, para a atividade comercial desenvolvida no imóvel situado no SHI/SUL C.L. QI 25 Bloco “E” Loja 06, concedido a empresa “Cunha & Rangel Comércio de Alimentos Ltda”.

PAULO AFONSO COSTA ZUBA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLV, do artigo 20 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve: REVOGAR a Ordem de Serviço nº 56, de 06 de setembro de 2004, tendo em vista a adoção de outros parâmetros que venham a promover a melhor satisfação da comunidade no âmbito desta Administração Regional.

PAULO AFONSO COSTA ZUBA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 1º de junho de 2007.

Processo: 302.000.017/2004. Interessado: BRASIL TELECOM S/A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens II e IV, do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e Pagamento da despesa no valor R\$ 645,65 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) do mês de setembro de 2006 a favor da empresa citada supra, referente a despesa com serviços de telefonia fixa dos próprios desta Administração, conforme fatura nº 060900183976. A despesa correrá a conta de dotação referente ao Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517-0087- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Natureza de Despesa: 339092- Despesa de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 100, que apresenta saldo disponível. Publique-se e encaminhe o processo à Seção de Orçamento e Finanças/RAXXII, para as providências devidas.

ABENÍLIO AIRES CERQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 1º de junho de 2007.

Processo: 151.000.002/2007. Assunto: AQUISIÇÃO DE VALES – TRANSPORTE. RATIFICADO, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA no valor de R\$ 109,20 (cento e nove reais e vinte centavos), relativo a Nota de Empenho nº 2007NE00071, ordinário, para fazer face às despesas com a aquisição de vales transporte para os servidores deste ArPDF, referente o mês de junho/2007. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

Processo: 151.000.001/2007. Assunto: AQUISIÇÃO DE VALES – TRANSPORTE. Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A no valor de R\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais), relativo a Nota de Empenho nº 2007NE00070, ordinário, para fazer face às despesas com a aquisição de vales transporte para os servidores deste ArPDF, referente o mês de Junho/2007. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 200, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º - O Parágrafo 5º do Artigo 6º, Título II, Capítulo I da Portaria 121, de 19 de abril de 2007, publicada no DODF nº 76, de 20 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 5º - A Comissão Disciplinar Especial (CDE) será designada pelo Presidente da Comissão Organizadora e constituída por 07 (sete) membros, escolhidos, preferencialmente, entre profissionais de Educação Física, sendo 01 (um) presidente e 02 (dois) suplentes. Dentre os referidos membros, 5 (cinco) deverão pertencer aos Quadros da SEEDF. A Comissão deliberará com quorum mínimo de 03 (três) membros.

I - Considerando a natureza, a especificidade e finalidade da Comissão Disciplinar Especial, poderão ser nomeados dentre os 7 (sete) membros que a constituirão, dois membros não habilitados em Educação Física, desde que tenham formação em ciências jurídicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 81, inciso XIII, do Regimento Interno desta Secretaria e, considerando o Decreto nº 28.007, de 30 de maio de 2007, publicado no DODF nº 106, de 04/06/2007 e republicado no Suplemento ao DODF nº 110, de 11 de junho de 2007, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º - VALIDAR todos os atos praticados pela Gerência de Procedimentos Disciplinares, na apuração de processos sindicantes e administrativos disciplinares, instaurados antes da entrada em vigor do Decreto acima mencionado, no que se refere a apuração de processos sindicantes e administrativos disciplinares instaurados e em andamento até a conclusão dos mesmos.

Art. 2º - VALIDAR todos os atos praticados pelas Comissões Regionais de Sindicância na apuração de processos sindicantes, instaurados antes da entrada em vigor do Decreto acima mencionado, no que se refere a apuração de processos sindicantes instaurados e em andamento até a conclusão dos mesmos.

Art. 3º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XIII do Regimento Interno e, considerando o teor do Artigo 3º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como a necessidade de descentralizar as atividades, visando à agilização dos procedimentos administrativos, com vistas a um atendimento mais eficiente e eficaz, resolve:

Art. 1º - DELEGAR competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO para:

I - Instaurar e julgar processo(s) sindicante e/ou administrativo disciplinar, bem como autorizar a

revisão destes quando a penalidade aplicada for de sua competência.

II - Aplicar penalidade decorrente de irregularidade apurada em processo administrativo que não resulte em penalidade de competência exclusiva do Governador.

III - Determinar apuração, mediante processo administrativo, para os casos de abandono de cargo ou de inassiduidade habitual, bem como outras faltas graves cometidas pelo servidor.

IV - Indeferir pedido que careça de amparo legal.

Art. 2º - DELEGAR competência aos DIRETORES REGIONAIS DE ENSINO para:

I - Instituir Comissão Regional de Sindicância para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito de sua Diretoria Regional de Ensino.

II - Instaurar e julgar processo sindicante no âmbito de sua Diretoria Regional de Ensino podendo aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) suspensão, ate 30 dias;

Art. 3º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 166, de 26 de junho de 2003 e demais disposições em contrário.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIA Nº 206, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 26 de junho de 2002, resolve: TORNAR PÚBLICA a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações. Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e ao final nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

COLÉGIO TÉCNICO JOÃO PAULO I, Recredenciado pela Portaria nº 275/2003-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA – RADIODIAGNÓSTICO 23/2007, Livro 03, Maria das Dôres Alexandre Pereira, 1011, 096; Luana Rodrigues dos Anjos, 1012, 097; Mirian Salete Vasconcelos Araújo, 1013, 097; Alan Porto Cardozo, 1014, 097; Karla Brigida Carvalho Lopes, 1015, 098; TÉCNICO EM ENFERMAGEM 24/2007, Daniela Alves de Queiroz, 1016, 098; Subsecretária da SUBIP/SE Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Portaria de Credenciamento nº 296/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2007, Livro 01, Ana Patrícia Silva Rocha, 1, 1; Gabriel Antonio Rezende Oliveira, 2, 1; Thiago Gomes das Chagas, 3, 1; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo Reg. nº 3.627-MEC; Secretaria Escolar Joana Alves Campos Reg. nº 676-SUBIP/SEDF.

PIO XII/DROMOS, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro I, Adriele Cerilo Mendes, 203, 70; Ana Gabriela de Albuquerque Lôbo, 204, 70; Ana Paula Guilherme Novo, 205, 70; Ana Paula Lima Vilarinho, 206, 71; André Luís Escouto Teixeira, 207, 71; Andre Luiz de Moraes Leijoto, 208, 71; Anna Clara Viana de Oliveira, 209, 72; Caio Lemos de Siqueira, 210, 72; Caroline de Freitas Terra Mota, 211, 72; Cinthia Cirqueira dos Santos, 212, 73; Daniel Rivas Paredes, 213, 73; Edgar de Carvalho Garcia, 214, 73; Elton Araujo Moraes Filho, 215, 74; Fernanda Carolina Aguiar de Faria, 216, 74; Guilherme de Lima Calixto, 217, 74; Hizumi Lua Sarti Seó, 218, 75; João Felipe Costa Palmer, 219, 75; Juliana Lima de Oliveira, 220, 75; Juliana Neiva Ribeiro, 221, 76; Kelly Cristina Sousa Seixas, 222, 76; Leonardo Gonçalves de Abreu, 223, 76; Maria Isabelle Rios Guzmán, 224, 77; Mayra Figueiredo Marques, 225, 77; Mell Soares Porto e Magalhães, 226, 77; Morgana Gonçalves Ramos, 227, 78; Nathália Batista Sales, 228, 78; Rafael Martins Boaventura Gontijo, 229, 78; Samy Mohamed Aly Abdel Rehiem, 230, 79; Stephanie Sidon Meira de Oliveira, 231, 79; Suzana Campos Leão, 232, 79; Victor Barros Abreu, 233, 80; Vinícius Borges Amancio, 234, 80; Diretor Márcia Brito de Melo Reg. nº 329-MEC; Secretário Escolar Maria Juciene dos Santos Reg. nº 1582-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ISAAC NEWTON, Credenciado pela Portaria nº 161 de 02/6/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 01, Adrielle de Almeida Gontijo, 0034, 12; Aline Costa Rapôso, 0035, 12; Allan Carvalho da Silva Hubner, 0036, 12; André dos Santos Carlos, 0037, 13; Bruno Augusto de Menezes, 0038, 13; Bruno Fernandes Ferreira Ribeiro, 0039, 13; Caio Vinicius Vitor Corrêa, 0040, 14; Diego Rocha Nogueira, 0041, 14; Dielle Mota Jardim, 0042, 14; Diógenes Coelho Cursino Oliveira, 0043, 015; Fernanda Gabrielle Rodrigues Martins, 0044, 15; Guilherme Alves Araújo, 0045, 15; João Basilio Maia Herejk, 0046, 16; Jose Pedro Calistro Torres de Miranda, 0047, 16; Leonardo Vieira Tavares, 0048, 16; Lorena Resende Teles, 0049, 17; Mariana Nascimento Cavalcante, 0050, 17; Myrcia Hessen Lopes de Araújo, 0051, 17; Nathalia Batista Cardoso, 0052, 18; Nilson Júnio Pereira de Araújo, 0053, 18; Paula Eduarda de Barros, 0054, 18; Priscila Lima Cardozo, 0055, 19; Rafael de Oliveira Guerra Mattar, 0056, 19; Raphael Lira dos Santos, 0057, 19; Regina Cardoso de Moura, 0058, 20; Rennan Lima Rodrigues, 0059, 20; Ricardo Vasconcelos Maia, 0060, 20; Robert Rossi Silva de Mesquita, 0061, 21; Rodrigo

Melo Portes de Oliveira, 0062, 21; Rodrigo Wendell Damasceno Nacif, 0063, 21; Ronildo Alves Araujo, 0064, 22; Talita Marcelina Miranda, 0065, 22; Viviane Aline Rodrigues Silva, 0066, 22; Frederico Garcez Ferreira Rocha Jacob, 0067, 23; Mariana Mello e Silva, 0068, 23; Hudson Leonardo Marques Peixoto, 0069, 23; Tales da Silva Cunha, 0070, 24; Alyne Christine Matos, 0071, 24; Diretor Hélio Freitas dos Santos Reg. nº 3.308-MEC; Secretária Escolar Vilma Buge Reg. nº 1843-SUBIP-SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2007, Livro 08, Agda Verbenia da Conceição, 3257, 086; Alessandra de Amorim Martins Rodrigues, 3258, 086; Cleanes Pereira da Silva, 3259, 086; Ernani Tavares Cruz, 3261, 087; Felipe Araújo Damasceno Nogueira, 3262, 087; Girlene Sousa da Silva, 3264, 088; Higino Ribeiro Perdiz, 3265, 088; Katiúcha Ribeiro da Silva, 3266, 089; Marcus Vinicius Fonseca da Silva, 3267, 089; Maria Aurineide Silva, 3268, 089; Maria Edinalva Barros da Silva, 3269, 090; Maria da Conceição Lacerda Sampaio, 3270, 090; Maria de Lourdes da Silva, 3271, 090; Manuela Cecília Caetano, 3272, 091; Natalia Gonçalves de Sousa, 3273, 091; Rodrigo Almeida da Rocha, 3274, 091; Rubens Ubaldo de Medeiros Mendonça, 3275, 092; Wilson Antonio Guimarães, 3276, 092; Wilton Oliveira Neres, 3277, 092; Gilmar Pereira da Silva, 3278, 093; Marcelo Gramacho de Almeida, 3280, 093; Edvania Evangelista dos Santos, 3283, 094; Admilson da Silva Costa, 3285, 095; Adriano Vieira Torres, 3286, 095; Alzair de Melo Souza, 3287, 096; Ana Lúcia da Silva Santos, 3288, 096; Ana Lúcia dos Reis Xavier, 3289, 096; Anidia da Abadia Tavares, 3290, 097; Antônio Divino da Silva, 3291, 097; Ciça Alves Silva Guajajara, 3292, 097; Denis de Oliveira Campos, 3293, 098; Deusimaria da Silva Santiago, 3294, 098; Diego Lemos da Silva, 3295, 098; Cleber Alves Moreira, 3296, 099; Douglas Rodrigues Estevam, 3297, 099; Donizete Alves de Sousa, 3298, 099; Edson Ribeiro da Silva, 3299, 100; Eloncia Gomes de Santana, 3300, 100; Emanuela da Silva das Virgens, 3302, 101; Fábio Albuquerque dos Santos, 3303, 101, Fátima Rodrigues Côelho, 3304, 101; Fernando Ribeiro Araujo, 3305, 102; Francisca das Chagas dos Santos de Souza, 3306, 102; Francisco Castro Araújo, 3307, 102; Francisco Hélio Silva Gomes, 3308, 103; Francislei Pereira do Nascimento, 3309, 103; Geva de Abreu Soares Neta, 3310, 103; Gisele Bezerra Monteiro, 3311, 104; Iriivan Marcelino Fernandes, 3312, 104; Ivanilda Brasil de Brito, 3313, 104; Ivoneide Dias da Silva, 3314, 105; Jakelinne de Barros Ribeiro, 3315, 105; Jaqueline Cardoso Almeida, 3316, 105; João de Souza Campos, 3317, 106; Jose Paixão Rodrigues Benvindo, 3318, 106; Jose Paixão Rodrigues Benvindo, 3318, 106; José Roberto Almeida de Sousa, 3319, 106; Josileide Braga dos Santos; 3320, 107; Josimar Rodrigues de Azêvedo Júnior, 3321, 107; Juliane de Jesus Silva, 3322, 107; Júlio César Galvão Veríssimo, 3323, 108; Keila Lopes de Oliveira, 3324, 108; Lailene Cristina Ribeiro de Oliveira, 3325, 108; Luciene da Silva Rocha, 3326, 109; Maria de Fátima Alves de Oliveira, 3327, 109; Maria de Fátima Souza Serra, 3328, 109; Maria de Lourdes Silva Maia, 3329, 110; Maria de Lourdes Simao, 3330, 110; Elzimar Maria de Moura Pereira, 3331, 110; Maria do Santo Moura Coutinho, 3332, 111; Miguel Pereira Lima, 3333, 111; Milton Rodrigues Diamantino, 3334, 111; Monica Luiza Mendonca, 3335, 112; Neide Maria Rodrigues, 3336, 112; Neuza Pereira Rocha, 3337, 112; Patrícia Moreira da Costa, 3338, 113; Peterson Rodrigues Pereira Piloto, 3339, 113; Raquel Ribeiro Valadares, 3340, 113; Robson Rodrigues Santana, 3341, 114; Sheila do Couto Oliveira, 3342, 114; Sirene Joaquina Ferreira, 3343, 114; Tânia Fernanda Venancio, 3344, 115; Tatiane Talita do Couto Mangelo, 3345, 115; Tiago de Araújo Veras, 3346, 115; Vicente Gomes de Lima, 3347, 116; Viviana Luciano Cardoso, 3348, 116; Viviane Freitas Gomes, 3349, 116; Yunna Margareth Brito dos Santos, 3350, 117; Andre Luiz da Silva Rezende, 3351, 117; Vice-Diretor Laércio Vieira da Silva DODF nº 41 de 24/02/2006; Secretária Escolar Antonia Mercês Claudino de Sá Reg. nº 1310-DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL – CESAS, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3/2007, Livro 14, Alexandre Garcete de Almeida Abreu, 8373, 192; Almerinda da Silva Dourado, 8374, 192; Angelo Andrade Viana, 8375, 193; Brenda Fernandes, 8376, 193; Bruno Graco Monteiro Costa Vaz, 8377, 193; Carlos Conceição Alves, 8378, 194; Cedryc Lucas Ferreira Alves, 8379, 194; Claudia Marcia Cordeiro da Silva, 8380, 194; Claudio Pereira Ramos, 8381, 195; Cleiton de Souza Ricardo, 8382, 195; Clesio Jose Luiz, 8383, 195; Daniele Francine Rodrigues da Silva, 8384, 196; Débora de Souza Moreira, 8385, 196; Deurismar Gomes de Sousa, 8386, 196; Denovan da Cunha Rocha, 8387, 197; Diego Goia Schmaltz, 8388, 197; Dulcineide de Assis Sousa, 8389, 197; Edileusa Rodrigues de Sousa, 8390, 198; Edineia Pereira dos Santos, 8391, 198; Edilson Fausto Barbosa, 8392, 198; Elaine Rodrigues Bernardes, 8393, 199; Elenir Maria Feliciano, 8394, 199; Elisângela de Oliveira, 8395, 199; Elizabeth Cypriano Oliveira de Araujo, 8396, 200; Elza Maria de Araújo, 8397, 200; Emília Leão Rocha, 8398, 200; Livro 15; Erinaldo Marques Ferreira, 8399, 001; Estevão Alves Corrêa Bisneto, 8400, 001; Fernando dos Santos Dias, 8401, 001; Flora Margarida Antonioli Borda, 8402, 002; Francisco José Brandão Barbosa, 8403, 002; Georlan Lapa Costa, 8404, 002; Geralda da Costa e Silva, 8405, 003; Gerisvaldo Barbosa dos Santos, 8406, 003; Gilberto José de Negreiros, 8407, 003; Giuseppe Roger Knippelberg, 8408, 004; Gleyson Tinôco de Souza, 8409, 004; Helen Carvalho da Silva, 8410, 004; Ingrid Menezes Amoêdo, 8411, 005; Iracema Pereira da Guirra Santana, 8412, 005; Jackson Batista Silva, 8413, 005; Jaisson Cristiano dos Santos Faller, 8414, 006; Jenipher Veras da Silva, 8415, 006; Jocenildo Ribeiro dos Santos, 8416, 006; Jonathas Torres Araujo, 8417, 007; José Bruno de Assis Macêdo, 8418, 007; José Carlos Severino, 8419, 007; Jose de Jesus Pereira da Costa, 8420, 008; Jose Marcos Nogueira Bianco, 8421, 008; José Nilton de Lima, 8422, 008;

Josefa dos Santos Silva, 8423, 009; Joselias Simões de Lima, 8424, 009; Josilene Araujo Ruas, 8425, 009; Josimar Barbosa Matos, 8426, 010; Kelly Patrícia Hernandez Gomes Rosado, 8427, 010; Kennedy de Sousa Sa, 8428, 010; Klédja Araújo Silva, 8429, 011; Leidiane de Souza Felix, 8430, 011; Leonardo Correa de Miranda, 8431, 011; Linfesson Elias dos Reis, 8432, 012; Lins Fernando Felipe da Silva, 8433, 012; Lourdes Mendes Alves, 8434, 012; Luciana de Albuquerque Prado, 8435, 013; Lucineide Silva de Souza, 8436, 013; Luis Fernando Dias Guimarães, 8437, 013; Luiz Donato Iosca Viero, 8438, 014; Luiz Gonzaga Paes Landim Neto, 8439, 014; Luiz Pereira Ramos Neto, 8440, 014; Luiza Debiasi da Cunha, 8441, 015; Manoel Barbosa Oliveira, 8442, 015; Marcelo Reinaldo Gomes, 8443, 015; Márcio Magalhães Uchôa, 8444, 016; Marcio Pires de Souza, 8445, 016; Marcos Maciel de Oliveira Mota, 8446, 016; Maria da Penha de Mendonça Lima, 8447, 017; Maria Domingas Santos Menezes, 8448, 017; Maria de Fátima Santos, 8449, 017; Maria das Dores da Silva Nunes, 8450, 018; Michelle Dias de Lucena, 8451, 018; Michelle Epifânia Alves, 8452, 018; Michelle Lopes da Silva, 8453, 019; Monike de Aguiar Fonseca, 8454, 019; Nayara Alves da Silva, 8455, 019; Neide Ferreira Carvalho, 8456, 020; Núbia Fogaça dos Santos Camargo, 8457, 020; Paulo Cezar Souza Santiago, 8458, 020; Poliana Soraia Rodrigues, 8459, 021; Simone Fernandes da Silva, 8460, 021; Sizimarcos Firmo da Silva, 8461, 021; Susana da Cunha Bastos, 8462, 022; Tatiane de Jesus Cavalcante, 8463, 022; Teresa Maria Silva Santos, 8464, 022; Thiago de Moraes Garcia Lopes, 8465, 023; Thiago Tavares Dias, 8466, 023; Thais Ribeiro de Almeida Lima, 8467, 023; Vanessa Silva do Amaral, 8468, 024; Vanildo Aparecido dos Santos, 8469, 024; Vinicius Tolentino de Amorim, 8470, 024; Wesley Silva Nogueira, 8471, 025; Raul Rodrigues Rocha de Paula, 8472, 025; Manoel Messias Oliveira de Carvalho, 8473, 025; Carlos de Castro, 8474, 026; Francisco Alves de Souza, 8475, 026; Almi Cardoso Ribeiro, 8476, 026; Marli Alves Pereira, 8477, 027; Diretora Maria Aparecida Casado Abreu Curti DODF nº 128 de 07/07/2004; Secretária Escolar Maria Cristina de Albuquerque Mathias Viégas Reg. nº 1631-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ALFA – SOBRADINHO, Portaria de Credenciamento nº 194/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 8/2007, Livro 03, Alcino Antonio da Silva, 771, 56; Ana Valda Olegario Tôrres, 772, 56; Antonio Marcos Henrique da Silva, 773, 57; Agnaldo Ferreira Cardoso, 774, 57; Adilson do Nascimento Nunes, 775, 57; André Ribeiro dos Santos, 776, 58; Antonia Diolino de Jesus Sousa, 777, 58; Alessandra das Mercês de Souza, 778, 58; Adriana Gonçalves Bonifacio, 779, 59; Adailton Ferreira da Silva, 780, 59; Antonio Augusto dos Santos Souza, 781, 59; Alexandre Walter da Conceição Oliveira, 782, 60; Anderson de Souza Lobato, 783, 60; Ana da Mota Gomes, 784, 60; Alisson Guedes de Santana, 785, 61; Ana Carolyn Laforça Pereira, 786, 61; Artemísia de Lima Alves, 787, 61; Artho Valentim Barbosa Petry, 788, 62; Anyele Violeta Corrêa Oliveira, 789, 62; Antonio Guilherme de Paula, 790, 62; Alexandre Alencar Queiroz, 791, 63; Bianca Araújo Cantuária Salim, 792, 63; Bonny Bechelene, 793, 63; Bruna Rodrigues Zacarias, 794, 64; Bruno Nunes Borges, 795, 64; Bruno Ferreira Cunha, 796, 64; Carolina Figueiredo Rodrigues, 797, 65; Camila de Sousa Lima, 798, 65; Carlos Endrigo Martins Vasconcelos, 800, 66; Cleber Santos da Silva, 801, 66; Charle Leite de Oliveira, 802, 66; Clayton Santos de Rezende, 803, 67; Cláudio Fernando Franco da Silva, 805, 67; Cynthia de Castro Figueiredo, 806, 68; Cíntia Maria Gonçalves de Gusmão, 807, 68; Danielle Cristine de Souza Rodrigues, 808, 68; Daniel Barbosa de Souza, 809, 69; Daniel Pereira Ribeiro, 810, 69; Danilo Augusto Gomes Ferreira Frazão, 811, 69; Dayrlane Medeiros Mason, 812, 70; Delmiro Pereira Passos, 813, 70; Dener Malta Almeida, 814, 70; Deusdeditte Nery dos Santos, 815, 71; Debora Alves de Sousa, 816, 71; Delvanio da Silva Ramalho, 817, 71; Deyse Ferreira de Melo, 818, 72; Dercília Pereira da Silva, 819, 72; Divina Suares Fernandes, 820, 72; Diogo Almeida de Sousa, 821, 73; Edgard Alves Viana, 822, 73; Erenice Francisco Caldeira da Conceição, 823, 73; Edna Rodrigues de Moura de Jesus, 824, 74; Elnio Pereira de Sousa Carneiro, 825, 74; Edimilson Teixeira Alves, 826, 74; Fabio Ferreira Sousa, 827, 75; Francisco Alves da Silva, 828, 75; Francisco Ramalho Medeiros, 829, 75; Francisca das Chagas Borges Lopes, 830, 76; Francisco Antonio Bonfim Lima, 831, 76; Felipe Augusto de Sousa Santos, 832, 77; Fernanda da Silva Inácio, 833, 77; Filipe Moreira Dantas Silva, 834, 77; Gabriel Dennis Pereira de Faria, 836, 78; Gabriel Politi Gobato, 837, 78; Gercioneide Rodrigues Santos, 838, 79; Gutemberg da Silva Vasconcelos, 839, 79; Helena da Mota Fernandes, 840, 79; Helionai Martins dos Santos, 841, 80; Idenaldo Carvalho Bomfim, 842, 80; Jânio Gomes dos Santos, 843, 80; Janaina dos Santos Araújo, 844, 81; João Ricardo Lopes Lourenço da Silva, 845, 81; Jose Vicente Ferraz de Souza, 846, 81; José Louvor Campos, 847, 82; José Martins Vieira, 848, 82; José Domingos Coelho da Silva, 849, 82; João Bosco dos Santos Júnior, 850, 83; Joaquim Antônio de Jesus Filho, 851, 83; José Osmar dos Santos, 852, 83; Joelson Ferreira Souza, 853, 84; José Kennedy Leite Costa, 854, 84; Karine Menezes Rodrigues de Souza, 855, 84; Kaio Cesar Rocha Gomes, 856, 85; Keila Carvalho da Silva, 857, 85; Larissa Silva de Lima Maranhão, 858, 85; Leonardo de Matos Fonseca, 859, 86; Lian de Carvalho Baptista de Siqueira, 860, 86; Lindsei Fernandes da Silva, 861, 86; Lorival Júnior Bôa Sorte, 862, 87; Lucimar José de Oliveira, 863, 87; Lucimar Alves dos Santos, 864, 87; Luiz Eduardo Junqueira, 865, 88; Luciano Balbino da Silva, 866, 88; Lucas de Araujo Viana, 867, 88; Maria Aparecida Urcino Gomes, 868, 89; Marcos Vinicius de Souza Ritter, 869, 89; Magno Moreira, 870, 89; Maria das Graças Matos Lara, 871, 90; Magaly Vasconcelos Arantes de Lima, 872, 90; Marco Aurelio de Oliveira, 873, 90; Marlene Nogueira Coimbra, 874, 91; Marco Antonio Neves Vila Nova, 875, 91; Marcelo Massakazu Fukuhara Junior, 876, 91; Mychael Henrique Gomes, 877, 92; Maria de Lourdes Barbosa Ramos, 878, 92; Mauro de Souza Santos, 879, 92; Maria Ivani Dias Ribeiro, 880, 93; Marco Túlio da Silva Xavier, 881, 93; Maristela Rosa Freire, 882, 93; Maria Alice Pereira de Andrade, 883, 94; Manoel Muniz

de Sousa, 884, 94; Magno da Silva Fonsêca, 885, 94; Michael da Silva Melo, 886, 95; Natacha Caldas Barreto, 887, 95; Nildete dos Santos Melo, 888, 95; Niltomar Moreira Rodrigues, 889, 96; Pablo Batista Valente, 891, 96; Patrícia Gama da Silva, 892, 97; Pedro Henrique Machado Ungaretti, 893, 97; Pedro Ferreira do Nascimento, 894, 97; Priscilla Diniz Campelo, 895, 98; Priscilla do Carmo Martins, 896, 98; Raimunda Eliezita Matos Monteiro, 897, 98; Renato Madureira de Matos, 898, 99; Renata Simões de Lima Mota, 899, 99; Ricardo José Benedito da Silva, 900, 99; Rivaldo Pereira Lemos, 901, 100; Renato Rodrigues Vieira, 902, 100; Ronaldo Balbino de Souza, 903, 100; Livro 04, Rosicleia Etelvina da Silva, 904, 01; Rodrigo Corrêa dos Santos, 905, 01; Sergio José Carneiro Brito, 906, 01; Sebastiana Ana da Silva, 907, 02; Selcnete Ferreira de Macêdo, 908, 02; Samuel Daniel da Silva, 909, 02; Sidney Souza Fernandes, 910, 03; Solange Cavalcante de Pinho, 911, 03; Suesley Vander Felix de Souza, 912, 03; Tania Gomes Viana, 913, 04; Tércia Rezende de Arruda, 914, 04; Thiago Soares Cordeiro da Silva, 915, 04; Thiago Augusto de Araujo, 916, 05; Uirá Godoi dos Santos, 917, 05; Valteir Alves da Costa, 918, 05; Vladimir Gonçalves Rezende, 919, 06; Virginia de Lucena Rabello, 920, 06; Viviane Dutra, 921, 06; Viviane de Souza do Nascimento, 922, 07; Wéllida Fabiano Navarro de Souza, 923, 07; Estevão Carlos de Barros Santos, 924, 07; José Nilson Santos Costa, 925, 08; Aduato Campos de Araújo, 926, 08; Josiane Xavier da Silva, 927, 08; Diretora Leila da Costa Telles Barros Reg. nº 849-MEC/DF; Secretária Escolar Maristela Medeiros de Castro Reg. nº 2001-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/2004-SEDF; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2007, Livro 005, Antonia Nivanilda Alencar, 2957, 119; Daniel Conrado Landim, 2958, 120; Diogo Moura Leal dos Santos, 2959, 120; Francisco José Alves Morais Júnior, 2960, 120; Jânia Gomes da Silva, 2961, 121; Luciana Ribeiro da Silva, 2962, 121; Ludimilla Ferreira Alves, 2963, 121; Matilde Almeida Souza 2964, 122; Liliane Matos Azevedo, 2965, 122; Helenice Catarina de Jesus, 2966, 122; Alan Cezar de Oliveira Ferreira, 2967, 123; Aleandro Pereira dos Santos, 2968, 123; Alexcilma dos Santos Sousa, 2969, 123; Andressa Aparecida da Silva de Oliveira, 2970, 124; Ana Lídia Gonçalves da Silva, 2971, 124; Andrew Rennan Moura Costa, 2972, 124; Antonia dos Santos, 2973, 125; Antonio Marcos Mendes dos Santos, 2974, 125; Cristiane Rocha da Silva, 2975, 125; Daniel Alves Pedreira, 2976, 126; Dionice Ximenes Marques, 2977, 126; Edvaldo Ramos Ferreira do Nascimento, 2978, 126; Elaine Siqueira de Sousa, 2979, 127; Heron Gomes Oliveira, 2980, 127; Hildene Ribeiro da Silva, 2981, 127; Ieda Barbosa Nunes de Oliveira, 2982, 128; Isabel Maria da Conceição de Oliveira, 2983, 128; Ivanildo da Silva Pires, 2984, 128; Jocélio Damasceno Portela, 2985, 129; Juliana do Nascimento Gadelha Camilo, 2986, 129; Karla Verônica Sarmento Tornich de Araujo, 2987, 129; Kelly Regina Silva de Pinho, 2988, 130; Leilivania Ferreira de Sousa Dias, 2989, 130; Leonardo da Silva Miranda, 2990, 130; Luciano Sousa Barbosa, 2991, 131; Luisa Angelica Cavalcante da Costa, 2992, 131; Luiz Paulo Alberto Lima de Deus, 2993, 131; Marcia Pereira de Araujo, 2994, 132; Marta Maria Borba Pereira, 2995, 132; Maria Nivania Alencar, 2996, 132; Melquisedeque Silva dos Santos, 2997, 133; Mônica dos Santos Silva, 2998, 133; Noelma Souza Macário, 2999, 133; Oberlene Morais Gouveia, 3000, 134; Raiane de Almeida Coelho, 3001, 134; Rodrigo Soares Viana Gomes de Almeida, 3002, 134; Rosa Simoes de Lemos Silva Florencio, 3003, 135; Rosane Arlene Fernandes de Sousa, 3004, 135; Valnice Rosa das Neves, 3005, 135; Valter Cabral Pires, 3006, 136; Vera Cruz Ferreira de Sousa, 3007, 136; Vilibaldo Borges dos Santos, 3008, 136; Virgínia Alves dos Santos, 3009, 137; Willian Renan de Jesus Ribeiro, 3010, 137; Zelia da Silva Farias, 3011, 137; Jane Teodoro Mendes Pereira, 3012, 138; Valeria de Oliveira Andrade, 3013, 138; Ana Lúcia Teixeira Gonçalves, 3014, 138; Luiz Cláudio de Sousa Costa, 3015, 139; Judite Mercedes da Silva, 3016, 139; Rosangela da Costa e Silva, 3017, 139; Bruno Barros Cunha, 3018, 140; ENSINO MÉDIO 2/2007, Livro 005, Camila Braga Florentino, 3019, 140; Camila Danielle Miro de Aguiar, 3020, 140; Carlllyne Nobrega Martins, 3021, 141; Carlos Santos da Silva, 3022, 141; Caroline Pereira de Araujo, 3023, 141; Cássia Linhares Silva, 3024, 142; Chayenne Mayara de Souza, 3025, 142; Daiane da Silva Jesus, 3026, 142; Daniela Nunes Corrêa, 3027, 143; Danyelly de Sousa Paulino, 3028, 143; Diego Henrique Miro de Aguiar, 3029, 143; Edielton Paulo Vieira Araújo, 3030, 144; Êletícia Veríssimo Azeredo, 3031, 144; Elisangela Medeiros Lobeu, 3032, 144; Elizangela Ferreira Alencar, 3033, 145; Eloá Martins Silva, 3034, 145; Elza Paula Pinheiro da Costa, 3035, 145; Êmelly dos Santos Gomes, 3036, 146; Esther Domingues, 3037, 146; Fernanda Monteiro da Silva, 3038, 146; Flávia de Macêdo Santos, 3039, 147; Gabryela Garcia Figueiredo, 3040, 147; Gerlane de Oliveira Cardoso, 3041, 147; Gislene Machado Alves, 3042, 148; Hellen de Oliveira, 3043, 148; Janáibia Rodrigues de Sousa, 3044, 148; Jaqueline Borges dos Santos, 3045, 149; Joao Sousa Viana, 3046, 149; José Messias de Oliveira Pinheiro, 3047, 149; Josianne dos Santos Barbosa, 3048, 150; Júlio César Morais Silva, 3049, 150; Kalyne Ferreira Neto, 3050, 150; Kamila Pinheiro Batista, 3051, 151; Kamilla Monteiro da Silva, 3052, 151; Karenn Kelly Vasques Guimarães, 3053, 151; Karollinne Laurentino Siqueira, 3054, 152; Leiliane Morais Soares, 3055, 152; Lorenna Duarte Costa, 3056, 152; Lucas Becker, 3057, 153; Lucas Marques Sampaio, 3058, 153; Lucas Nery Santana Costa, 3059, 153; Lucas Silva da Costa, 3060, 154; Ludimilla Fernanda Batista Lanini, 3061, 154; Lygia do Nascimento Alves, 3062, 154; Marcia Gabriele Silva de Almeida, 3063, 155; Marco Antonio Cirqueira Del Sarto, 3064, 155; Marcos Paulo Costa de Almeida, 3065, 155; Marcos Vinicius Gomes Pereira, 3066, 156; Mariana Rodrigues Martins, 3067, 156; Marianna Morais Nunes, 3068, 156; Marilene Duarte Martins, 3069, 157; Márjory Santos Barroso, 3070, 157; Mayara de Souza Gomes, 3071, 157; Maycon Correia Cabral, 3072, 158; Nábilly Maria das Dores Assencio, 3073, 158; Natália Cardoso de Almeida, 3074, 158; Natanna Fernandes Motta, 3075, 159; Nayane dos Santos Nogueira, 3076, 159; Naylla Avelar Viégas Lopes, 3077, 159; Paula Ferreira

Morais, 3078, 160; Reginaldo Morais Silva, 3079, 160; Rhafael dos Anjos Lima de Souza, 3080, 160; Rodrigo Viana Campos, 3081, 161; Rogério Dias de Abreu, 3082, 161; Rone da Silva Souza, 3083, 161; Sirla Rocha de Oliveira, 3084, 162; Simony da Costa de Lima, 3085, 162; Stéphanyne Fernanda Ferreira, 3086, 162; Suzana Oliveira de Lima, 3087, 163; Tatiane Felix Marreiro, 3088, 163; Thiago Vieira Rodrigues, 3089, 163; Tthayson D' Cesares Santana Queiroz, 3090, 164; Wendel Ferreira Santos, 3091, 164; Weverton Marques da Silva, 3092, 164; Yasmini Eloi Rodrigues Cassel, 3093, 165; Alaise Silva dos Santos, 3094, 165; Ana Paula Vieira Pereira Dutra, 3095, 165; Anaia Fontinele, 3096, 166; Andréa Gomes de Sousa, 3097, 166; Annyta Pollyanna Coutinho Costa, 3098, 166; Aristóteles Ramos Patrocínio, 3099, 167; Bárbara Fátima de Oliveira Santos Souza, 3100, 167; Luciana Lima da Silva, 3101, 167; Vanderson Alves Ferreira Costa, 3102, 168; Diretora Marli Borges Lustosa DODF nº 30 de 12/2//2004; Secretária Escolar Ana Arlete Teixeira de Almeida Reg. nº 506-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/1/2004-SEDF; ENSINO MÉDIO 3/2007, Livro 15, Wilson da Costa Pereira, 8119, 029; Inez Chaves da Silva, 8128, 032; Andressa Nayara da Silva Barros, 8550, 172; Antônio Carlos Ferreira Falcão Junior, 8551, 173; Cristiane da Silva Santos, 8554, 174; Cynthia Ianyk Pinheiro Barbalho, 8555, 174; David Sales Souza, 8557, 175; Felipe de Aguiar Duque, 8558, 175; Gabrielly de Fátima Ribeiro, 8561, 176; Jaqueline Santos Martins, 8563, 177; João Emanuel Macedo dos Santos, 8564, 177; Murilo Damasceno Penna Silva, 8567, 178; Ana Paula Ferreira Machado, 8571, 179; Desideria Cristina Belfort, 8574, 180; Flavia Sales Gonçalves, 8575, 181; Nathalia Santos da Silva, 8579, 182; Roberta Soares dos Santos, 8581, 183; Tatyane Carlos Oliveira, 8582, 183; Thomaz de Siqueira Araújo, 8583, 183; Patricia Fernandes Ladeia, 8585, 184; Ana Rachel Batista de Morais Gomes, 8586, 184; Cássio Leite de Oliveira, 8590, 186; Cícero Érico Vieira Sousa, 8592, 186; Débora Braga Figueira, 8593, 187; Gisele Carvalho da Silva, 8595, 187; Ingea Marley de Amorim Azevêdo, 8596, 188; Ramatis Azevedo de Oliveira, 8600, 189; Tamyres Andrade Costa, 8602, 190; Veronica Monteiro PachecoWanzeller, 8603, 190; Yorrana Martins Ferreira, 8604, 190; Isabela Dutra Campos, 8608, 192; Aline Ribeiro de Souza Jesus, 8611, 193; Marcela Ana Silva, 8612, 193; Pedro Ribeiro Sousa, 8613, 193; João Gabriel dos Santos Bezerra, 8615, 194; Layze Queiroz da Silva, 8616, 194; Patricia Guedes Pereira, 8617, 195; Renata Cristina Silva Mendes, 8618, 195; Paloma Maria Pinheiro, 8619, 195; Aledson Correia Carvalho, 8620, 196; Caroline de Sousa Velame, 8621, 196; Fabiana de Sousa França, 8622, 196; Florita Pompeu Viana Castro, 8623, 197; Igor Francisco Barros Silva, 8624, 197; Cassio Carlos da Silva, 8627, 198; Emanuela Cristina Cândido Diniz, 8628, 198; Filipe Soares Dias, 8629, 199; Mateus do Nascimento Lopes Nogueira, 8631, 199; Paulo Railson da Conceição Simões, 8632, 200; Priscila Angélica Pereira de Moraes Nascimento, 8633, 200; Rafael Nascimento Serrao de Carvalho, 8634, 200; Livro 16, Thaís Soares Amaro, 8636, 001; Thiago Raphael Quirino de Oliveira, 8637, 001; Vanessa Reis Cardoso, 8638, 002; Wanderson Almeida Cardoso, 8639, 002; Juliana Alves de Lima, 8642, 003; Daiane Dias Dantas, 8644, 004; Hugo da Silva Souto, 8645, 004; Irineu Vinícius da Costa Montezuma, 8646, 004; José Leandro Martins Bezerra, 8647, 005; Dyego Soares de Araújo, 8653, 007; Fernando Alves de Oliveira, 8654, 007; Igor Lincor da Silva, 8656, 008; Mayara Pereira dos Santos, 8658, 008; Muryelle Guimarães Araújo, 8659, 009; Tamires Luiza Chaves, 8661, 009; Thainara Carvalho Silva, 8662, 010; Bruno Luan Gonçalves Mendes, 8663, 010; Bruno Rafael de Lima Grossi, 8664, 010; Crislayne Patriota leite, 8666, 011; Epitácio do Nascimento Sousa Junior, 8667, 011; Hans Werner Castro Oliveira, 8668, 012; Juliana Barbosa Dantas da Silva, 8670, 012; Luís César de Oliveira de Magalhães, 8672, 013; Miguel Costa da Rocha, 8674, 015; Paôla Barreira Goes, 8675, 015; Laryssa Nara Pereira dos Santos, 8678, 016; Ana Lúcia José Luiz, 8682, 017; Helder Maioli Alvarenga, 8684, 018; Nadia Barros de Amorim, 8685, 018; Wadson Carvalho Bonfim, 8687, 019; Wellma Briza de Morais Pires, 8688, 019; Hugo Matos Freitas, 8689, 020; Dalila Carvalho Abel, 8690, 020; Laís Silva de Oliveira, 8691, 020; Ivanete Araujo Alves, 8692, 021; Tayara Fernandes Rodrigues, 8694, 021; Cleibiane dos Anjos Pereira, 8697, 022; Cleonice Pereira de Sousa, 8698, 023; Derneval Jose de Souza, 8699, 023; Elideusa da Conceição Alarcão, 8700, 023; Frederico Pereira de Azara, 8701, 024; Ivaneide de Jesus Rocha, 8702, 024; Marizete de Souza Carvalho, 8705, 025; Ingrid Silva Velloso, 8707, 026; Leidiana Alves Brun, 8708, 026; Lucas Pavarini Araújo, 8709, 026; Carla Colen Alencar, 8710, 027; Cristina Manuela Gomes, 8711, 027; Shirley Cordeiro de Souza, 8712, 027; Filipe Pinheiro da Silva, 8714, 028; João Manoel Moreira Coutinho Barbosa, 8716, 029; Marcelo Augusto Roma Pessoa, 8720, 030; Marco Vinicius Ferreira Correia, 8721, 030; Cynthia Fernanda Martins da Silva, 8723, 031; Elecimone Pereira Leite, 8724, 031; Amanda Batista Cordeiro, 8725, 032; Ana Jessany Medeiros Silva, 8726, 032; Celia de Oliveira Castro, 8727, 032; Cristiane Pereira Rodrigues, 8728, 033; Dayana Franczy Paz Veras, 8729, 033; Haroldo Martin Neto, 8730, 033; Maria Madalena Barbosa Vasconcelos, 8731, 034; Tiago Santos Oliveira, 8734, 035; Claudia Silva Gonçalves Torres, 8735, 035; Liene Domingas dos Santos Reis, 8736, 035; Lucas Elpidio Ramos da Silva, 8737, 036; Marleia Santos Batista, 8739, 036; Maurício Neves e Silva, 8740, 037; Mônica da Silva Rodrigues, 8741, 037; Solange Leitão Galdino, 8742, 037; Carmen Juliana Ferreira de Lima, 8743, 038; Antonio Celio Moreira Junior, 8745, 038; Cláudia Francisca de Oliveira, 8746, 039; Elaine dos Santos Freitas, 8747, 039; Fernanda dos Santos, 8748, 039; Laurisete da Costa Silva de Sousa, 8749, 040; Luanna Cristina Borba Magalhães, 8750, 040; Lusilene Soares da Silva, 8751, 040; Patricia Araujo Santos, 8752, 041; Udson Eduardo Nogueira Machado, 8754, 041; Wallace Oliveira Santos, 8755, 042; Carlos Ribeiro Rodrigues, 8756, 042; Elaine Cristina Velloso Bandeira, 8758, 043; Helen Cristina de Oliveira, 8759, 043; Lucirene Fernandes de Andrade, 8760, 043; Alisson Pinto Rabelo, 8761, 044; Rafael Diogenes Araujo

Silveira, 8762, 044; Gabriela de Almeida da Silveira, 8772, 047; Larissa Rocha Reis, 8781, 050; Amabily Rocha Rezende, 8782, 051; Aline Karly Leite Oliveira, 8783, 051; Thayane Alves Carvalho, 8784, 051; Raul Santana Guedes, 8785, 052; Joseane Rodrigues Lima, 8786, 052; Jaqueline Rodrigues do Nascimento Silva, 8787, 052; Osmarina Silva Freire Carvalho, 8788, 053; Kamilla Nunes Costa, 8789, 053; Denise Moraes de Lima, 8790, 053; Murilo Afonso Alves Pôrto, 8792, 054; Jose Paulo Nascimento Pereira, 8793, 054; Michele Ferreira de Lemos, 8794, 055; Marvin Eric Cordeiro de Aguiar, 8795, 055; Julliana Vieira Fontenele, 8796, 055; Mario Sérgio dos Anjos Paixão, 8799, 056; Gesiel Rodrigues dos Anjos Souza, 8800, 057; Luana Karina da Silva, 8801, 057; Carlos Augusto Albuquerque Gomes, 8802, 057; Débora Priscila Oliveira Arrais, 8803, 058; Alan Felipe Amorim do Nascimento 8804, 058; Daiane Cristina da Silva Costa, 8805, 058; Chirle da Silva de Oliveira, 8806, 059; Cristinalda Ribeiro da Silva, 8807, 059; Poliane dos Santos Maciel, 8808, 059; Thiago Jucá Chermont, 8809, 060; Francisco de Assis Vieira, 8810, 060; Ana Paula Siqueira Campos, 8811, 060; Ana Lucia Nascimento Pereira, 8812, 061; Milton Pereira Silva, 8813, 061; Gerlanne Azevedo da Silva, 8814, 061; Rubs Alves da Silva, 8815, 062; Robson José Ramos de Queiroz, 8816 062; Gabriele de Medeiros Bezerra, 8817, 062; Renato Delgado Viana, 8818, 063; Maria Patricia Oliveira Pinheiro, 8819, 063; Maria de Fatima Barros Ribeiro, 8820, 063; Rosilene Moraes do Nascimento, 8821, 064; Bruno Batista, 8822, 064; Wenderson Martins de Souza, 8823, 064; Fernanda Felix Nunes, 8824, 065; Adriano de Souza Araújo, 8825, 065; Luiz Francisco de Sousa Júnior, 8826, 065; Josileide Alves de Oliveira, 8827, 066; Grazielle Maciel Nora, 8828,066; Anna Amélia dos Santos, 8829, 066; Tatiana Francisca Bispo, 8832, 067; Rodrigo Braz Costa, 8833, 068; Denyel Thomas de Melo Ricarte, 8834, 068; Alan Deison da Silva Maciel, 8835, 068; Michelle Rocha Rossi, 8836, 069; Osmar Ribeiro da Silva, 8837, 069; Rafael Mendonça Gonzaga, 8838, 069; Gilmar Barros da Conceição Junior, 8839, 070; Joanízia Cristina Vicente da Silva, 8840, 070; Gerson Sávio Chagas Pimentel, 8841, 070; Jonathas de Araujo Barbosa, 8842, 071; Amanda Nayara Rodrigues Tonhi, 8843, 071; Rayane Araújo Gonçalves, 8844, 071; Suzane Daiara Mota Pinheiro, 8845, 072; Adrielle Rodrigues da Silva, 8846, 072; André Cardoso de Farias, 8847, 072; Alberto Cárllisson Barros de Souza, 8848, 073; Ana Paula Silva Agner, 8849, 073; Patricia Ovelar Ecurra, 8850, 073; Vinicius Moura, 8851, 074; Eneyda da Silva Santos, 8852, 074; Juliane dos Santos Albuquerque, 8853, 074; Ines Cristina Correia de Oliveira, 8854, 75; Milton Juliano da Silva Junior, 8855, 75; Ana Carolina Barbosa de Barros Silva, 8856, 75; Angélica Paes de Assis, 8857, 76; Diretor Ranieri Carneiro Falcão DODF nº 41 de 24/02/2006; Secretario Escolar Benedito Domingos de Oliveira Reg. nº 839-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ, Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2007, Livro 008, Aline Souza Fernandes, 1950, 52; Adriano Araujo de Farias, 1951, 52; Augusto da Silva Lima, 1952, 52; Antonio Edio de Alcantara Abreu, 1953, 53; Aline de Assis Costa, 1954, 53; Ana Paula Pereira Rodrigues da Silva, 1955, 54; Alan Matheus Torres dos Reis, 1956, 54; Aldemício Antonio Alves de Oliveira, 1957, 54; Alex Felipe Cunha Silva, 1958, 55; Amanda dos Santos Ximenes, 1959, 55; Antonio Edpo de Alcantara Abreu, 1960, 55; Albamaria dos Santos Vidal Sousa, 1961, 56; Aline Laurinda das Neves, 1962, 56; Ana Paula Neres de Sousa, 1963, 56; Adriano Carvalho da Silva, 1964, 57; Adriano Curvelo Rodrigues, 1965, 57; Alceane de Castro Cunha, 1966, 57; Andréa Cleana dos Santos Marinho, 1967, 58; Andressa Letícia dos Santos Moura, 1968, 58; Ariane Neri dos Santos, 1969, 58; Ana Lucia Barbosa Felicio, 1970, 59; Antonio Carlos Rodrigues, 1971, 59; Auricelia da Silva, 1972, 59; Assis Rodrigues Vieira, 1973, 60; Aureci Pereira Dias, 1974, 60; Adriana Lima Fernandes, 1975, 60; Atyla Jose Mariano, 1976, 61; Antonio Wanderson Carvalho dos Santos, 1977, 61; Antonio Marcos dos Santos, 1978, 61; Andreia Carla de Lima da Silva, 1979, 62; Cleber de Jesus do Nascimento, 1980, 62; Carlos Vieira dos Santos, 1981, 62; Carla Regina de Souza, 1982, 63; Camila Crisóstomo Pereira, 1983, 63; Cleiton Pereira Alves, 1984, 63; Cristiane de Jesus Pereira Dias, 1985, 64; Carmen Silva Fôlha, 1986, 64; Clebson Fagner Bernardino de Souza, 1987, 64; Claudio Henrique Pinheiro, 1988, 65; Clébson Moura dos Santos, 1989, 65; Cleidiana Silva da Rocha, 1990, 65; Cleane Oliveira Diniz, 1991, 66; Cintia Coelho Ribeiro da Silva, 1992, 66; Claudevan Jose da Silva, 1993, 66; Clézio Nunes dos Santos de Azevêdo, 1994, 67; Carlos Henrique Alves Sena Pereira, 1995, 67; Clemerson Machado de Oliveira, 1996, 67; Drussila Gonçalves Torres, 1997, 68; Daniele Bernardo de Oliveira, 1998, 68; Diana Câmara de Oliveira, 1999, 68; Daniel Vitor da Silva Rodrigues, 2000, 69; Danillo de Oliveira Rufino, 2001, 69; Denise Ferreira de Farias, 2002, 69; Daiana Gomes Martins, 2003, 70; Daiane Mariano de Deus, 2004, 70; Dalgisa Nunes da Silva, 2005, 70; Délia Pereira de Sousa, 2006, 71; Dyone Ferreira de Farias, 2007, 71; Daniela Bilio dos Santos, 2008, 71; Daniele Dandara Mota Teixeira, 2009, 72; Diene da Silva Monteiro, 2010, 72; Delmir Silva dos Santos, 2011, 72; Djalma Soares da Silva, 2012, 73; Elaine Maria Dias, 2014, 73; Edivânia Lopes da Silva, 2013, 73; Erinaldo da Silva, 2015, 74; Edson Rodrigues Pinheiro, 2016, 74; Elôany de Paiva Lira, 2017, 74; Eldenir Moraes Pereira, 2018, 75; Elizenita Alves de Brito, 2019, 75; Evanderson dos Santos Pimentel, 2020, 75; Elizangela Oliveira da Costa, 2021, 76; Elane Dornelles Ricarte, 2022, 76; Eliana Francisca dos Santos França, 2023, 76; Eurimar Pereira da Silva Filho, 2024, 77; Evandro Pereira da Silva, 2025, 77; Edinelma Santos da Conceição, 2026, 77; Eliane Cristina Pereira da Silva, 2027, 78; Elizete Aquino da Silva, 2028, 78; Edivaldo Pereira de Sousa, 2029, 78; Elaine Mendes Guilherme, 2030, 79; Elias Ferreira Lima, 2031, 79; Elizabeth Batista dos Santos, 2032, 79; Fernando José Ferreira Mendes, 2033, 80; Fabiana Soares de Oliveira, 2034, 80; Francisco de Assis Alves de Oliveira Junior, 2035, 80; Francisco Coelho da Silva, 2036, 81; Fabiana Dias dos Santos, 2037, 81; Fabiana de Sousa Lima, 2038, 81; Fabiana Alves da Silva, 2039, 82; Fernanda Mendes Silva,

2040, 82; Flávio Murilo Ferreira Lima, 2041, 82; Francisca Alderice Pereira, 2042, 83; Fernanda dos Santos Barbosa, 2043, 83; Fabiana Canavieira Araujo, 2044, 83; Felipe Gustavo da Silva Lima, 2045, 84; Fernando de Jesus Queiroz, 2046, 84; Fausto Tharles da Silva Guerra, 2047, 84; Fernanda Rodrigues dos Santos, 2048, 85; Fernanda de Souza França, 2049, 85; Fernando Edgard Barbosa da Silva, 2050, 85; Flávio Inácio Moura da Silva, 2051, 86; Francisco Jean Dantas, 2052, 86; Fábio Ribeiro Viana, 2053, 86; Gabriel Henrique Pinto de Sousa, 2054, 87; Giselle Marques de Oliveira, 2055, 87; Gleycy Kelly Dias de Souza, 2056, 87; Genilson Almeida Alves, 2057, 88; Geziane Santos da Silva, 2058, 88; Geine Maria Luiz dos Santos, 2059, 88; Graciete Gomes Moreno, 2060, 89; Grazielle Moreira Rodrigues, 2061, 89; Gleison Paulo de Oliveira, 2062, 89; Deymison Ray de Melo Rabelo, 2063, 90; Diebson Rodrigues da Costa da Silva, 2064, 90; Bruna Raquel Pinheiro de Oliveira, 2065, 90; Henrique da Silva Cardoso, 2066, 91; Helena Clara Pereira da Silva, 2067, 91; Hamerson Alencar de Moura, 2068, 91; Helen Gomes Freire, 2069, 92; Ilda Ferreira Mafra, 2070, 92; Ivanildo José Rodrigues Pereira, 2071, 92; Izana Lemos Barreto, 2072, 93; Inês da Conceição Paiva, 2073, 93; Ivonete Ferreira Pires, 2074, 93; Izaias Sousa do Nascimento, 2075, 94; Jocélio Nogueira Brito, 2076, 94; Joalice Soares da Silva, 2077, 94; Joana D'Arc da Silva Dias, 2078, 95; Jucélia Caetano Pereira Ciriaco, 2079, 95; Juberlandia Nunes de Souza Pires, 2080, 95; Jancléia Bezerra Coêlho, 2081, 96; Juliana do Nascimento Silva, 2082, 96; Júlio César Davi dos Santos, 2083, 96; Jackeline da Silva Freire, 2084, 97; Juliana Paiva Oliveira, 2085, 97; Jeisiane Pereira Cardoso, 2086, 97; João Antonio Barbosa da Silva, 2087, 98; Jaciane Noleto de Souza, 2088, 98; Jéssica Costa de Melo, 2089, 98; Julian Júnio Lima, 2090, 99; Juliana Bilio dos Santos, 2091, 99; Jardiel da Silva Freire, 2092, 99; Jose Batista Pereira dos Santos, 2093, 100; José Romes da Silva Ferreira, 2094, 100; Juscelha Pereira Batista, 2095, 100; Josilene Lopes de Sousa, 2096, 101; Kelly Cristina Alves Barbosa, 2097, 101; Luciana Livia Ferreira Candido, 2098, 101; Layane Lourenço Silva, 2099, 102; Ludmila Antunes da Silva, 2100, 102; Ludimila Ramos de Sena, 2101, 102; Layane Lopes da Silva, 2102, 103; Láis de Sousa Gonçalves, 2103, 103; Leonardo Aragão do Nascimento, 2104, 103; Lucas Eduardo Xavier, 2105, 104; Leonardo da Costa Portela, 2106, 104; Liliane Rocha da Silva, 2107, 104; Luciano Ferreira de Santana, 2108, 105; Leonardo Aparecido Macêdo Quintal, 2109, 105; Lais Silva Santos, 2110, 105; Lorena Rodrigues da Silva, 2111, 106; Leandro Figueredo Soares, 2112, 106; Leonice Ferreira dos Santos, 2113, 106; Lucimara Sousa Fonseca, 2114, 107; Lúcio Fabrício Ferreira dos Santos, 2115, 107; Luzia Gomes de Moura, 2116, 107; Luana Martins Camargos, 2117, 108; Luciana Mendes Cavalcante, 2118, 108; Maria de Jesus Santos Matos, 2119, 108; Mayane Suely dos Santos Souza, 2120, 109; Maria dos Santos Rego da Silva, 2121, 109; Marcilene Moura da Silva, 2122, 109; Madalena Rocha da Silva, 2123, 110; Michelle da Conceição, 2124, 110; Maria Zeli da Silva Almeida, 2125, 110; Maria Elizabete da Silva, 2126, 111; Marcos Roberto Silva de Lima, 2127, 111; Marta Juliete de Oliveira Castro, 2128, 111; Marcelo Batista dos Santos, 2129, 112; Marcia Pereira de Araújo, 2130, 112; Mardane de Jesus Costa, 2131, 112; Maria Josefa dos Santos Barbosa, 2132, 113; Martiniano Barbosa da Silva, 2133, 113; Mikael José Bento, 2134, 113; Monica Oliveira Ramos, 2135, 114; Maria de Fátima Gomes Campos, 2136, 114; Mayane Vieira dos Santos Carvalho, 2137, 114; Meirekol de Castro Bertoncello, 2138, 115; Michele Ferreira da Silva, 2139, 115; Mirian Santana Nascimento, 2140, 115; Marcos Antonio Pereira Sampaio, 2141, 116; Maria Deusimar Sampaio da Silva, 2142, 116; Maria dos Reis Araújo Silva, 2143, 116; Meiryellen Guimarães de Almeida, 2144, 117; Moisés Carvalho Gonçalves, 2145, 117; Marly Ferreira Pires, 2146, 117; Mitchele Santos Faria, 2147, 118; Márcia Rodrigues Paixão, 2148, 118; Priscila de Souza Nunes, 2149, 118; Paloma Regina Dias Santos, 2150, 119; Pedro Luiz da Silva, 2151, 119; Paulo Guilherme Ramos da Silva, 2152, 119; Paulo Alberto Rodrigues Martins, 2156, 120; Robenilson Ferreira da Silva, 2157, 120; Robson dos Reis da Silva, 2158, 120; Romário Silva Costa, 2159, 121; Rafael Borges Pinheiro, 2160, 121; Roseneide Maria Firmino, 2161, 121; Ramires Telles dos Santos, 2162, 122; Regina dos Santos Pereira, 2163, 122; Regivane Barbosa dos Santos, 2164, 122; Renato Pereira da Silva, 2165, 123; Ronaldo Santos de Novais, 2166, 123; Raíra Alves de Sousa Lima, 2167, 123; Regiane de Alcantara Abreu, 2168, 124; Rone Alves Messias, 2169, 124; Rivaldo Luiz Rodrigues Ferreira da Silva, 2170, 124; Rosângela Antunes da Silva, 2171, 125; Raimundo Benedito da Rocha Junior, 2172, 125; Ronaldo Adriano Fiuza Cardoso, 2173, 125; Romer de Almeida Souza, 2174, 126; Rosangela Roncen, 2175, 126; Roseane Conceição Lina dos Santos, 2176, 126; Otoniel Almeida Alves de Freitas, 2177, 127; Onasis Silva Teixeira, 2178, 127; Olívia Raquel Gomes da Silva, 2179, 127; Osvaldo Lima de Almeida Filho, 2180, 128; Sabrina Evangelista de Andrade, 2181, 128; Sergio Cassimiro de Assis, 2182, 128; Saete Rodrigues Sales, 2183, 129; Sandra Cristina Ribeiro Peres, 2184, 129; Selmar de Carvalho Novaes, 2185, 129; Simara Borges da Costa, 2186, 130; Sandra de Jesus Pereira Linhares, 2187, 130; Shirmene Batalha da Silva, 2188, 130; Silvana Alves da Silva, 2189, 131; Sebastião Lima Martins, 2190, 131; Nayara Ribeiro Lima, 2191, 131; Natanael Tavares de Almeida, 2192, 132; Nair Ferreira dos Santos, 2193, 132; Noelma Santana Rocha, 2194, 132; Nayara Ferreira Santana, 2195, 133; Tatiana de Jesus Pereira dos Santos, 2196, 133; Tania Alves da Silva, 2197, 133; Tedilson Figueredo Corrêa, 2198, 134; Tatiane Moura dos Santos, 2199, 134; Tatiane Matos da Costa, 2200, 134; Thiago Barbosa Alves, 2201, 135; Thiago Martins Dutra, 2202, 135; Talison Ferreira, 2203, 135; Thárita Caroline Martes de Lima, 2204, 136; Thamires Alves Silva, 2205, 136; Tamires Tamiriele Barbosa Santos, 2206, 136; Thaís Barbosa Oliveira, 2207, 137; Viviane Costa Carvalho, 2208, 137; Valquíria Soares da Costa, 2209, 137; Vilmar Ferreira Pires, 2210, 138; Vanderlene dos Santos Sousa, 2211, 138; Wellington Almeida da Silva, 2212, 138; Washington Luiz Costa Rodrigues, 2213, 139; Wagner de Castro Ribeiro, 2214, 139; Welison Gonçalves Zica, 2215, 139; Widemar Vieira de Sousa, 2216, 140; Wellington Ferreira de Oliveira, 2217, 140; Waldano Gomes Nascimento, 2218, 140; Wlanice de Souza Duarte, 2219,

141; Wagner Lopes dos Santos, 2220, 141; Zaine Eunice Barroso de Avelar, 2221, 141; Zenilza Oliveira Neves, 2222, 142; Luana Ferreira Candido, 2223, 142; Cleitiane Lopes de Assunção, 2224, 142; Érica Ribeiro Cruz, 2225, 143; Elisleide de Almeida Souza, 2226, 143; Flávia Pereira Pardim, 2227, 143; Greyciane Rodrigues Pereira, 2228, 144; José Wanderson Lopes dos Santos, 2229, 144; Kelle Maria Alves Monteiro, 2230, 144; Mírian Oliveira da Silva, 2231, 145; Patrícia da Silva, 2232, 145; Adriana do Socorro Damasceno dos Santos, 2233, 145; Diones Alves de Sousa, 2234, 146; Edilene Moura de Araújo, 2235, 146; Francisco Rodrigo da Silva Lima, 2236, 146; Flávia Soares de Souza, 2237, 147; Gleiciane Kelly de Sousa, 2238, 147; Josiane Alves de Oliveira, 2239, 147; Jucelmo Pereira Ciriaco, 2240, 148; Maria de Lourdes Leite da Silva, 2241, 148; Poliane da Silva Martins, 2242, 148; Denise Conceição dos Santos, 2243, 149; Diretor Jorge Alves Monteiro Reg. nº 23120001517/98-60-MEC/DF; Secretário Escolar José Armando da Silva Reg. nº 888-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 09; Alan Paulo de Oliveira Cruz, 001, 001; Aline Azevedo de Araújo, 002, 001; Aline Caputo Neves Pereira, 003, 001; Amanda Gabriela Fernandez Castillo, 004, 002; André de Lucena Moraes, 005, 002; André Luiz Teixeira Santiago, 006, 002; Andrea Padua Pinto, 007, 003; Andrey Luiza Cogitskei, 008, 003; Andrew Teixeira Santos, 009, 003; Ana Paula Barbosa Pimenta, 010, 004; Ana Luiza Ferreira de Carvalho Ribeiro, 011, 004; Ana Luiza Ribeiro Diogo, 012, 004; Bárbara Lima Zeidan, 013, 005; Bráulio Ferro Moreira, 014, 005; Breno Domingues Teixeira, 015, 005; Bruna Joice Medeiros de Lima, 016, 006; Camila Pereira Nery, 017, 006; Carina Madeira Tavares, 018, 006; Cláudia de Sousa Freires, 019, 007; Cezar Gabriel Heinen Zaleski, 020, 007; Cicero Romão, 021, 007; Daiane da Silva Yung, 022, 008; Daniela Neves de Lima, 023, 008; David Thomas Menezes da Silva, 024, 008; Dayanne Janine Borges, 025, 009; Eick Nickson Freire Silva, 026, 009; Elessandro Silva Oliveira, 027, 009; Emanuela de Oliveira Valverde Correia, 028, 010; Fernanda Rocha Velame, 029, 010; Fernando Esteves dos Santos, 030, 010; Fernando José de Souza Conceição, 031, 011; Filipe Leite Correa Ribeiro, 032, 011; Flora Roncaglio Carreira, 033, 011; Francimeire Hermozina de Brito, 034, 012; Gisela Maia, 035, 012; Gregory Ramon Bandeira da Silva, 036, 012; Heitor Fontes de Menezes Bastos, 037, 013; Henrique Lima Siqueira, 038, 013; Isadora Porto de Oliveira, 039, 013; Ingrid de Sousa Nazareth, 040, 014; Italo Pereira Almeida, 041, 014; Jackson Maciel da Silva, 042, 014; Jose Carlos Alayon Lima, 043, 015; Karina Luiza Portela de Sousa, 044, 015; Karina de Oliveira Sobrinho, 045, 015; Laís Campelo Vieira Corrêa, 046, 016; Leonardo Daniel Santos Formentini, 047, 016; Leíza Elide da Silva Barboza, 048, 016; Liz Lorena Centurião, 049, 017; Lucas de Carvalho Vasconcelos, 050, 017; Luciana Tavares Pinheiro, 051, 017; Luciano Letta Bastos, 052, 018; Marcelle da Rocha Brandão, 053, 018; Maria Gabriela da Silveira Guimarães, 054, 018; Milena Ferreira, 055, 019; Natalia de Barros Martins, 056, 019; Paula Oliviere Carvalho, 057, 019; Paula Rejane de Sousa Oliveira, 058, 020; Paulo Henrique Paschoal Tavares, 059, 020; Pedro Henrique Silva Lopes, 060, 020; Pedro Henrique Rocha Soares, 061, 021; Pedro Rafael Neto, 062, 021; Prem Kheli Pereira de Abreu, 063, 021; Priscila Nascimento Sena Araújo, 064, 022; Priscilla Pereira Mariano, 065, 022; Raiane da Silva Menezes, 066, 022; Renato Almeida Lima, 067, 023; Rodrigo Silva Batista, 068, 023; Rosane Pereira, 069, 023; Rubem Rondinelle de Souza Costa, 070, 024; Rubian Machado Llanos, 071, 024; Sarana Lacerda Duarte, 072, 024; Simone Silva Pereira, 073, 025; Suzane Regina de Oliveira Rezende, 074, 025; Tábatta Estevam de Paula, 075, 025; Thaline Farias dos Santos, 076, 026; Thaiana Oliveira de Almeida, 077, 026; Thayara Oliveira Rodrigues, 078, 026; Thiago Carvalho dos Santos Mendes, 079, 027; Veronica Maciel Bruno, 080, 027; Vladimir Wanderley Dantas Chiorlin, 081, 027; Yana Larissa Menezes da Silva, 082, 028; Yáscara Lopes de Araújo Barbeta, 083, 028; Ygor José Cavalcante Pereira, 084, 028; Alaercio Oliveira da Silva, 085, 029; Alessandra de Lira, 086, 029; Ana Cristina Benigno da Silva, 087, 029; Ana Maria Oliveira do Nascimento, 088, 030; André Martins Rios, 089, 030; Arlete Nascimento Oliveira, 090, 030; Betânia Rodrigues Oliveira, 091, 031; Bruno Moraes de Figueiredo, 092, 031; Carolline Alves de Souza, 093, 031; Cayro Silva de Sousa Lima, 094, 032; Clariana Barbara dos Santos, 095, 032; Clarice Pereira Cardoso, 096, 032; Cleide de Jesus Carvalho, 097, 033; Daniela Cristina da Silva Duarte, 098, 033; Daniella da Silva Alecrim, 099, 033; Deusiane Dias da Silva, 100, 034; Edison Silva dos Santos, 101, 034; Edivânia do Lago Martins, 102, 034; Elinete de Oliveira Silva, 103, 035; Elton Gomes da Costa, 104, 035; Elza Maria França, 105, 035; Evangevaldo da Mata Escobar, 106, 036; Fabrício Souza Silva, 107, 036; Flavia Serra Viana dos Santos, 108, 036; Flávia Soares do Carmo, 109, 037; Francisco das Chagas Oliveira Conceição, 110, 037; Gilberto de Lima Silva, 111, 037; Giuliano Silva de Oliveira, 112, 038; Humberto Moraes Zacarias, 113, 038; Ivanete Soares de Sousa, 114, 038; Ivony Dias dos Santos, 115, 039; Jania de Araujo Campos, 116, 039; Jaqueline da Cruz Oliveira, 117, 039; João Batista dos Santos, 118, 040; Joelma Carneiro Castilho, 119, 040; Josefa Jesus da Silva, 120, 040; José Fernando Araújo Cardoso, 121, 041; Ludmila Pereira Guedes de Souza, 122, 041; Luine Ferreira Aguiar Damasceno, 123, 041; Marluce Miranda de Araujo, 124, 042; Maria Matilde Almeida Rodrigues, 125, 042; Maria Elayne Gomes Viera, 126, 042; Mauricéia Fagundes de Souza, 127, 043; Maria Janaína Gomes, 128, 043; Maria José dos Santos Rodrigues, 129, 043; Marina Iwakami de Assis, 130, 044; Maria do Rosario de Paula Pereira dos Santos, 131, 044; Naraiane da Conceição, 132, 044; Natasha Carneiro Monteiro, 133, 045; Nivea Maria Pacheco Ferreira, 134, 045; Orlando Rodrigues da Silva, 135, 045; Pollyana Alves de Oliveira Mendes Fernandes, 136, 046; Rafael Baitello Barutti, 137, 046; Raimunda Nonata de Almeida, 138, 046; Rosa Paula da Cunha, 139, 047; Rosenilde Rodrigues da Silva, 140, 047; Sandro Michael dos Santos, 141, 047; Silvana da Conceição Alves, 142, 048; Silvana da Silva Gomes, 143, 048; Simone dos Anjos Silva, 144, 048;

Stefferson Pereira do Carmo, 145, 049; Talita Carvalho de Souza, 146, 049; Vanderleia Gonçalves da Silva, 147, 049; Valterina da Costa Mota, 148, 050; Vania de Oliveira Souza, 149, 050; Vanuza Xavier Oliveira, 150, 050; Wanderson dos Santos Souza Silva, 151, 051; Walter Santana Feitosa Figueiredo, 152, 051; Ariana de Jesus Lima, 153, 051; Débora Moura Martins, 154, 052; Katiane Pereira de Moraes, 155, 052; Laurice Soares de Sousa, 156, 052; Rafaela de Lima Lucena, 157, 053; TÉCNICO EM CONTABILIDADE 2/2007, Livro 09, Flávia Diniz Lima, 158, 053; TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO 3/2007, Livro 09, Joaquina Josileide Antunes Barroso, 159, 053; Diretora Maria Izenaura Silva Souza DODF nº 10 de 13/01/2006; Secretário Escolar Natália Rodrigues de Oliveira Aut. nº 3056-SUBIP/SEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Portaria de Recredenciamento nº 91/2004-SEDF: ENSINO MEDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 34/2007, Livro 17, Aldenir da Providencia Melo, 6348, 116; Alessandro Alves de Oliveira, 6349, 117; Adalberto Sena Tome, 6350, 117; Alda Soares de Sousa, 6351, 117; Ana Maria de Sousa Caldas, 6352, 118; Abílio Pereira da Cruz Filho, 6353, 118; Ana Cristina Soares Spindola Ferreira, 6354, 118; Alessandra Alves Campos Ulhôa, 6355, 119; Antonio da Costa e Souza, 6356, 119; Antonia Maria da Silva Melo, 6357, 119; Adriano José Ribeiro, 6358, 120; Ananda Anne Santos Rocha, 6359, 120; Aline Lira de Oliveira, 6360, 120; Antonio de Faria Santos, 6361, 121; Amilton Rodrigues de Sa, 6362, 121; Agnaldo Guimarães, 6363, 121; Antonio de Araujo Silva, 6364, 122; Andreia Cantuaria da Silva, 6365, 122; Alexandre Alves de Oliveira, 6366, 122; André Martins Bezerra, 6367, 123; Bruno Luiz da Silva Oliveira, 6368, 123; Cimara dos Santos Ferreira, 6369, 123; Custodio Jose de Freitas, 6370, 124; Cristiane Rodrigues de Carvalho, 6371, 124; Camilo Pereira dos Santos, 6372, 124; Claudio Roberto Motta, 6373, 125; Carlucio Leite Junior, 6374, 125; Carlos Antonio dos Santos, 6375, 125; Clisson Kleiton de Sousa Rodrigues, 6376, 126; Carlos Alberto dos Santos Filho, 6377, 126; Celio José da Silva, 6378, 126; Camila Alvarenga Queiroz de Arruda, 6379, 127; Cristian Cordeiro Ramalho, 6380, 127; Cleber da Silva Fernandes, 6381, 127; Cleudivania Albina Ribeiro da Mota, 6382, 128; Cristiane Rodrigues Teixeira, 6383, 128; Clodoaldo Pereira de Sá, 6384, 128; Dulcivana Lopes Santana, 6385, 129; Dinomarques Moreno Peixoto, 6386, 129; Dorisney Caetano de Lacerda, 6387, 129; Diogo de Souza Pereira Martins, 6388, 130; Denis da Paixão Oliveira, 6389, 130; Dalmi Nunes dos Santos, 6390, 130; Dalberson Abreu de Araujo, 6391, 131; Divino Ribeiro da Mota, 6392, 131; Diones Pereira de Paulo, 6393, 131; Edmar Pereira Ramos, 6394, 132; Erisvaldo Oliveira de Sousa, 6395, 132; Euflasia Alves Pereira, 6396, 132; Evandro Gabriel de França, 6397, 133; Elaine Costa Ferreira, 6398, 133; Edivaldo da Silva Nunes, 6399, 133; Elizabete do Rosário Ferreira, 6400, 134; Edivan Guedes da Silva, 6401, 134; Edvar Mateus de Lima, 6402, 134; Emerson de Sousa Almeida, 6403, 135; Eudes Farias, 6404, 135; Erlange Aprigio dos Santos Oliveira, 6405, 135; Eliseu Mori Rodrigues, 6406, 136; Evania Maria dos Santos, 6407, 136; Flávio Roberto Tavares, 6408, 136; Fábio Alexandre Andrade Santos, 6409, 137; Fernando Alves da Silva, 6410, 137; Francisco dos Santos, 6411, 137; Fernando Luiz Magalhães de Araujo, 6412, 138; Fernando Teodosio Paulino, 6413, 138; Francisco de Assis Leite de Moura, 6414, 138; Flaviana Pereira Carvalho, 6415, 139; Fabiana Leal da Silva Lacerda, 6416, 139; Girlene de Souza Moreira, 6417, 139; Gibrardo da Silva Maia, 6418, 140; Georgia Oliveira Adriano, 6419, 140; Gilberto Lopes da Paz, 6420, 140; Genilson Fonseca Pinheiro, 6421, 141; Glória Souza dos Santos, 6422, 141; Gilmar Torres Araújo, 6423, 141; Geovânia Santos Vieira, 6424, 142; Gesley Rosa de Almeida Beserra, 6425, 142; Giuliana Silva Sousa, 6426, 142; Gleidson Soares Zambrotta, 6427, 143; Helio Barros de Queiros Filho, 6428, 143; Hudson Braz Pereira da Silva, 6429, 143; Igor Nogueira Jacobina Gomes, 6430, 144; Isabel Cristina Santana e Correa, 6431, 144; Irondina Ferreira Franca, 6432, 144; Ivone Chaves Lima Passos, 6433, 145; Josecy Henrique da Silva Neto, 6434, 145; Jaime Fernandes de Araujo Junior, 6435, 145; João Alves da Silva Junior, 6436, 146; Jorge Dias Mota Junior, 6437, 146; Jehuel Alves Castro Santos, 6438, 146; José Claudio da Gama Rodrigues Junior, 6439, 147; Jeferson Mendes Santos, 6440, 147; Jose Leonardo Oliveira Silva, 6441, 147; José do Carmo Gáspio dos Santos, 6442, 148; Joany da Silva Pio, 6443, 148; Joaquim Lopes de Oliveira, 6444, 148; Jairo Franklin Barbosa de Sousa, 6445, 149; Jakeline Barbosa da Silva Carvalho, 6446, 149; José Ribamar dos Santos, 6447, 149; Jeilsson Ronaldo da Silva, 6448, 150; Jose Fernando da Silva, 6449, 150; João Joaquim da Costa Freire, 6450, 150; José Dutra dos Reis, 6451, 151; José de Lima Vaz, 6452, 151; Jose Acacio Machado Filho, 6453, 151; Joaquim dos Santos Monteiro, 6454, 152; Karina Santana Abem-Athar, 6455, 152; Kayra Lopes Leal, 6456, 152; Leiziany Cordeiro Diniz, 6457, 153; Leo Batista Caetano Costa, 6458, 153; Luzanira Batista da Silva, 6459, 153; Luciano Vieira Rezende, 6460, 154; Luiz Carlos Wolozyn, 6461, 154; Leandro Pires de Sá, 6462, 154; Lucinda Maria Batista de Melo, 6463, 155; Laryssa de Lima Stucki, 6464, 155; Leda Mesquita da Silva, 6465, 155; Leiliane dos Santos Carvalho, 6466, 156; Luzia do Sacramento Rocha, 6467, 156; Luzeni Aparecida da Silva, 6468, 156; Luiza Bizerra de Sousa, 6469, 157; Luciana Bezerra de Freitas, 6470, 157; Maria dos Humildes de Sousa Eudes, 6471, 157; Marcelo Oliveira de Souza, 6472, 158; Matilde Maria da Silva, 6473, 158; Marcos Honorio de Lima, 6474, 158; Michel Pacheco Celestino, 6475, 159; Marconi Marques, 6476, 159; Michael de Azevedo Bezerra, 6477, 159; Manoel Ferreira França, 6478, 160; Marcos Resende Almeida, 6479, 160; Maria Pereira da Silva, 6480, 160; Máximo Vicente de Oliveira Medeiros, 6481, 161; Marcos Silva Souza, 6482, 161; Maria da Costa Santos, 6483, 161; Marcos David Sousa Lemos Nunes, 6484, 162; Marcelo Mota Viana, 6485, 162; Marina Socorro de Oliveira, 6486, 162; Márcia Costa Henrique da Silva, 6487, 163; Maria de Lourdes Carvalho, 6488, 163; Marcos Paulo Soares, 6489, 163; Maria dos Reis Muniz da Silva, 6490, 164; Magda Jose Pereira Barbosa, 6491, 164; Maria Lucia Lopes, 6492, 164; Mara Margareth da Silva de Carvalho, 6493, 165; Milton

Ribeiro de Souza, 6494, 165; Nelio Pereira de Freitas Junior, 6495, 165; Nelson Ailton Bezerra, 6496, 166; Oswaldo Pereira de Jesus, 6497, 166; Oliveira Alves de Araujo, 6498, 166; Paulo Sérgio Alves de Oliveira, 6499, 167; Paulo Pereira dos Santos, 6500, 167; Pedro Caldas Carvalho, 6501, 167; Paulo Afonso Silva, 6502, 168; Patricia Nunes de Oliveira, 6503, 168; Paulo Moreira Gonçalves, 6504, 168; Priscilla Frazão Jorge, 6505, 169; Paulo da Conceição Gomes, 6506, 169; Rafael da Costa Tavares Barros, 6507, 169; Racenilde Gonçalves dos Santos, 6508; 170; Ronivon Alves da Silva, 6509; 170; Renata Rosa de Souza, 6510; 170; Rodrigo Magalhães da Silva, 6511; 171; Rafael Pereira Teixeira, 6512; 171; Renata Anchiêta Neves, 6513; 171; Rosemar da Silva, 6514; 172; Rafael Gomes Figueira, 6515; 172; Roberval Ribeiro Maciel, 6516; 172; Rildo Manoel Basilio da Silva, 6517; 173; Rafael Couto da Silva, 6518; 173; Rodrigo Elizeu Pereira de Araujo, 6519; 173; Rosilene Pereira da Costa, 6520; 174; Roberto Zaidel, 6521; 174; Ronnie Luiz Falcão, 6522; 174; Rodrigo dos Santos Rolim, 6523; 175; Robert Itamar Alves da Costa, 6524; 175; Suzana Silva Santos, 6525; 175; Shirley Adriane dos Santos, 6526; 176; Sandra Gomes da Fonseca Alves, 6527; 176; Sibebe Andrade da Costa, 6528; 176; Thiago Sousa Alfena, 6529; 177; Tarciso Marcelino da Silva, 6530; 177; Thiago Alves Brasil Castilho de Sousa, 6531; 177; Tiago da Silva Melo, 6532; 178; Thiago Chaves da Silva, 6533; 178; Vando Moreira Amaral, 6534; 178; Vânia Iracema Correia, 6535; 179; Vanilde Alves da Cruz Santos, 6536; 179; Vanda Vilma Vieira Rodrigues, 6537; 179; Valmir Lopes Ferreira, 6538, 180; Woderley Pereira de Araujo, 6539, 180; Wilker Nogueira dos Santos, 6540, 180; William de Sousa Soares, 6541, 181; Walter Barbosa dos Santos, 6542, 181; Zenaide Rosa Nunes, 6543, 181; Aloisio Renival da Paixao dos Santos, 6544, 182; Andreia Pinheiro Cintra, 6545, 182; Aurimar Costa Santos, 6546, 182; Amarildo Soares dos Reis, 6547, 183; Antonio Carlos Santos, 6548, 183; Adamo Silva Santos, 6549, 183; Davi Elias Batista, 6550, 184; José de Sousa Carvalho, 6551, 184; Kenia Larissa Santos Alves, 6552, 184; Maria Helena Pereira dos Santos, 6553, 185; Paulo Oliveira Jesus, 6554, 185; Ricardo Luiz da Silva Santos, 6555, 185; Raimundo Nonato Soares, 6556, 186; Raimundo Francisco da Silva, 6557, 186; Rita de Cassia Moreira de Paulo, 6558, 186; Reinaldo Luiz de Souza, 6559, 187; Romero de Medeiros Lucena, 6560, 187; Silvio César Travassos Ferreira, 6561, 187; Valmir da Silva Albuquerque, 6562, 188; Tatiana Cristina Moscoso, 6563, 188; Weslen Barbosa Rezende, 6564, 188; Wesley Magno de Oliveira, 6565, 189; Zezuliar de Jesus Fraga, 6566, 189; Julia Pereira Cortes Neta, 6567, 189; Keila Cristina de Oliveira, 6568, 190; Maria das Graças Targino Melo, 6569, 190; Rondinele Vicente, 6570, 190; Paolo Cezori Benisenn Lopes Machado Ramos, 6571, 191; José Orlando Elias Moita, 6572, 191; Anderson Gundim de Sousa, 6573, 191; Angela Maria Bento Dias, 6574, 192; Belorita de França Barbosa Santos, 6575, 192; Doralice Rocha da Silva, 6576, 192; Elaine Rocha de Araujo, 6577, 193; Elzafan Freire de Alencar, 6578, 193; Alisson Martins dos Santos, 6579, 193; Francisco das Chagas Nunes Pinto, 6580, 194; Francisco Alberto de Araujo, 6581, 194; Leonor Pereira da Costa, 6582, 194; Marli José de Souza, 6583, 195; Nilson Dantas Luiz Junior, 6584, 195; Paulo Sergio dos Santos, 6585, 195; Roger Saliba, 6586, 196; Raquel Helena Vaz Gonçalves, 6587, 196; Renata Galvão da Silva, 6588, 196; Sylvania de Souza Castro, 6589, 197; Waldir Antonio Pereira, 6590, 197; Zorahit Pereira Passos, 6591, 197; Wagner Dias da Silva, 6592, 198; Ivoneide Pereira de Sousa, 6593, 198; Mayane Marques de Almeida, 6594, 198; Fernanda Costa Cabral, 6595, 199; Geraldo Antonio Rodrigues, 6596, 199; Vanessa de Oliveira Qbar, 6597, 199; Wellington Alves da Silva, 6598, 200; José Martins de Carvalho, 6599, 200; Lúcia Cleide de Lacerda Francisco, 6600, 200; Livro 18, José Vanderli da Mota Fernandes, 6601, 1; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 35/2007 Livro 07, Aldenir da Providencia Melo, 1580, 127; Agnaldo Guimarães, 1581, 127; Célio José da Silva, 1582, 128; Dinomarques Moreno Peixoto, 1583, 128; Edmar Pereira Ramos, 1584, 128; Edvar Mateus de Lima, 1585, 129; Ernestino Leonardo de Siqueira, 1586, 129; Luiz Carlos Woloszw, 1587, 129; Marconi Marques, 1588, 130; Rafael Gomes dos Santos, 1589, 130; Roberto Zaidel, 1590, 130; Vando Moreira Amaral, 1591, 131; Wesley Magno de Oliveira, 1592, 131; Elzafan Freire de Alencar, 1593, 131; Angela Maria Pereira Souto Marquardt, 1594, 132; Adriana Ferreira dos Reis, 1595, 132; Carlos Alberto de Vasconcelos, 1596, 132; Claudio Jose de Souza da Silva, 1597, 133; Geraldo Antonio Rodrigues, 1598, 133; Everson Jean Cruz, 1599, 133; Luiz Alberto Colusso, 1600, 134; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES 36/2007, Livro 03, Dalberson Abreu de Araujo, 756, 52; Erlange Aprigio dos Santos Oliveira, 757, 52; Joany da Silva Pio, 758, 52; TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA 37/2007, Livro 03, Claudio Roberto Berbert Louzada, 1166, 89; Cleber Berbert Louzada, 1167, 89; José Francisco Santana Vitali, 1168, 90; Jose Anicio de Araujo, 1169, 90; José Acácio Machado Filho, 1170, 90; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR 38/2007, Livro 03, Jacqueline Cardoso da Silva Cruz, 1082, 37; Marluce Silva de Sousa Alves, 1083, 37; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo Reg. nº 3.627-MEC; Secretaria Escolar Edilvo de Sousa Santos Reg. nº 1022-CIP-Colegio Integrado Polivalente.

COLÉGIO TÉCNICO JOÃO PAULO I, Recredenciado pela Portaria nº 275/2003-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA – RADIODIAGNÓSTICO 25/2007, Livro 03, Josivan Batista de Lima, 1017, 098; Jackson Coelho Barbosa dos Santos, 1018, 099; Fabiana Ribeiro Calisto, 1019, 099; Ediberto Silva Costa, 1020, 099; Cristiany Lopes dos Santos, 1021, 100; Claudia Santana Ribeiro, 1022, 100; Lucileia Gomes Silva, 1023, 100; Subsecretária da SUBIP/SE Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

CENTRO DE ENSINO DE OLHO NO FUTURO, Recredenciado pela Portaria nº 026/2006-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 26/2007, Livro 03, Omar Neres de Santana, 1024, 101; Fábio Pereira Silva, 1025, 101; Valdemir Ferreira de Sousa, 1028,

102; Subsecretária da SUBIP/SE Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

CENTRO EDUCACIONAL RIO NEGRO, Portaria de Reconhecimento nº 4/83-SEC/DF: AUXILIAR TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA 27/2007, Livro 03, Carlyle da Silva, 1026, 101; Subsecretária da SUBIP/SE Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, Portaria de Autorização nº 14/76-SEC/DF: 2º CICLO ENSINO MÉDIO 28/2007, Livro 03, Lélia Maria Salim Bastos, 1027, 102; Subsecretária da SUBIP/SE Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

COLÉGIO DOM CESAR, Credenciada pela Portaria nº 397 de 27/9/2002-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 4/2007, Livro 02, Cecílio André Ferreira Leite, 288, 47; Diretora Rosane Coelho dos Santos Reg. nº 0108-MEC; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe Reg. nº 2949-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, Portaria de Credenciamento nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2007, Livro 07, Denilson Ferreira Costa, 592, 198; Meirinalva Oliveira de Araújo, 593, 198; Wesley de Padua Silva, 594, 198; Diretora Maria da Graças de Mello Freitas Cruz DODF nº 23 de 01/02/2001; Secretária Escolar Alice Vieira Silva Reg. nº 472-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO SP-B, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/7/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 3/2007, Livro 12, Gabriela Alencastro Lyrio, 9.076, 15; Ivna Silva Alves, 9.077, 15; Diretora Zuleide Maria Costa Pinheiro Caldeiron Reg. nº 979.738-Universo; Secretária Escolar Evonilde Alves de Sousa Reg. nº 317-SEC/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL FERCAL, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2007, Livro 1, Wesley da Silva Dias, 207, 69; Gercimar Cardoso Gomes, 208, 70; Ednilson da Silva Rodrigues, 209, 70; Diretora Eulalina Ferreira da Silva Reg. nº 94/02146-MEC; Secretária Escolar Ana Paula Pereira Melo Reg. nº 1.170-DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC – PLANO PILOTO, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 15/2007, Livro 13, Valdeci Pereira Lemos Ferreira, 3371, 040; TÉCNICO EM ENFERMAGEM 16/2007, Marileide Rodrigues de Oliveira Silva, 3400, 050; Francisca Luzivânia Pereira Belo de Souza, 3401, 051; Diretora Tânia Maria Salvador Ferraz Paiva Reg. nº 3.892-MEC; Secretária Escolar Inês Soares Reg. nº 817-DIE/SEDF.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ROSERVARTE ALVES DE SOUSA/SENAI, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 4/2007, Livro 001, Francisco José Antonio da Silva, 151, 051, Diretor João Guilherme Caetano Fernandes Reg. nº 477-MEC; Secretária Escolar Mara Regina Tabatinga de Medeiros Reg. nº 2034-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO RUI BARBOSA CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria no 191 de 05/7/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5/2007, Livro 002, Carlos Roberto Gomes dos Santos, 1550, 0189; Kelly de Souza Barros, 1551, 0189; Diretora Eudes Deusdará Valente de Miranda Reg. no 1977/86-DEMEC/DF; Secretária Escolar Ezilda Deusdará Felipe Reg. nº 2139-SUBIP/SEDF.

EDUCACIONAL COMPACT GAMA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3/2007, Livro 04, Fábio Henrique Corrêa de Siqueira, 2238, 1947; Filipe Augusto Dias Carvalho, 2239, 1947; Marcos Vinícius da Silva e Bé, 2240, 1947; Víctor Lima Lopes, 2241, 1948; TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-VIA SUPLETIVO 4/2007, Livro 04, José Nelson Matias dos Santos, 2242, 1948; ENSINO DE 2º GRAU – HABILITAÇÃO PARCIAL DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5/2007, Livro 04, Paulo Cesar Dias, 2243, 1948; ENSINO MÉDIO 6/2007, Livro 04, Mariana Chaves da Rocha, 2244, 1949; Diretora Dilma Nandes Ervilha Reg. nº 2890-MEC; Secretária Escolar Francion Figueiredo Ferreira Varela Reg. nº 888-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CED – CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3/2007, Livro 01, Édida Ethel Alves da Silva Ferreira, 115, 39; Fernanda Moreira de Carvalho, 116, 39; João Paulo Reis Santos, 117, 39; Leandro Silva de Oliveira, 118, 40; Marcelo Pitombo de Brito, 119, 40; Neam Ribeiro Cardoso, 120, 40; Raquel Bonvakiades, 121, 41; Rodrigo Matos de Paula Felix, 122, 41; Sandra Rodriguez Nunes, 123, 41; Tatiane Ferreira Borges, 124, 42; Tiago José Quirino da Silva, 125, 42; Valéria Davi de Melo, 126, 42; Wallace Barbosa Costa, 127, 43; Willian Gomes de Barros, 128, 43; Wysllel Boaventura Piotto, 129, 43; Diretora Vânia Regina Resende Reg. nº 94.01513-MEC; Secretária Escolar Michelle Pereira Soares Aut. nº 3052-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO BATISTA DE BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº310/2002–SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 02, Aldo Gleria Cavalcante, 001, 01; Aline Maria Vieira Rocha, 002, 01; Ana Carolina de Sousa França, 003, 01; Anna Caroline Fontes Pacheco, 004, 01; Anne Caroline Soares Martins, 005, 02; Bruno Girard Lins, 006, 02; Camila de Franca Gusmao, 007, 02; Diego Maues Costa Ribeiro, 008, 02; Fabio Duarte Umpierre, 009, 03; Fabricio Douglas Soares Sa, 10, 03; Fernando Aurelio de Sá Aquino, 11, 03; Gabriela de Araújo Britto, 12, 03; Henrique Sgarioni Santos, 13, 04; Isabela Almeida Silva, 14, 04; Joao Henrique Tomaz de Lima, 15, 04; Julio Maria Rodrigues Filho, 16, 04; Kallini Oliveira Guerra, 17, 05; Késia Nina Caetano Silva, 18, 05; Laíssa Nery de Almeida, 19, 05; Leandro Furtado Balestrini, 20, 05; Livia Rachel Sant'Anna Monteiro Rocha, 21, 06; Lucas Jordao Viana Carvalho, 22, 06; Luis Fernando de Souza Alves, 23, 06; Lydia Menezes Borges, 24, 06; Manuele Pôrto Cruz, 25, 07; Marcia Pereira de Almeida Mendes, 26, 07; Marla de Farias Pastana, 27, 07; Matheus Pantoja, 28, 07; Paloma Rodrigues Cândido da Silva, 29, 08; Raphael Pires, 30, 08; Sara Miranda Teles da Silva, 31, 08; Yasmin Maria de Carvalho Rodrigues, 32, 08; Diretor José Paulo Cavalcante Reg. nº 195-MEC; Secretária Escolar Irleni do Nascimento Justo Reg. nº 547-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 003/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2007, Livro 008, Adriana dos Santos Silva, 4332, 030; Afonso Emanuel Alves Fraga da Silva, 4333, 030; Aline Matos Carneiro, 4334, 031; Aline Paula Martins de Lima, 4335, 031; Ana Paula Costa de Faria, 4336, 031; Ana Paula Tavares de Oliveira, 4337, 032; Andréa Cristina Gonçalves Lima, 4338, 032; Andreia Vaz de Carvalho, 4339, 032; Antonieta de Jesus Ferreira, 4340, 033; Antônio Filipe de Araújo Monteiro, 4341, 033; Apoliana Araújo Paes Landim, 4342, 033; Aquiles Monteiro de Araujo Santos, 4343, 034; Caio César de Araujo Leite, 4344, 034; Clarissa Maria Resende de Medeiros, 4345, 034; Cleide Alves Portela, 4346, 035; Daniel Alisson dos Santos, 4347, 035; Daniel Almiro da Costa, 4348, 035; Domicília Regina Pinheiro Carvalho, 4349, 036; Douglas Agostinho Roque, 4350, 036; Edilene Ataíde Souza, 4351, 036; Edilia Alves Muniz, 4352, 037; Ednete Araújo Antônio, 4353, 037; Eduardo Santos de Araujo, 4354, 037; Eliane Chaves dos Santos, 4355, 038; Estívio Marques de Almeida, 4356, 038; Fabiane Lima Dutra, 4357, 038; Felipe Henrique Paiva Costa, 4358, 039; Fernanda de Melo Lustosa, 4359, 039; Filipe Pereira Patto, 4360, 039; Filipe Vidal Soares Moreira, 4361, 040; Gabriel Palmério Nogueira, 4362, 040; Harry Wynner Guimarães Carvalho, 4363, 040; Heitor Lavoyer de Lima, 4364, 041; Humberto Santana de Deus, 4365, 041; Ingrid Nayara Gomes Marinho, 4366, 041; Isis Lopes Ribeiro, 4367, 042; Joenilma Barbosa Nunes, 4368, 042; Josefa Cleidiana Sousa Vieira, 4369, 042; Josefina dos Santos Mendonça, 4370, 043; Kaline Viana Rodrigues, 4371, 043; Karen Ludmilla Coêlho Gomes, 4372, 043; Karla Renata Araújo Fonsêca, 4373, 044; Larissa da Silva Rodrigues, 4374, 044; Leiane Rodrigues de Araujo, 4375, 044; Leonardo Vieira Sousa, 4376, 045; Maria do Rosário Rodrigues dos Santos, 4377, 045; Maria Helena Mendes de Oliveira, 4378, 045; Max Vanuth de Macêdo Maia, 4379, 046; Maycon Braga Amorim, 4380, 046; Michelle Euclides da Paixão Farias, 4381, 046; Moisés Rodrigues Albuquerque, 4382, 047; Nayara Miguel Catalão, 4383, 047; Olívia Freitas Fernandes, 4384, 047; Patricia Pereira Bidu, 4385, 048; Paulo Noé de Alcântara Filho, 4386, 048; Paulo Ricardo Rodrigues de Farias, 4387, 048; Paulo Vyctor Pereira Sabóia, 4388, 049; Pedro Alexandre Silva Pachêco, 4389, 049; Pedro Azevedo Nunes, 4390, 049; Rachel de Araújo Silva, 4391, 050; Rafael Borges de Souza, 4392, 050; Rafaela Camargo Dutra, 4393, 050; Raphael Vasconcelos Matias, 4394, 051; Raphael Vinícius Ribeiro Ventura, 4395, 051; Robert Almas Amaral Moreira Alves, 4396, 051; Rogerio Ramos da Silva, 4397, 052; Romário da Costa Alves, 4398, 052; Romulo Araujo de Siqueira, 4399, 052; Rosemi Ribeiro Dias, 4400, 053; Rosilene Lima, 4401, 053; Rosivânia Alcantara de Souza, 4402, 053; Taise Mendes Magalhães Barbalho, 4403, 054; Tício de Melo Leite, 4404, 054; Thainá Barros Neves, 4405, 054; Thais Mendonca Paes Landim, 4406, 055; Thawana Moura Coelho de Oliveira, 4407, 055; Vanessa Marques de Souza, 4408, 055; Wallyson Ferreira de Souza, 4409, 056; Walyson Fernandes Pereira, 4410, 056; Werlisa de Sousa Messias, 4411, 056; Diretor Tarcísio Araújo DODF nº 249; Secretária Escolar Sandra Coêlho Silva Reg. nº 1422-SUBIP/SEDF.

CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE – CETESI, Recredenciado pela Portaria nº 70 de 17/03/2004–SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 1/2007, Livro 04, Arany Rodrigues de Sousa, 0987, 029; Alessandra Ribeiro Barbosa, 0988, 030; Alexa Carla Cordeiro Franca, 0989, 030; Aline Batista da Silva, 0990, 030; Ana Cristina Oliveira Lima, 0991, 031; Ana Paula Batista, 0992, 031; Ana Paula do Nascimento Maciel, 0993, 031; Ana Paula Vieira Gomes, 0994, 032; Ana Raquel Santos Oliveira, 0995, 032; Andréa Barros Lustosa, 0996, 032; Andréia Dias Araújo, 0998, 033; Angela Pereira dos Santos Silva, 0999, 033; Carlos Antonio Cirilo Junior, 1000, 034; Carlos Márcio Teixeira Bispo, 1001, 034; Conceição Pereira Canguçu, 1002, 034; Cleudiva Mendes Ribeiro Silva, 1003, 035; Claudeci dos Santos Azevedo, 1004, 035; Daniela Carvalho da Silva, 1005, 035; Delaine Castro do Nascimento de Carvalho, 1006, 036; Delvanice Sousa Rocha Chaves, 1007, 036; Darlene Farias de Franca, 1008, 036; Dourinaide Pereira da Silva, 1009, 037; Dulce Pereira de Souza, 1010, 037; Edileusa Pereira Santos, 1011, 037; Elizete Maria de Oliveira Galvão, 1012, 038; Édma Pereira de Souza Rocha, 1013, 038; Edna Lucia Salgado, 1014, 038; Edmar Silva Salgado, 1015, 039; Eduardo Lucas de Miranda Feitosa, 1016, 039; Elani Cristine Rocha, 1017, 039; Eliane dos Santos França, 1018, 040; Elisângela Rodrigues Barros, 1019, 040; Elisângela Mendes Sousa, 1020, 040; Elizângelis Rodrigues Guedes, 1021, 041; Elizete Almeida de Sousa Vitória, 1022, 041; Elizete Carneiro dos Santos, 1023, 041; Eudiceia Almeida de Olinda de Freitas, 1024, 042; Evandete Gonçalves de Aguiar Dias, 1025, 042; Evanilde Soares dos Santos

Evani, 1026, 042; Fábio Alexandre dos Santos Silva, 1027, 043; Fábio de França Leal, 1028, 043; Gediane Gomes dos Santos Teixeira, 1029, 043; Goiaci Luana da Costa Silva, 1030, 044; Helia Maria Leal Sales, 1031, 044; Helena Nery dos Santos, 1032, 044; Ianara Medeiros de Aquino Froes, 1033, 045; Ivone Dias de Freitas, 1034, 45; Ivone Pereira Gomes da Luz, 1035, 45; Jaqueline Castelo Silva, 1036, 046; Julhiana Nabes Neto, 1037, 046; Katia Almeida de Lima, 1038, 046; Leila Tieme Ikeoka, 1039, 047; Leila Maria de Souza, 1040, 047; Lidiane Alves da Silva, 1041, 047; Leonice Vieira de Souza Borges, 1042, 048; Lucy Mary Pinheiro de Oliveira, 1043, 048; Luzimar Gomes Ferreira Sousa, 1044, 048; Luzirlei Araujo Calixto, 1045, 049; Lucicléia Teodoro Guedes, 1046, 049; Luzinete José do Carmo Souza, 1047, 049; Mírmie Ângela da Costa Pinto, 1048, 050; Margarethe Fernandes Satelis do Prado, 1049, 050; Marlene Rosa da Silva, 1050, 050; Marly Luiz da Silva, 1051, 051; Marcilene Campelo de Brito, 1053, 051; Marilsa Elena da Silva Matos, 1054, 052; Marilêna Caldeira de Moura, 1055, 052; Marília da Silva Machado, 1056, 052; Maria Rosilene da Silva, 1057, 053; Maria Ilma Oliveira, 1058, 053; Marilúcia Costa Lima de Oliveira, 1059, 053; Maria Delamarte Ferreira Leite, 1060, 054; Maria Cléa Leite Pereira, 1061, 054; Nildirene Vieira Bispo, 1062, 055; Nilva Pereira Araujo, 1063, 055; Nubia Fernandes da Silva Matos, 1064, 055; Odeni Arruda de Santana, 1065, 055; Rosilene Rosa da Silva Rocha, 1066, 056; Rosária da Silva Andrade, 1067, 056; Roberto Pereira da Silva, 1068, 056; Rosalvina Benicio Leles Moraes, 1069, 057; Santana Campelo de Miranda, 1070, 057; Sebastião Rodrigues da Silva, 1071, 057; Shirley Rodrigues de Almeida, 1072, 058; Soraya Almeida Valentim, 1073, 058; Sílvia de Jesus Conceição, 1074, 058; Sueli Martins Tavares, 1075, 059; Vanessa Gregorio de Souza, 1076, 059; Vânia Terezinha de Lima Teixeira, 1077, 059; Vera Lúcia de Souza, 1078, 060; Analucia Aragão Guimarães, 1079, 060; Antonio Vagner Lima Morais, 1080, 060; Cicera Reis da Silva Nolêto, 1081, 061; Denio da Silva Ferreira, 1082, 061; Diogo Garcia Silva, 1084, 062; Deidjane Rodrigues de Lima, 1085, 062; Gilson da Silva Moreira, 1086, 062; Joici Maria Meazza de Avila, 1087, 063; Kesia Santana Amim Rodrigues, 1088, 063; Luana Bernasconi Formiga, 1089, 063; Márcia Regina Pereira de Oliveira, 1090, 064; Maria Aparecida de França do Nascimento, 1091, 064; Maria Rute Pereira de Oliveira, 1092, 064; Nelita Soares de Rezende, 1093, 065; Otávio Augusto de Mendonça Magalhães, 1094, 065; Tatiana Aparecida da Silva, 1095, 065; Vandelmá da Silva Simplicio, 1096, 066; Viviane Borges de Oliveira Mendonça, 1097, 066; Vera Lucia Alves Barbosa, 1098, 066; Wagner dos Santos Morais, 1099, 067; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA 2/2007, Livro 04, Ana Paula Ribeiro Alves, 1100, 067; Andrea da Silva de Miranda, 1101, 067; Denise Gomes de Souza, 1102, 068; Eryka Teixeira da Silva, 1104, 068; Fernanda Santos Moreira, 1105, 069; Fabricia Secundino dos Santos, 1106, 069; Ingrid Gomes dos Santos, 1108, 070; Leila Marques de Azevêdo, 1109, 070; Sônia Nascimento dos Santos, 1110, 070; Maria Aparecida Rocha da Silva Almeida, 1111, 071; Maria das Graças dos Santos, 1112, 071; Maria Eterna Miranda Alves, 113, 071; Vanessa Gomes de Carvalho, 114, 072; Telma Paulino dos Santos Gomes, 1115, 072; Thaís Azenha Pereira da Silva, 1116, 072; Diretor Evanilson Araújo Santos Reg. nº 9701843-MEC; Secretário Escolar Washington Antonio Faria Junior Reg. nº 1119-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 001, Carla Stephanie Rosa, 592, 197; Livro 002, Tatiane Silva dos Reis, 864, 87; Deisiane Rodrigues da Silva, 865, 88; Wilkens Numeriano Temote, 866, 88; Alair Ferreira Costa, 867, 88; Alexandre Ferreira dos Santos, 868, 89; Alleson Lima Freitas, 869, 89; Alyne Loyane Ferreira Guimarães, 870, 89; Ana Carolina Domingues, 871, 90; Ana Neide Cardoso Morais, 872, 90; Ana Paula Rodrigues da Silva, 873, 90; Andrea da Paz Soares, 874, 91; Aurielle Araujo Ferreira, 875, 91; Benerval Gomes da Silva, 876, 91; Bruna Alaide da Silva, 877, 92; Bruno Pereira Gomes, 878, 92; Camila de Oliveira Aires, 880, 93; Crisan Bécio Lopes Vieira, 881, 93; Daniel Ribeiro Rego, 882, 93; Daniel Richard Sodré Almeida, 883, 94; David Rodrigo Gomes da Hora, 884, 94; Edinete Carvalho dos Santos, 885, 94 Edivan Barbosa da Silva, 886, 95; Elaine Barbosa de Mesquita, 887, 95; Elias Jefté da Silva Ribeiro, 888, 95; Eliene Calixto de Oliveira, 889, 96; Elisângela Martins de Melo Leal, 890, 96; Eva Lopes de Oliveira, 891, 96; Flavia Cristina Silva dos Santos, 892, 97; Flavia Rodrigues Rocha, 893, 97; Francisco Deyvsom da Silva, 894, 97; Geimison Miranda de Santana, 895, 98; Gerlândia Alves Ferreira, 896, 98; Gizele Gomes de Lima, 897, 98; Gizelle Nadler Amaro, 898, 99; Grazielle Gomes de Lima, 899, 99; Gustavo Rodrigues Bezerra, 900, 99; Isabela Rodrigues Silva, 901, 100; Italla Eny de Araujo Lino, 902, 100; Itamilson Alessandro Sampaio Silva, 903, 100; Ivanice Sousa da Silva, 905, 101; Jaqueline Teixeira Neves, 906, 101; Jefferson da Silva Fernandes, 907, 102; Jeisy Kelly Rodrigues de Almeida, 908, 102; Johnny Geraldo dos Santos, 909, 102; José Nilton de Souza Cabral, 910, 103; Josivânia Gomes de Souza, 911, 103; Juliana Silva Lustosa de Freitas, 912, 103; Kamila da Silva Cuêlho, 913, 104; Laiane de Sousa Varallo, 914, 104; Laione Manoel de Sousa, 915, 104; Laura Vieira da Silva, 916, 105; Leon Alves Soares, 917, 105; Leyliane Santos Ferreira, 918, 105; Lidiane Menezes de Souza, 919, 106; Luciana Alves da Silva, 920, 106; Luciana da Conceição Pereira Cardoso, 921, 106; Luciene Sousa da Silva, 922, 107; Luiz Henrique Rodrigues Oliveira, 923, 107; Lusenir Cavalcante Monteiro, 924, 107; Márcia Alves da Silva, 925, 108; Maria do Rosario de Fatima Martins Mineiro, 926, 108; Maria Lourenço da Silva Reis, 927, 108; Maria Nilce Bispo Romão, 928, 109; Matheus Souza Pugas, 929, 109; Mario da Paixão Santos Filho, 930, 109; Michele Aparecida Alemar, 931, 110; Monique Navarro Teixeira, 932, 110; Naiara Silva Souza, 933, 110; Naiany Ribeiro Gomes Almeida, 934, 111; Nayara Lima da Silva, 935, 111; Nayara Monique Silva Leite, 936, 111; Otacilio Nogueira da Silva, 937, 112; Pamela Cristina Timoteo de Oliveira, 938, 112; Paula Pereira de Sousa, 939, 112; Poliana Bárbara Souza Pugas, 940, 113; Poliana Silva Matias, 941, 113; Priscila Pereira Nóbrega, 942, 113; Raila Vitória

Aragão Abade, 943, 114; Ramon Rodrigues de Mesquita, 944, 114; Raquel Paulino Moura, 945, 114; Renato da Silva Santos, 946, 115; Renato Moura de Araujo, 947, 115; Roberto Saraiva da Silva Junior, 948, 115; Roberval Marques da Silva, 949, 116; Roney Araújo de Torres, 950, 116; Ronimara Ferreira da Trindade, 951, 116; Rosângela da Silva Reis, 952, 117; Rute Chaves de Jesus Aquino, 953, 117; Russame Rander Santos da Silva, 954, 117; Sandra Rodrigues da Costa, 955, 118; Sheila Santos Oliveira, 956, 118; Silmara da Silva Gil, 957, 118; Sirlete Vieira do Carmo, 958, 119; Solange de Barros Silva, 959, 119; Suyane Elissa Freitas Vaillant, 960, 119; Sylvérline Nascimento de Sousa, 961, 120; Tatiane da Conceição, 962, 120; Thatielle Ribeiro da Silva, 963, 120; Uliane Araujo Canapum, 964, 121; Valdilene do Nascimento Ribeiro, 965, 121; Valdisa Ferreira Ribeiro, 966, 121; Valdivina Pereira Machado, 967, 122; Valquiria Alves de Brito, 968, 122; Vanessa Ferreira Queiroz, 969, 122; Vanessa Vieira dos Santos, 970, 123; Vera Lucia dos Santos Silva, 971, 123; Vinicius Martins Rodrigues, 972, 123; Wagner do Nascimento Teodoro, 973, 124; Wilhes Ferreira da Silva, 974, 124; Wilson Oliveira de Sousa, 975, 124; Yannick Alves da Costa, 976, 125; Zenaide Jose Bito Gomes, 977, 125; Zoerte Alves Ferreira, 978, 125; Keila Cristina de Jesus Sousa, 979, 126; Walkiria Landim de Oliveira, 980, 126; Camila Ribeiro Fernandes, 992, 130; Bárbara Rodrigues Lima, 993, 130; Peter Alan de Almeida da Silva, 994, 131; Elena Alves da Costa, 995, 131; Brisa Maria Soares, 998, 132; Pamella Vieira de Moraes, 999, 132; Elaine Ramos Alves, 1002, 133; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2007, Livro 002, Célia de Oliveira, 981, 126; Elvis Batista Pereira da Cunha, 982, 126; Gisley Natal Oliveira de Araújo, 983, 127; Sabrina Silva de Oliveira, 984, 127; Shirley Cristina Dias Frazão, 985, 128; Suzicleide Calisto Pereira, 986, 128; Leiliane Veríssimo dos Santos, 987, 128; Luciana Beirão dos Santos, 988, 129; Maria Rosângela dos Santos, 989, 129; Raquel Soares Lima, 990, 129; Beatriz Barros de Souza Lima, 991, 130; Ana Paula da Silva Sousa, 996, 131; Wirley Domingos Souza, 997, 132; Islene da Silva Lima, 1000, 133; Tâmara, Bizerra de Souza, 1001, 133; Alessandra Pereira de Faria, 1003, 134; Ronny Emanuel Vale de Moraes, 1004, 134; Diretor Wagner Macário de Carvalho Reg. L.P. 27046-MEC; Secretária Escolar Amalia Marizete Barbosa Reg. nº 1969-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 12, Sara Jane Alves de Macêdo, 1049, 01; Danielle Peres de Vasconcelos, 1050, 01; Dahan da Cunha Nascimento, 1051, 01; Davidson Francisco de Oliveira Lima, 1052, 02; Ana Flavia Pereira de Sousa, 1053, 02; Izabella Coeli de Oliveira Dias, 1054, 02; Julio Luiz de Medeiros Alves Lima, 1055, 03; Leandro José Dias de Souza, 1056, 03; Leandro Pinto Carvalho, 1057, 03; Luiza Bangoim Leal, 1058, 04; Alan dos Santos Queiroz, 1059, 04; Alexandre Faria Álvares Lacerda, 1060, 04; Alynne Martins Barbosa, 1061, 05; Amanda da Silva, 1062, 05; Ana Carolina Alves Gomes, 1063, 05; Ana Paula Moraes, 1064, 06; Andréa Cecília Martins Campos, 1065, 06; Anna Gabriella Paulino Szervinsk, 1066, 06; Anna Gabriela Silva Serafim, 1067, 07; Anny Sousa da Silva Rocha, 1068, 07; Apoena Catharine do Lago Rocha, 1069, 07; Bruno César de Abreu Batista, 1070, 08; Bruno Ferreira Santiago, 1071, 08; Bruno Resende de Oliveira, 1072, 08; Camila Maia da Conceição Gurgel, 1073, 09; David Assunção da Silva, 1074, 09; Eric de Carvalho Coelho, 1075, 09; Euripedes Xavier de Souza Junior, 1076, 10; Fabiana Oliveira Gonçalves, 1077, 10; Felipe de Oliveira da Rosa, 1078, 10; Felipe Gustavo Diniz Moraes, 1079, 11; Fernanda Laíza Pereira Batista, 1080, 11; Fernanda Nayara Santos Oliveira, 1081, 11; Flaviane Silva Teles, 1082, 12; Francisco Soares Melo Junior, 1083, 12; Gustavo de Sousa Cherulli, 1084, 12; Hugo Miranda Aguiar, 1085, 13; Jaqueline Santos da Silveira, 1086, 13; Josué Bezerra do Vale, 1087, 13; Juliana Lopes de Medeiros, 1088, 14; Juliana Simões de Moraes, 1089, 14; Kaio Luís Rodrigues Nunes, 1090, 14; Kamila Martins Barbosa, 1091, 15; Karolina Duarte Silva, 1092, 15; Leonardo Lima Almeida, 1093, 15; Letícia Modesto, 1094, 16; Lilian Gomes da Silva Rocha, 1095, 16; Luana Lemos Villar, 1096, 16; Lucas Almeida Feitosa, 1097, 17; Lucas Barreto Soares, 1098, 17; Luiz Eduardo Gomes Ribeiro, 1099, 17; Mariana Ribeiro dos Santos, 1100, 18; Marianna Germano Souza dos Santos, 1101, 18; Marina Souza dos Santos, 1102, 18; Mario Sergio Silva Soares, 1103, 19; Marley Santos Nascimento, 1104, 19; Marliane Alves de Lima Santos, 1105, 19; Mayara Pereira de Oliveira, 1106, 20; Mayko Ataliba Cruz de Andrade, 1107, 20; Moema Oliveira Machado Neiva, 1108, 20; Paulo Henrique Arruda Pires do Carmo, 1109, 21; Plínio Lúcio Lima Diniz, 1110, 21; Priscila Marques e Carvalho, 1111, 21; Rafaela Roque Caldeira, 1112, 22; Rafaella Brum Marques, 1113, 22; Rávila Silva Carvalho, 1114, 22; Raysa Brasil Siqueira Mendes, 1115, 23; Rhaisa Barros Leal, 1116, 23; Renata Gonçalves do Nascimento, 1117, 23; Richard Luiz da Mata, 1118, 24; Rodrigo Barbosa da Silva Santos, 1119, 24; Rodrigo da Silva Dourado, 1120, 24; Saulo Maia Said, 1121, 25; Suellem Pereira Bueno, 1122, 25; Talyta de Mello Brandão Senna Gonçalves, 1123, 25; Tâmara Almeida de Moraes, 1124, 26; Vanessa da Silva Dias, 1125, 26; Vivianne Souza Ramos, 1126, 26; Yuri Cordeiro Lopes Mendes, 1127, 27; Alessandra Pereira da Silva, 1128, 27; Aline Mayara Freire de Araújo, 1129, 27; Ana Beatriz Gabeto Toscano, 1130, 28; Ana Paula Souza Araújo, 1131, 28; Ana Joyce Pereira Pires, 1132, 28; André Araruna Aquino, 1133, 29; Beatriz Soares Corrêa de Carvalho, 1134, 29; Bruna Gomes Raposo, 1135, 29; Camila Fontana de Oliveira, 1136, 30; Camilla Pereira Silva, 1137, 30; Camilla Rodrigues Veras, 1138, 30; Chaianny Celly Mendes, 1139, 31; Cíntia Alvarez Costa, 1140, 31; Cíntia Rocha Siqueira, 1141, 31; Domingos José Souto Neto, 1142, 32; Elisama Nogueira Sobjak, 1143, 32; Esther Marise Figueiredo Milhomem, 1144, 32; Felipe Saraiva Santos, 1145, 33; Flávia Lopes Rodrigues, 1146, 33; Francisco Alis da Silva Araujo, 1147, 33; Geová Douglas Alves Mendes, 1148, 34; Giselle de Lima Santana, 1149, 34; Giulia Maia Silveira, 1150, 34; Haylla Sayury Carmo Nakahara, 1151, 35; Hudson Saturnino dos Anjos Filho, 1152, 35; Ieda Maria Gonçalves de Carvalho, 1153, 35;

João Gabriel Neves Vieira, 1154, 36; Juliamara Maciel Santos, 1155, 36; Kely Martins Ribeiro, 1156, 36; Kelly Carolyne de Paula Oliveira, 1157, 37; Lara Regina Nepomuceno Souza, 1158, 37; Larissa Marques Saúde, 1159, 37; Leonardo Monteiro Melgar Villarroell, 1160, 38; Lilianne Tereza de Souza Leite, 1161, 38; Lucas Alves de Oliveira, 1162, 38; Lucas Santana Leite, 1163, 39; Lucca de Farias Ramalho, 1164, 39; Luiz Ricardo Gomes Ribeiro, 1165, 39; Mariana Souza Santos, 1166, 40; Matheus Winch Schmidt, 1167, 40; Mauricio Gabriel dos Santos Souza, 1168, 40; Max Rafael Gonçalves dos Santos, 1169, 41; Mayara Guimarães Barbosa, 1170, 41; Natália Alves dos Santos, 1171, 41; Natália Araujo Silva, 1172, 42; Natalia Brito de Souza, 1173, 42; Natalia Jacob Mendes, 1174, 42; Natalia Soares Brasil, 1175, 43; Natália Torres de Oliveira, 1176, 43; Nathália Folha Oliveira, 1177, 43; Nayara Torteloti Sodré, 1178, 44; Paulo Alberto Gitahy da Silva, 1179, 44; Paulo Ricardo Alves de Oliveira, 1180, 44; Pedro Henrique da Silva Bartz, 1181, 45; Pedro Gonçalves da Silva Neto, 1182, 45; Rafael da Silva Lemes, 1183, 45; Rafael Soares Lima de Matos, 1184, 46; Rafael Valladares Fenelon Santos, 1185, 46; Raissa Drielle Freitas de Santana, 1186, 46; Reginaldo Araujo dos Santos Filho, 1187, 47; Roberta Campos de Carvalho, 1188, 47; Rômulo dos Santos Ibiapina, 1189, 47; Roseane Mina Iha, 1190, 48; Samira Abreu Rodrigues, 1191, 48; Sheila Nunes de Medeiros, 1192, 48; Stephanie de Araujo Estanislau, 1193, 49; Thaís Torres dos Santos, 1194, 49; Vinicius Silveira de Oliveira, 1195, 49; Wallison Gomes dos Santos, 1196, 50; Wellingtha Priscila Tonéo Cavalcanti, 1197, 50; William Sarmento Bernardes, 1198, 50; Willian Henrique Garcia da Cruz, 1199, 51; Diretora Maria Palmira de Araújo DODF nº 68 de 10/04/2007; Secretário Escolar Isaías Aparecido da Silva Reg. nº 1063-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03/2004-SEDF e Transformada pela Portaria nº 119/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 04, Adalberto Silva Martins, 2356, 186; Adriano Silva dos Santos, 2357, 186; Alan Roberto de Almeida, 2358, 187; Alessandra Duarte Ponciano, 2359, 187; Aline Alves de Oliveira, 2360, 187; Aline Alves de Siqueira, 2361, 188; Aline Ferreira da Silva, 2362, 188; Aline Neves Rodrigues, 2363, 188; André da Cruz Vitoriano, 2364, 189; Andréia Pereira Nunes, 2365, 189; Ana Lúcia Balbino Desiderio, 2366, 189; Ana Luiza Assunção Costa, 2367, 190; Ângela Narielle da Cruz Vitoriano, 2368, 190; Anizia Tavares Pinto, 2369, 190; Arnoudo Nascimento dos Reis, 2370, 191; Bernadete Vieira do Nascimento, 2371, 191; Bruno Dias de Albuquerque, 2372, 191; Brunno de Assis Rodrigues da Trindade, 2373, 192; Bruno Rocha dos Santos, 2374, 192; Camila Bastos da Silva, 2375, 192; Carlos Henrique Carvalho Monteiro, 2376, 193; Cássio Desterro Ferreira, 2377, 193; Cassirlene Maria Amorim, 2378, 193; Cibelle Lorena Rodrigues Moraes, 2379, 194; Cícero Stephenson Lins, 2380, 194; Daiana Aparecida Monteiro da Silva, 2381, 194; Danielle Pereira de Oliveira, 2382, 195; Dayane Vilasbôas Pereira, 2383, 195; Dayanne Ribeiro dos Santos, 2384, 195; Dejjane Nogueira da Silva de Souza, 2385, 196; Denise Silva de Oliveira, 2386, 196; Deózio do Carmo Gomes, 2387, 196; Dhonnata Pereira Nolêto, 2388, 197; Diângelo Brummel Ramos Neves, 2389, 197; Djalma da Silva Farias, 2390, 197; Domiciano de Souza Siqueira, 2391, 198; Douglas Costa de Araújo, 2392, 198; Ederson Andrades Borges, 2393, 198; Edimécia da Costa Barreiros, 2394, 199; Edneide Pereira de Andrade, 2395, 199; Edno Eneas de Sousa, 2396, 199; Elaine Costa Farias, 2397, 200; Eliane Sousa Costa, 2398, 200; Elidácio Batista Pereira, 2399, 200; Livro 05, Ellen Cristina de Quadro Ribeiro, 2400, 001; Érica Deisy Alves Pereira, 2401, 001; Erlen Kassia Costa Farias, 2402, 001; Ernane da Silva Barretto, 2403, 002; Esleine Caldeira da Silva, 2404, 002; Fabiana Souza Lima, 2405, 002; Fabiane dos Santos Alves, 2406, 003; Faynna Fabrícia Viana de Oliveira, 2407, 003; Felipe de Almeida Firmino, 2408, 003; Fernanda Pereira Santana, 2409, 004; Flavia Moreira de Carvalho, 2410, 004; Flávio Sant'ana de Souza, 2411, 004; Franciene Marques Pereira, 2412, 005; Geiziane de Santana Leite, 2413, 005; Genival Almeida Nascimento, 2414, 005; Gilvani Batista Lopes, 2415, 006; Gleicilene Santana da Silva, 2416, 006; Gracielle Passos Gonçalves, 2417, 006; Hadson Assunção Costa, 2418, 007; Helen Wanessa Soares da Silva, 2419, 007; Everton Carlos dos Santos, 2420, 007; Irene Leite Ferreira Felix, 2421, 008; Irla Niedja de Oliveira, 2422, 008; Jackeline Lopes de Oliveira, 2423, 008; Jacquelyny Rodrigues Andrade Vieira, 2424, 009; Janaina de Oliveira Barbosa, 2425, 009; Jaqueline Vieira Mangueria Diniz, 2426, 009; Jeane Garcia dos Santos, 2427, 010; Jossaiara Barbosa Lima, 2428, 010; Joyce Feliciano Silva, 2429, 010; Juliana Madeiro Ximenes, 2430, 011; Katiele Dutra da Silva, 2431, 011; Leidiany Santos Macedo, 2432, 011; Leila de Souza Oliveira dos Reis, 2433, 012; Leydiane Ferreira Canario, 2434, 012; Lilian Candida Ferreira, 2435, 012; Luciene Silva dos Santos, 2436, 013; Luís Marcos da Silva Campos, 2437, 013; Lya Raquel Ferreira da Páscoa, 2438, 013; Manoel da Cruz Soares, 2439, 014; Marcos Aurelio Alves Santos, 2440, 014; Maria Aparecida da Penha Costa, 2441, 014; Maria de Jesus Gomes do Carmo, 2442, 015; Maria do Socorro Pereira Lima, 2443, 015; Maria Francisca Ferreira da Silva, 2444, 015; Maria Lucene Pereira da Conceição, 2445, 016; Marflia das Dores de Oliveira Andrade, 2446, 016; Melquisedeque Gaspar dos Santos Silva, 2447, 016; Meresnalva Pereira da Costa, 2448, 017; Michele Bezerra da Silva, 2449, 017; Michele Rodrigues da Silva, 2450, 017; Naandia do Nascimento Lima, 2451, 018; Nayane Kelly Simas Leal, 2452, 018; Neide Costa de Araújo, 2453, 018; Nivania Batista da Rocha, 2454, 019; Oleno Simão de Sá, 2455, 019; Ozedite Martins da Silva, 2456, 019; Pablo Diogo Santos Lopes, 2457, 020; Pedro Henrique Alexandre Caldas, 2458, 020; Rafael Jadir Bispo, 2459, 020; Rafael Teixeira Gonçalves, 2460, 021; Rafael Vieira da Silva Nascimento, 2461, 021; Raquel Lima de Sousa, 2462, 021; Raquel Soares da Silva, 2463, 022; Reijane da Conceição dos Santos, 2464, 022; Renata Dias Lima de Freitas, 2465, 022; Sandra Camilo Pereira, 2466, 023; Saulo Reis Gomes de Andrade, 2467, 023; Suzane Lima Conceição, 2468, 023; Taís da Silva, 2469, 024; Tatiane Coelho da Silva, 2470, 024; Tatiane Teixeira Gonçal-

ves Monteiro, 2471, 024; Thais Feitosa da Silva, 2472, 025; Thaís Matos da Cruz, 2473, 025; Thauane Costa Silva, 2474, 025; Taynã Matias da Costa, 2475, 026; Udenilson Santos de Oliveira, 2476, 026; Valéria Ramos França da Silva, 2477, 026; Valquiria Aparecida da Silva, 2478, 027; Valquiria Rodrigues dos Santos, 2479, 027; Verônica Martins Rodrigues, 2480, 027; Verônica Tâmires Lima Sousa, 2481, 028; Wallison Chagas Lucas, 2482, 028; Wallison Oliveira Mota, 2483, 028; Wanderson Gonçalves Gomes, 2484, 029; Zeneida Amaral de Andrade, 2485, 029; Marinês de Carvalho Silva, 2486, 029; Diego Lopes da Silva Lima, 2487, 030; Cristiano de Santana Pereira, 2488, 030; Taiano Rodrigues de Souza, 2489, 030; Augusto Cesar Ferreira Lopes, 2490, 031; Bruno Mendonça da Silva, 2491, 031; Débora Gonçalves dos Santos, 2492, 031; Deivid Araújo Chagas, 2493, 032; Elicarlos Lopes da Costa, 2494, 032; Graciele Rodrigues Damasceno, 2495, 032; Jeanne Corrêa da Silva, 2496, 033; Leticia Carvalho Barbosa dos Santos, 2497, 033; Paulo Marcos Alves Monteiro, 2498, 033; Raquel de Melo Barros, 2499, 034; Regina Gomes da Silva, 2500, 034; Sandra Maria Gomes da Silva, 2501, 034; Rivaniilson Vieira dos Santos, 2502, 035; Robson Cardoso de Sousa, 2503, 035; Rodrigo Borges Belém 2504, 035; Rodrigo Guerra Ferreira, 2505, 036; Ronie Pereira de Araújo, 2506, 036; Roxanne Soares de Almeida, 2507, 036; Diretor Marcos Antonio de Sousa DODF nº 10 de 13/01/2006; Secretária Sueli Almeida Costa Reg. nº 1641-DIE/SEDF.

ESCOLA DAS NAÇÕES, Recredenciada pela Portaria nº 310 de 17/7/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2007, Livro 01, Silvia Helena Mendes Freire, 159, 27; Diretora Ana Paula Machado Chianca Reg. nº 361-MEC; Secretária Escolar Ana Grace Campos e Silva Reg. nº 837-DIE/SEDF.

COLÉGIO EQUIPE, Recredenciado pela Portaria nº 153/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 02, Miguel Gustavo de Carvalho Pinheiro, 130, 44; Diretor Ana Maria de Melo de Sousa Reg. nº 203-UnB; Secretária Escolar Francisca Maria de Melo e Silva Reg. nº 674-DIE/SEDF.

COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2007, Livro 005, Paulo César Rocha Viana, 622, 158; Diretor Joaquim Juraci Farias de Oliveira Reg. nº 1779-MEC; Secretário Escolar Eliardo Alves Vieira Reg. nº 1629-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/04-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2007, Livro 04, Francisco Flávio Albuquerque Mendes, 1300, 036; Diretora Sandra Cristina Guimarães Hildebrand DODF nº 17 de 24/02/02; Secretário Escolar Gilson Renato Mendonça Mello Reg. nº 1768-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 3/2007, Livro 13, Denise Lima de Oliveira, 7879, 41; Fabio Rodrigues de Jesus, 7880, 41; Kallyandro Alves Ribeiro, 7881, 42; Diretor Valmir Ernesto Barboza Reg. LP 9703406-MEC; Secretário Escolar Luiz Cláudio Ribeiro Reg. nº 1303-DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA-CEPCAB, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/1/2004-SEDF: TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA 3/2007, Livro nº 03, Eduardo Henrique Faria de Abreu e Silva Leal, 1671, 157; TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 4/2007, Alessandro Miranda Betim, 1672, 158; Bruno Nunes Oliveira, 1673, 158; Sirlei Alves dos Santos, 1674, 158; Diretor-Gerente José Moreira Portela DODF nº 98 de 23/05/07; Secretária Escolar Izabel Oliveira da Silva Reg. nº 919-DIE/SEDF.

INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA – IPEB, Recredenciado pela Portaria nº 310 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 01, Angélyca de Souza Barbalho, 491, 164; Fernanda Gomes Eirão, 492, 164; Hamilton Pedroso Neto, 493, 165; Isabela Fernanda Barrêto de Oliveira, 494, 165; Isabella Oliveira Queiroz, 495, 165; Ludmila Loraine Rodrigues Sales, 496, 166; Mayara Daniele Marques Campos, 497, 166; Natália Zaneti da Silva Souza, 498, 166; Patricia Ferreira da Silva, 499, 167; Patricia Rodrigues Borges, 500, 167; Saulo Silveira Corrêa, 501, 167; Thiago Elmiro Vittorassi, 502, 168; Diretora Martha Rochael França Reg. nº 1051-MEC; Secretária Escolar Sueni Gomes da Silva Reg. nº 1606-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2007, Livro 003, Aline Meireles Barbosa, 1478, 095; Andre Batista dos Passos, 1476, 094; Bruno Lucas Bento de Sousa, 1469, 092; Bruno Nascimento de Sousa, 1468, 091; Cleiton Alves Rodrigues, 1470, 092; Erika Cristina da Silva, 1479, 095; Gleiciane Aguiar da Silva, 1475, 094; Janete Pereira Lopes, 1474, 093; Katiane Alves da Silva, 1465, 090; Macineide Pereira de Sales, 1467, 091; Monice Loiane Ribeiro dos Santos, 1471, 092; Nilcilene Pereira Silva, 1472, 093; Sanssão Neri de Souza Barros, 1473, 093; Viviane da Silva Vasques, 1466, 091; Wanderson Pimentel de Souza, 1477, 094; Bruna Alves Tavares, 1480, 095; Érika Romira Rodrigues da Silva, 1481, 096; Diretora Marlene Pereira Gomes DODF nº 30 de 12/02/2004; Secretário Escolar Antônio Ribeiro Sobrinho Júnior Reg. nº 1735-SUBIP/SEDF.

ESCOLA TÉCNICA CENACAP, Recredenciada pela Portaria nº 84 de 01/04/2004-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA 3/2007, Livro 004, Marcilene Nestor, 1053,

052; Rosenilde Alves da Silva, 1083, 062; Adriana Maria da Silva, 1084, 062; Estelita Serra Diniz Neta, 1085, 062; Francisca Gonçalves Feijão, 1086, 063; Louise Le Campion Fernandes, 1087, 063; Mariana Faria Caixeta, 1088, 063; Leandro Soaris da Costa, 1090, 064; Elza Maria de Sousa, 1091, 064; Mario Luiz Luz Neris, 1092, 065; Welisson Rodrigues Costa, 1093, 065; Maria do Livramento Delmiro de Sousa, 1094, 065; Marilene Divina da Silva, 1095, 066; Luciane Rodrigues da Silva, 1096, 066; Bruno Moreira de Souza, 1097, 066; Mirele Marly do Nascimento, 1098, 067; Luzelia Gonçalves dos Santos, 1099, 067; Vania do Carmo Nascimento, 1100, 067; Edileuza da Conceição Souza, 1101, 068; Taciano Gomes da Costa, 1102, 068; Régia Verbena Alves Lima, 1103, 068; Edgard de Oliveira Santos, 1104, 069; Luciene da Rocha Aguiar de Sousa, 1105, 069; Raimunda Maria dos Santos, 1106, 069; Maria do Socorro Soares Pereira, 1107, 070; Romildo Pinheiro, 1109, 070; Onésimo Medeiros Filho, 1110, 071; Oberon Jaques Alves Ferreira, 1112, 071; Rosemeri de Oliveira, 1113, 072; Rubenaser de Souza Araujo, 1115, 072; Luis Antonio de Sousa, 1116, 073; Tânia Rodrigues dos Santos, 1117, 073; Shirley das Neves Gonçalves, 1118, 073; Eduardo Dias Carvalho Sobrinho, 1119, 074; Maria Rosa Silva da Fonseca, 1120, 074; Kelly Cristiane da Silva, 1121, 074; Patrícia Alves de Lima Fernandes, 1122, 075; Noelí de Fátima dos Santos Nascimento, 1123, 075; Rafael Hog de Moura Launé, 1124, 075; TÉCNICO EM ENFERMAGEM 4/2007, Livro 001, Helen Silva Barbosa, 074, 025; Eliana Barroso de Oliveira, 075, 026; Diretor Maria Helena Rodrigues Reg. nº 972/87-MEC; Secretário Escolar Welma Margarida Cardoso dos Santos Passos Reg. nº 2135-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCRA 08 01 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 01, Adeilson da Silva Farias, 64, 22; Agnaldo Belo Lima 65, 22; Aldeide Mariano Dias Rabelo, 66, 22; Alessandra Alves de Sousa, 67, 23; Pollyana Gomes de Sá, 68, 23; Ana Paula Alves da Silva, 69, 23; Anderson dos Santos Melo, 70, 24; Anna Paulla Gomes de Sá, 71, 24; Antônio Carlos Monteiro de Sousa, 72, 24; Artenizia dos Santos Oliveira, 73, 25; Caiene de Oliveira Mota, 74, 25; Carlos Henrique da Mota, 75, 25; Carlos Rodrigo Mascena Barbosa, 76, 26; Cássio Bruno da Mota, 77, 26; Daiane do Nascimento Andrade, 78, 26; Débora Maria Martins, 79, 27; Deusimar da Silva Gomes, 80, 27; Elaine de Fátima dos Reis, 81, 27; Elisânia de Souza Gama, 82, 28; Elizeu Ribeiro de Souza, 83, 28; Estér Fabiane dos Santos, 84, 28; Grazielle Maria da Conceição, 85, 29; Hallisson Krawczyk, 86, 29; Helton Dias Rabelo, 87, 29; Hiroe Kelly Nosaki Taketsugu, 88, 30; Jhon Hevert Mateus Ribeiro Magalhães, 89, 30; Jônatas Pacheco Perius, 90, 30; Josué Pacheco Perius, 91,31; Kamilla Rodrigues da Silva, 92, 31; Kamyla Caroline Garcia Khouri, 93, 31; Kely Cristina de Lima, 94, 32; Keyla Laiane Bispo de Ataides, 95, 32; Maiane Costa Ramos Santos, 96, 32; Maria Abadia da Silva Siqueira, 97, 33; Neide Rosa Krawczyk, 98, 33; Raimundo Nonato da Costa Filho, 99, 33; Rayana Dallare Vieira Ribeiro, 100, 34; Rhusyvel Peterson de Araujo Garcia, 101, 34; Samantha Elaine Lima da Silva, 102, 34; Shirley Pereira de Sales, 103, 35; Silvana da Silva Lima, 104, 35; Silvério Alan da Silva, 105, 35; Silvia da Silva Lima, 106, 36; Talita Alves Figueiredo, 107, 36; Thelma Patrícia de Sousa, 108, 36; Verônica Alves Vitalino Conceição, 109, 37; Verônica dos Santos Oliveira, 110, 37; Viviane Lacerda dos Santos, 111, 37; Wagner Batista Neto, 112, 38; Wanderson Júnior Teodoro, 113, 38; Allan Douglas Pires de Lima, 114, 38; Raphael Silva Cardoso, 115, 39; Ivaneide Monteiro Silva, 116, 39; Rodrigo Moreira dos Santos, 117, 39; Suelen Priscila Medeiros Rodrigues, 118, 40; Diretora Solange da Cunha Pereira DODF nº 30 de 12/02/04; Secretária Escolar Alessandra Lúcia Silva Azevedo Reg. nº 1932-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2007, Livro 11, Antonio Henrique da Silva, 6402, 141; Antenor Alves Cabral Filho, 6403, 141; Anielle Gerliana Torres da Silva, 6404, 141; Aneclecia dos Santos Souza, 6405, 142; Ana Cristina Santos da Paixão, 6406, 142; Ndressa Dantas de Moraes, 6407, 142; Augusto Tomaz Aquino Neris, 6408, 143; Aline Celia Nascimento de Moraes, 6409, 143; Ana Paula Rocha da Silva, 6410, 143; Antonio Adier Lima Costa, 6411, 144; Arão Ferreira dos Santos, 6412, 144; Amaury Cunha Camara Junior, 6413, 144; Adriana da Silva Francisco, 6414, 145; Andre Rocha Dantas, 6415, 145; Angelo Marques da Silva Neves, 6416, 145; Antonia Samara da Silva Santos, 6417, 146; Arêta Andrade de Sousa, 6418, 146; Andre Gustavo Simao da Silva, 6419, 146; Andeson Rodrigues Ferreira, 6420, 147; Amanda Martins Fernandes, 6421, 147; Bruno Costa Gadelha, 6422, 147; Bruna Araujo Leal Silva, 6423, 148; Cintia Matos Cavalcante, 6424, 148; Charles Guedes da Cruz, 6425, 148; Cleonice Alves de Almeida, 6426, 149; Cleodence Pereira da Luz, 6427, 149; Carlos Henrique dos Santos Teles, 6428, 149; Carlos Wallison Santana da Silva, 6429, 150; Camila Mendes Rodrigues, 6430, 150; Douglas Cardoso Balzani, 6431, 150; Danielle Almeida de Paula, 6432, 151; Debora Gomes dos Santos, 6433, 151; Daniela Abreu Fernandes, 6434, 151; Diego Eustaquio Neres Tome da Silva, 6435, 152; Debora Santos da Silva, 6436, 152; Débora Cristina Soares dos Reis, 6437, 152; Deise de Souza Cardoso, 6438, 153; Doriel de Sousa Oliveira, 6439, 153; Denise Anselmo Ferreira, 6440, 153; Dayse Gomes dos Santos, 6441, 154; Eudes de Oliveira Sales, 6442, 154; Eliane de Araujo Silva, 6443, 154; Ethele Limeira de Lima, 6444, 155; Edensee de Oliveira, 6445, 155; Espedito Lopes de Andrade, 6446, 155; Elizete dos Santos Pinhão, 6447, 156; Eduardo Ferreira de Sousa Lima, 6448, 156; Ellen Dias Pereira, 6449, 156; Elizangela Gonçalves Damaceno, 6450, 157; Elizabeth Gomes da Silva, 6451, 157; Eitor Silas da Silva, 6452, 157; Flaviane Lima Oliveira da Silva, 6453, 158; Fabiana Martiniano da Silva, 6454, 158; Fabricia da Costa Santos, 6455, 158; Fivia Ribeiro Sol, 6456, 159; Fabiana Lavrista de Oliveira, 6457, 159; Fernanda Freitas Mendes, 6458, 159; Flaviane Lourenço da Silva, 6459, 160; Fabiana Pereira Batista, 6460, 160; Francisca dos Santos Silva, 6461, 160; Flávio Quirino de

Sousa, 6462, 161; Fábio Mota de Sousa, 6463, 161; Gloria Maria da Silva, 6464, 161; Gisele Soares dos Santos, 6465, 162; Guilherme de Sousa Santos, 6466, 162; Gislane de Sousa dos Santos, 6467, 162; Giselle Alves Reis, 6468, 163; Gustavo Reis de Souza, 6469, 163; Gilton Mendes Muniz, 6470, 163; Gilvaneth Araujo Vasconcelos, 6471, 164; Hudson de Oliveira Silva, 6472, 164; Hellem Lerback Carvalho, 6473, 164; Helen Karina Silva de Lira, 6474, 165; Havila Ianinne Gomes da Cruz, 6475, 165; Heloísa Rafaella Sousa de Assis, 6476, 165; Idaiana da Silva Souza, 6477, 166; Ingrid Suheth dos Santos, 6478, 166; Jaqueline Rodrigues da Silva, 6479, 166; Joziana Lopes de Almeida, 6480, 167; José Arnaldo Borges Castro, 6481, 167; José Ediman Nascimento da Silva, 6482, 167; Jonatan Antônio de Santana Sousa, 6483, 168; João Dias da Silva, 6484, 168; Jessiane Alves da Silva, 6485, 168; Jefferson Nogueira de Vasconcelos, 6486, 169; Jairo Alves de Moraes, 6487, 169; Jardel da Silva Oliveira, 6488, 169; Juliana de Melo Cordeiro, 6489, 170; Juliana Dutra da Silva, 6490, 170; João Paulo dos Santos, 6491, 170; João Lemos da Silva, 6492, 171; Joana Nadila Maciel de Magalhães, 6493, 171; Jonata Rodrigues da Costa, 6494, 171; Jessica Moreira Barbosa, 6495, 172; Jean-Michel Moreira da Silva, 6496, 172; Jailton Lima Borges, 6497, 172; Janaina de Jesus Souza, 6498, 173; Ketiene Alves Goveia, 6499, 173; Kesley Thiago Borba de Oliveira, 6500, 173; Karina Carneiro de Oliveira Lima, 6501, 174; Kassia Hilario Ferreira, 6502, 174; Karla Pereira do Nascimento, 6503, 174; Leonardo Carvalho dos Anjos, 6504, 175; Lorrane Moraes de Oliveira, 6505, 175; Leandro Sousa Coelho da Silva, 6506, 175; Leydiane Parentes Castro, 6507, 176; Luan de Oliveira Lima, 6508, 176; Lorena Mendes Amaro, 6509, 176; Leidimara Aparecida de Souza Marinho, 6510, 177; Luciana Mamede Leite, 6511, 177; Leudimar Lima de Sousa, 6512, 177; Luciana Rodrigues Noronha, 6513, 178; Leide Daiane da Silva, 6514, 178; Laiane dos Santos Cardoso, 6515, 178; Leanderson de Moura Campos, 6516, 179; Morgana Souza Militao, 6517, 179; Maykon Darlan da Silva Guimaraes, 6518, 179; Matias Leite Barbosa, 6519, 180; Maria Patricia da Silva, 6520, 180; Marciaria Vieira de Sousa, 6521, 180; Marcia Francisca Rodrigues de Aguiar, 6522, 181; Maria Eunice Batista, 6523, 181; Maria Arlete Correia, 6524, 181; Maria Isabel Dias de Araujo, 6525, 182; Maria de Sousa dos Santos, 6526, 182; Mônica Alves de Freitas, 6527, 182; Mariangela Mendes Basilio, 6528, 183; Maria Aparecida Barbosa, 6529, 183; Mirian de Oliveira Cabral, 6530, 183; Mayary Rayane Pereira Leite, 6531, 184; Maria Veronica Alves de Araujo, 6532, 184; Nayara de Souza Aguiar, 6533, 184; Nayane Vieira Barros, 6534, 185; Nayara Carla de oliveira, 6535, 185; Nayana Gomes Wanderley, 6536, 185; Nayara Edianne Meneses Fraga, 6537, 186; Nayara Ferreira Ribeiro, 6538, 186; Osvaldo Pereira dos Santos Filho, 6539, 186; Olimpio Gramacho Laranjeira, 6540, 187; Priscila Cardoso da Silva, 6541, 187; Polliana Silva de Souza, 6542, 187; Pollyanna Luiza Ribeiro da Silva, 6543, 188; Paulo Henrique Machado de Araujo, 6544, 188; Patricia Barbosa Ribeiro, 6545, 188; Perpetua Maria da Silva, 6546, 189; Rayane Xavier de Oliveira Ribeiro, 6547, 189; Rodrigo Cardoso dos Santos, 6548, 189; Rogerio Lima Azevedo, 6549, 190; Roseni Mendes Cesar, 6550, 190; Robeilde Dias de Lima, 6551, 190; Rosely Mendes Muniz, 6552, 191; Renata Magalhaes Nunes, 6553, 191; Ronivaldo Couto, 6554, 191; Ronald Frutuoso da Silva, 6555, 192; Ricardo Rocha Gomes, 6556, 192; Ricardo Marcelino da Silva, 6557, 192; Ruth dos Santos Maximo, 6558, 193; Raimundo Lopes de Sousa Filho, 6559, 193; Simai Salmuna da Silva, 6560, 193; Simone Cardoso da Silva, 6561, 194; Thais Anselmo Ferreira, 6562, 194; Thais Cristina Soares, 6563, 194; Tatiana dos Santos Pereira, 6564, 195; Tatiane Pereira de Araujo, 6565, 195; Tulio Augusto Oliveira Santos, 6566, 195; Thayse Linhares Cavalcante, 6567, 196; Thatiane Thais Spindola Silva, 6568, 196; Vera Lucia Vieira Machado, 6569, 196; Viviane Florentino da Silva, 6570, 197; Vanderson Dias de Lucena, 6571, 197; Valeria Cristina Rocha, 6572, 197; Vanuza Carneiro Duarte, 6573, 198; Valdenilson do Nascimento da Silva, 6574, 198; Wesley da Silva Placedino, 6575, 198; Williane de Lima Rocha, 6576, 199; Wesley dos Santos Barbosa, 6577, 199; Warlei Marcio Lisboa de Carvalho, 6578, 199; Wiuslene Mineiro Cardoso, 6579, 200; Yanne Cassiano das Mercês, 6580, 200; Zelia Lopes da Costa, 6581, 200; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2/2007, Acilene Pereira de Sousa, 6582, 201; Ana Claudia Carvalho dos Santos, 6583, 201; Alain Delon Pereira Souza, 6584, 201; Alessandro Alves de Moraes, 6585, 202; Angela Cesar Martins de Souza, 6586, 202; Andra Pereira dos Reis, 6587, 202; Alex dos Santos Lima, 6588, 203; Crisithian Gomes da Silva, 6589, 203; Dalmira Lopes Conde, 6590, 203; Daniela Pereira da Silva, 6591, 204; Diane Rocha de Sousa, 6592, 204; Diego Dantas Souza, 6593, 204; Edivaldo Fabiano Pereira, 6594, 205; Edison Miranda Júnior, 6595, 205; Edinaldo Severino da Silva, 6596, 205; Eliane Mendes da Silva, 6597, 206; Edinalva Teixeira de Carvalho, 6598, 206; Edimilson Alves de Souza, 6599, 206; Elaine Pereira da Cruz, 6600, 207; Eli Lemos da Silva, 6601, 207; Elizabeth Gonçalves Oliveira, 6602, 207; Elton Ribeiro Dias, 6603, 208; Enivaldo José Alves, 6604, 208; Elvercina de Oliveira Barbosa, 6605, 208; Eva Neide Oliveira da Silva, 6606, 209; Evanaei Borges da Silva, 6607, 209; Edna Jesus da Mota Pimenta, 6608, 209; Francisco Ernandes Rodrigues Rocha, 6609, 210; Francilene Pereira da Silva, 6610, 210; Fernando José Mendes Silva, 6611, 210; Fernanda Batista de Barros, 6612, 211; Francisco Israel de Araujo Costa, 6613, 211; Fernando Gonçalves Moraes, 6614, 211; Guiomar Maria da Silva, 6615, 212; Helenilda Matos, 6616, 212; Hilda Helena Meireles da Silva, 6617, 212; Herberth Bertoldo Reis, 6618, 213; Honny Cássio Alves Soares, 6619, 213; Ivonete da Silva, 6620, 213; Inaian Custódio de Jesus, 6621, 214; Ivaneide Moreira da Mota, 6622, 214; Iracema Souza, 6623, 214; Iracema Pereira dos Santos, 6624, 215; Jesael Alencar Torres, 6625, 215; João Vitor Alves de Souza Domingues, 6626, 215; Joscely Monteiro de Oliveira, 6627, 216; Jose da Conceição Teixeira de Amorim, 6628, 216; Jose de Sales Magalhães, 6629, 216; Jose Dias de Oliveira, 6630, 217; Jaqueline Oliveira Barbosa, 6631, 217; Jackson Santos Moreira, 6632, 217; José Wilson de Sousa Campos, 6633, 218; John David Duarte, 6634, 218; José Martoni Teixeira Ramos, 6636, 219; Julio Cesar Antunes Damasceno, 6637, 219; Jacira Ribeiro Alves, 6638, 219; João da Cruz

Mendes, 6639, 220; Kelen Barbosa Alves, 6640, 220; Luciane Alves Gomes, 6641, 220; Larissa Gomes da Silva, 6642, 221; Luciano Pereira de Almeida, 6643, 221; Lilia Rosa dos Santos, 6644, 221; Luciani Jardim da Conceição, 6645, 222; Lucielma Souza Pereira, 6646, 222; Lucineide Amancio de Lacerda, 6647, 222; Marcello Oliveira da Silva, 6648, 223; Marcia Oliveira Fernandes, 6649, 223; Maria do Socorro Gino da Silva, 6650, 223; Maria Kelis Teixeira Veras, 6651, 224; Maria Rosânia Alves da Silva, 6652, 224; Marizete Lucas Pereira, 6653, 224; Murilo Gomes da Silva, 6654, 225; Michelly Lima de Mendonça, 6655, 225; Marcelo Ferreira Barbosa, 6656, 225; Murillo Batista Siqueira, 6657, 226; Maria Aparecida dos Santos, 6658, 226; Maria de Lourdes Monteiro, 6659, 226; Michael Chagas de Oliveira, 6660, 227; Marcos da Costa Ferreira, 6661, 227; Nilza Maria de Oliveira do Nascimento, 6662, 227; Nilzan Viana da Silva, 6663, 228; Natalicia Joaquim Rodrigues, 6664, 228; Priscila Pereira do Nascimento, 6665, 228; Raquel Rodrigues de Farias, 6666, 229; Rogéria Guimarães da Silva, 6667, 229; Rosa Maria da Conceição, 6668, 229; Rosângela Braga Dias, 6669, 230; Rosangela Teixeira do Amaral, 6670, 230; Raimunda Denice Sousa, 6671, 230; Rosiane Alves Gomes, 6672, 231; Rosimeire da Silva, 6673, 231; Rosana Pereira Bordes, 6674, 231; Rafael Antonio dos Santos Sandoval, 6675, 232; Raquel Ferreira do Nascimento, 6676, 232; Raimundo Meireles da Silva, 6677, 232; Sirlene de Jesus Lima, 6678, 233; Simone Andrade da Silva Sousa, 6679, 233; Sabrina Tavares Caixeta, 6680, 233; Samara Silva de Araujo, 6681, 234; Sandra Ferreira Marques, 6682, 234; Thyego Crystian de Farias, 6683, 234; Teolucia Silveira de Sousa, 6684, 235; Tainára Moreira Gonçalves, 6685, 235; Warney Andre Moreira da Silva, 6686, 235; Wilian Lima Lopes, 6687, 236; Veronica Marcleide do Nascimento, 6688, 236; Wesley de Souza Salão, 6689, 236; Wesley Pereira de Lima, 6690, 237; Zeneide Pereira, 6691, 237; Zenaide Maria do Nascimento, 6692, 237; Adriana Sales da Silva, 6693, 238; Eliane Lima Borges, 6694, 238; Alexandre Hery Ferreira de Castro, 6695, 238; Ivanilce da Conceição, 6696, 239; Jose Lazaro Correia Alves, 6697, 239; Márcio Martins de Quadro, 6698, 239; Diretora Maria José Fernandes Henrique DODF nº 30 de 12/02/2004; Secretária Escolar Edna Maria Ribeiro Lobão Reg. nº 524-DIE/SEC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL ATENEU, Reconhecido pela Portaria nº 53/83-SEC/DF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE 29/2007, Livro 03, Cléia Regina de Sousa, 1031, 103. Subsecretária da SUBIP/SE Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

CENTRO EDUCACIONAL VISÃO – BRASÍLIA/DF, Reconhecido pela Portaria nº 139/1997-SEDF: ENSINO DE 2º GRAU 30/2007, Livro 03, Juliana Coelho Tomanini Henriques, 1029, 102; Subsecretária da SUBIP/SE Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

ESCOLA PARAMÉDICA – CENTRO DE ENSINO DE 2º GRAU BRASÍLIA/DF, Reconhecido pela Portaria nº 21/84-SEC/DF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 31/2007, Livro 03, Carmen Oliveira Costa, 1030, 103; Subsecretária da SUBIP/SE Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, Portaria de Autorização nº 14/76-SEC/DF: ENSINO DE 2º GRAU 32/2007, Livro 03, Rita de Cássia Corrêa, 1039, 106; Subsecretária da SUBIP/SE Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

COLÉGIO TÉCNICO JOÃO PAULO I, Recredenciado pela Portaria nº 275/2003-SEDF: TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA – RADIODIAGNÓSTICO 33/2007, Livro 03, Sarah da Silva Machado, 1033, 104; Fábio Rosa Soares, 1032, 103; Cícero Gomes da Silva Filho, 1034, 104; Hosana Seixas Cardoso, 1035, 104; Ivoni da Penha Vitória, 1036, 105; Ortino Machado Santos Filho, 1038, 105; Subsecretária da SUBIP/SE Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro; Diretora da Diretoria de Supervisão Educacional Sônia Gonzaga de Oliveira e Silva Lopes.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 6/2007, Livro 34, Carlo Toledo Checchia, 13601, 131; Diretora Marina Gomes de Moura Reg. 30.205-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1156-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5/2007, Livro 10, Adriano Bezerra da Silva, 5906, 170; Alessandro dos Santos, 5907, 170; Andréia Ribeiro da Silva, 5908, 170; Carlos André Rodrigues de Melo, 5909, 171; Cristiane Pecego da Silva, 5910, 171; Edcarlos Martins Cunha, 5911, 171; Erick Henrique Fernandes Silva, 5912, 172; Fernanda Regina Lopes da Silva, 5913, 172; Jamesdean Moreira Rodrigues, 5914, 172; Juliana Amaral de Medeiros Carvalho, 5915, 173; Marcela Medeiros de Souza, 5916, 173; Mayara Ribeiro Santos, 5917, 173; Waldecy de Jesus da Silva, 5918, 174; Francisco José Vieira Costa, 5927, 177; ENSINO MÉDIO 6/2007, Livro 10, Edinaura Chagas Rodrigues, 5919, 174; Manoel Nilo Barbosa Ribeiro, 5920, 174; Maria Rolim Pereira, 5921, 175; Marly de Fátima Barbosa de Sousa, 5922, 175; Nilceli Gomes Ferrreira, 5928, 177; HABILITAÇÃO BÁSICA EM CRÉDITO E FINAN-

ÇAS 7/2007, Livro 10, Kátia Sueli de Oliveira, 5925, 176; Luis Claudio de Oliveira, 5926, 176; TÉCNICO EM CONTABILIDADE 8/2007, Livro 10, Marinalva Nery Evangelista, 5924, 176; Diretora Waldete Pereira dos Santos DODF 70 de 14/04/2005; Secretário Escolar Roberto Pereira de Carvalho Silva Reg. nº 1654-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA – CFP/T, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/02–SEDF: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 9/2007, Livro 002, Cláudio Silva Ribeiro, 454, 152; Dênya Raquel Silva Ribeiro, 455, 152; Eliete Nunes da Silva, 456, 153; Gildemar Freire Brandão, 457, 153; Luciana Vasconcelos Pereira, 458, 153; Rose Pinheiro dos Santos Antunes Rêgo, 459, 154; Sônia Damiana Gomes, 460, 154; Diego Farias Rodrigues, 461, 154; Jeison Portela de Lima, 462, 155; Patrícia Afonso da Silveira Lopes, 463, 155; Tiago Borges Ferreira, 464, 155; TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM MICROINFORMÁTICA 10/2007, Alaôr Jorge de Lima, 465, 156; Edilberto Oliveira Couto, 467, 156; Fernando Augusto de Sousa Cardoso, 468, 157; Maurício Antonio de Sousa Assunção, 469, 157; Thiago Moreira Conceição, 470, 157; Diego Alves Damasceno, 471, 158; Camara Mamadou Bana, 472, 158; Clovis Ofúgi, 485, 162; Gustavo Alves, 486, 163; Pedro Jorge Rodrigues Pereira, 487, 163; Simone Aparecida Silva Cruz, 488, 163; Tiago Alves, 489, 164; Rudson Lacerda Nunes dos Santos, 489, 164; Jeovane Eterno da Silva, 491, 164; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 11/2007, Claudia de Fátima Pereira Lôbo, 473, 158; Elbora Dilceia Rocha, 474, 159; Josue de Almeida Castro, 475, 159; Odaci Lucas Rocha, 476, 159; Geovana Moura da Silva, 477, 160; Tatiana Cambuy Perides, 478, 160; Alessander Alves de Miranda, 479, 160; Melissa Doria Lourenzatto, 480, 161; Elson de Cássio Ferrer da Silva, 481, 161; Marcos Lázaro Costa do Carmo, 482, 161; Ediane Dórea Azevedo de Lima, 483, 162; Jefferson Alves Antunes, 484, 162; Diretor Pedagógico João Guilherme Caetano Fernandes Reg. nº477; Secretária Escolar Dirce Soares de Faria Reg. nº993-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/1/2004–SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2007, Livro 04, Stefhany da Silva Fernandes, 1801, 10; Alan da Silva Florencio, 1802, 10; Andressa de Souza Silva, 1803, 10; Bruna Santos da Silva, 1804, 11; Camilo José Bonfim de Lima, 1805, 11; Cleyton Pereira dos Santos, 1806, 11; Crislayne Santana Pereira, 1807, 12; Daniel Bruno Ferreira da Fonsêca, 1808, 12; Denise Cordeiro do Nascimento, 1809, 12; Emannela Sofia Dantas Ferraz, 1810, 13; Erverson Francisco de Souza, 1811, 13; Eva Crislaine de Oliveira Guimarães, 1812, 13; Fábio Sousa da Silva, 1813, 14; Francisco de Figueiredo Alecrim, 1814, 14; Gabriela Souza Rodrigues, 1815, 14; Ítalo Teixeira da Silva, 1816, 15; Jacqueline Silva Petroceli, 1817, 15; Joabes Figueiredo Serpa, 1818, 15; Kássia Batista de Castro, 1819, 16; Kelly Mylenna Alarcão, 1820, 16; Luma de Oliveira, 1821, 16; Maria Andréia Rocha de Oliveira, 1822, 17; Marina Batista de Souza, 1823, 17; Murilo Xavier Santana, 1824, 17; Nilda de Sousa Pinheiro, 1825, 18; Otávio Henrique Oliveira Matos, 1826, 18; Paulo Anderson Rocha Pinheiro, 1827, 18; Rayllene de Souza Paixão, 1828, 19; Renato Jesus Neri, 1829, 19; Sillana Sheila Alves de Sousa, 1830, 19; Suellen Rodrigues da Silva, 1831, 20; Thaís Nara Fontenele Fernandes, 1832, 20; Wisley Rodrigues Teresa, 1833, 20; Wyll Victor de Sousa Martins, 1834, 21; Anderson da Silva Santana, 1835, 21; Cássia Rosa da Silva, 1836, 21; Cristina de Oliveira Ferreira, 1837, 22; Jéssica Tayane Oliveira das Virgens Barbosa, 1838, 22; Maria Aline Rodrigues Santos, 1839, 22; Lucas Tadeu Said, 1840, 23; Luan Lopes Sousa e Silva, 1841, 23; Saymon Guimarães Cordeiro, 1842, 23; Leonardo Carvalho dos Anjos, 1843, 24; Geisiane Leite Ferreira, 1844, 24; Edilane Santos Silva, 1845, 24; Clarisse Lima Oliveira, 1846, 25; Ana Igna da Silva Matos, 1847, 25; Sandro Henrique Oliveira Lima, 1848, 25; Taigne Augusto Pereira Nunes, 1849, 26; Juliana de Lacerda Xavier, 1850, 26; Hellen Regina Sampaio Portela, 1851, 26; Alessandra Pires de Farias, 1852, 27; Gedson Paulo de Souza Lopes, 1853, 27; Gledson Gomes de Sousa, 1854, 27; Hary Késsia do Carmo Ganda, 1855, 28; João Victor de Oliveira Ferreira, 1856, 28; Leonardo dos Santos Cardoso, 1857, 28; Priscila Rodrigues Matos de Lira, 1858, 29; Rebeca Nogueira Maciel, 1859, 29; Talice Souza dos Reis, 1860, 29; Wênia Geysa Barbosa da Silva, 1861, 30; Stefânia Falconne da Mata Falcão Almeida, 1862, 30; Dione Maria de Lima, 1863, 30; Elmodã Oliveira Andrade, 1864, 31; Thalita Lima Oliveira, 1865, 31; Elaine Bezerra Ferreira, 1866, 31; Kédina Honorato dos Santos, 1867, 32; Juliana Alves de Souza, 1868, 32; Elismarcos Campos dos Santos, 1869, 32; Guilherme Vinícius Vieira Almeida, 1870, 33; Priscila Rodrigues Mendes, 1871, 33; Natany Souza Oliveira, 1872, 33; Larissa Barros Rabelo, 1873, 34; Allan Ribeiro de Melo, 1874, 34; Andreia Portela Araujo, 1875, 34; Aurislândia Aguiar Silva, 1876, 35; Caroline de Sousa Pereira, 1877, 35; Cíntia de Sousa Silva, 1878, 35; Dayane Gomes Oliveira, 1879, 36; Emilio Frederico Sedlmaier Neto, 1880, 36; Fernanda de Farias Santos, 1881, 36; Francisca Jamina Silva de Freitas, 1882, 37; Gerardo Emerson de Aguiar, 1883, 37; Isabela Tymoniuq Duarte, 1884, 37; José Vicente Lopes da Silva Araujo, 1885, 38; Josielma Pereira Alves, 1886, 38; Juliana Alves da Rocha, 1887, 38; Laiane Angélica Silva de Oliveira, 1888, 39; Luana Serafim de Souza, 1889, 39; Luís Felipe Amaro da Silva, 1890, 39; Magally Ribeiro dos Santos de Assis, 1891, 40; Rodrigo da Silva Rodrigues, 1892, 40; Shaydoh Tomaz da Silva, 1893, 40; Simone Ferreira de Sousa, 1894, 41; Suzan Xavier de Souza, 1895, 41; Renata Naiani Maciel de Almeida, 1896, 41; Francieli Miranda da Silva Guimarães, 1897, 42; Izabel Soares Santos, 1898, 42; Kaio César da Silva Guimarães, 1899, 42; Maria do Socorro dos Santos Nascimento, 1900, 43; Wesley Éverton de Jesus Neves, 1901, 43; Carlos Alberto das Neves Barbosa, 1902, 43; Vittor Michel de Sousa Godoi, 1903, 44; Cyntia Almeida Santos, 1904, 44; Hérlei Paes Landim Ferreira, 1905, 44; Anna Cellia Silva de Almeida, 1906, 45; Aline Ferreira de Oliveira Costa, 1907, 45; Angra Maria Lima de Sousa, 1908, 45; Francisco de Assis Silva

Nascimento, 1909, 46; André Alves dos Santos, 1910, 46; Francisca das Chagas Pereira, 1911, 46; Igor Cardoso do Vale, 1912, 47; Edifran da Silva Pereira, 1913, 47; Werllane da Silva Araújo, 1914, 47; Franklin da Silva Rodrigues, 1915, 48; Larissa dos Santos Lima, 1916, 48; Luiz Henrique da Conceição Leite Junior, 1917, 48; Eliane Ferreira de Souza, 1918, 49; Bruna Rodrigues Silva, 1919, 49; Raquel Pereira da Silva, 1920, 49; Rosane Lourenço de Carvalho, 1921, 50; Suzanne de Santana Coelho, 1922, 50; Tatiane Lopes dos Santos, 1923, 50; Thais Ventura Ferreira, 1924, 51; Luiz César da Silva Ferreira, 1925, 51; Shaiene Botelho Moizés, 1926, 51; Samara de Oliveira Alves, 1927, 52; Sara Correia de Souza, 1928, 52; Johnys Mendes Leal, 1929, 52; Diego Lima Viana, 1930, 53; Paulo Ovidio do Nascimento Junior, 1931, 53; Carolina de Sales Pacheco, 1932, 53; Ana Lucia Ribeiro da Silva, 1933, 54; Andreane da Silva Alves, 1934, 54; André de Sousa Silva, 1935, 54; Angélica de Oliveira Santos, 1936, 55; Cleidson Alves da Silva, 1937, 55; Deizanete Ferreira Borges, 1938, 55; Douglas Ferreira Lima, 1939, 56; Edivaldo da Mota Barbosa, 1940, 56; Emili Peres dos Santos, 1941, 56; Giliard de Lacerda Xavier, 1942, 57; Gleyciane Cirilo de Camargos, 1943, 57; Italo de Lima, 1944, 57; Janete da Silva Almeida, 1945, 58; José Pereira Lima, 1946, 58; Juliana Gonçalves Barreto, 1947, 58; Juliana Marques Alves, 1948, 59; Kamila da Silva Santos, 1949, 59; Maiza Guimarães dos Reis, 1950, 59; Maria Luiza Borges do Nascimento, 1951, 60; Maria Madalena de Lima, 1952, 60; Maeby Lopes de Oliveira, 1953, 60; Marionete Freire Pinto, 1954, 61; Marsionei Alves de Araujo, 1955, 61; Nilva Oliveira Santos, 1956, 61; Rafael Lima Sousa, 1957, 62; Rosa Maria Fogaça da Silva Nascimento, 1958, 62; Rosineide dos Santos Alves, 1959, 62; Sônia Rodrigues Ribeiro, 1960, 63; Thaís Fonsêca de Sousa Costa, 1961, 63; Thamis Fonsêca de Sousa Costa, 1962, 63; Alex Dias da Silva Araújo, 1963, 64; Ana Maria de Jesus Santos, 1964, 64; Ana Paula de Freitas, 1965, 64; André Carlos de Jesus, 1966, 65; Angelina Cristina da Paixão, 1967, 65; Antonio Marcos Barbosa Souza, 1968, 65; Barbara Nayara Ribeiro Costa, 1969, 66; Carolina Nery Trindade, 1970, 66; Claudia Marques de Souza, 1971, 66; Daniel Moreira Lima, 1972, 67; Débora Ribeiro Mendes Teixeira, 1973, 67; Diene Fonsêca de Oliveira, 1974, 67; Elizaine Aparecida Pereira da Silva, 1975, 68; Fernanda Alves Correa de Lima, 1976, 68; Flávia Regina Costa e Silva, 1977, 68; Josilânia Rogéria dos Santos, 1978, 69; Laíza Pereira Barbosa, 1979, 69; Lenilson Soares Lopes Nunes, 1980, 69; Márcia Cristina J.K.L. de Oliveira, 1981, 70; Maria da Glória de Morais, 1982, 70; Maria Lucia Carolina Silva, 1983, 70; Mariana Ferreira de Carvalho, 1984, 71; Michael Sousa da Silva, 1985, 71; Nailton Ferreira dos Santos, 1986, 71; Nayara de Deus Sousa, 1987, 72; Patricia Medeiros de Almeida, 1988, 72; Paulo Henrique Silva Couto, 1989, 72; Raquel Correa de Carvalho, 1990, 73; Regis dos Santos, 1991, 73; Suzana Rodrigues de Jesus, 1992, 73; Vanessa Maria de Paiva Oliveira, 1993, 74; Wanderson Augusto Dutra, 1994, 74; Wanderson Catingueiro dos Santos, 1995, 74; Alison Pereira Santana, 1996, 75; Adelane Raquel de Oliveira, 1997, 75; Ana Maria Silva, 1998, 75; Aristides Vasconcelos Lima, 1999, 76; Diana Matos da Silva, 2000, 76; Edna Maria Rosa Alves, 2001, 76; Elvies Santos Salgado, 2002, 77; Fabiana da Silva, 2003, 77; Francisca Simone de Souza, 2004, 77; Janaina Pedro Cavalcante, 2005, 78; Juliana da Silva Araujo, 2006, 78; Luiz Antonio de Souza Machado, 2007, 78; Margarete Silva de Oliveira, 2008, 79; Maria Luzitânia Araujo Chaves, 2009, 79; Monica Dheise Souza Matos, 2010, 79; Paula Jaqueline dos Santos, 2011, 80; Silas Feliciano Braga, 2012, 80; Wanderson Alves Pereira, 2013, 80; Rossy de Sousa Teles, 2014, 81; Jackeline Alves Xavier, 2015, 81; Rosilene Tomás de Morais, 2016, 81; Rodrigo Germano de Paula, 2017, 82; Antonio Carlos Ferreira de Vasconcelos, 2018, 82; Carlos Alberto Ramão Cavalcante Junior, 2019, 82; Clene Brandão Gomes, 2020, 83; Daiane da Silva Santos, 2021, 83; Emerson Brandão Gomes, 2022, 83; Fernanda Pereira de Lima, 2023, 84; Gabriela Barros de Jesus, 2024, 84; Heloá Ribeiro Barbosa, 2025, 84; Jaqueline Santana de Castro, 2026, 85; Jesuilson Pereira da Silva, 2027, 85; João Paulo Neris Souza, 2028, 85; Karla Stephanie Sousa dos Santos, 2029, 86; Lucas Medeiros Barros, 2030, 86; Luiz Fernando Ferreira Santos, 2031, 86; Maciel Alves dos Santos, 2032, 87; Maria Marly Bonfim de Azevedo, 2033, 87; Marta Andrea Bezerra da Silva, 2034, 87; Nayara Andrade Amorim, 2035, 88; Réchimma Hellem Cruzeiro Silva, 2036, 88; Renata Almeida da Silva, 2037, 88; Solange da Cunha Fontes, 2038, 89; Thiago Felix dos Santos, 2039, 89; Thiago Núrion Souza Oliveira, 2040, 89; Vinicius Pereira Lopes, 2041, 90; Wellitania Medeiros da Silva, 2042, 90; Daiane Paula de Araujo, 2043, 90; Magda Aparecida Alves Barros, 2044, 91; Luciara Alves da Silva, 2045, 91; Adriana Gardenia Moura Santos, 2046, 91; Ellen Cris Trigueiro de Jesus Sousa, 2047, 92; Gilvan Silva do Rosario, 2048, 92; Irenita Lopes de Almeida, 2049, 92; Maria Aparecida Cavalcanti dos Santos, 2050, 93; Diretor Adimário Rocha Barreto Reg. LP nº 28413-MEC; Secretária Escolar Daguimar Sabino Cardoso Grangeiro Reg. nº 1642–SUBIP/SEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome da aluna Luciana Costa Louredo na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional Adventista Milton Afonso, publicada no DODF nº 032 de 14 de fevereiro de 2001, por ter sido publicado indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Instituto de Educação Guimarães – IEGS, publicada no DODF nº 101 de 28 de maio de 2007, ONDE SE LÊ: “... Livro 83, Maria Neide Ferreira Mota, 971, 03...”, LEIA-SE: “... Livro 03, Maria Neide Ferreira Mota, 971, 083...”.

Na Relação de Concluintes do Técnico em Radiologia Médica – Radiodiagnóstico, do Colégio Técnico João Paulo I, publicada no DODF nº 101, de 28 de maio de 2007, ONDE SE LÊ: “... Clésio Romualdo da Rocha Santos...”, LEIA-SE: “... Clesio Romulo da Rocha Santos...”;

ONDE SE LÊ: "... Mônica Mariana Soares Viegas, 947, 075...", LEIA-SE: "... Mônica Mariana Soares Viegas, 948, 075..."; ONDE SE LÊ: "... Adriana da Silva Pinto...", LEIA-SE: "...Adriano da Silva Pinto...".

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XVII, do Regimento aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 87 da Resolução nº 1/2005-CEDF, na Portaria nº 366/SE, de 24 de novembro de 2005 e, ainda, o contido no Processo 410.000777/2007, resolve: AUTORIZAR a suspensão temporária por 02 (dois) anos, a partir do ano letivo de 2007, das atividades do Ensino Médio do Centro Educacional Horacina Catta Preta – CECAP, situado no SHIN EQL 9/11, Lote B, Área Especial, Brasília/Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional Itabajara Catta Preta Ltda. 2 - AUTORIZAR que o acervo escolar permaneça sob a guarda e responsabilidade da instituição educacional acima citada. DETERMINAR que esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 46, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 56,3 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea "a", observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado no artigo 4º, inciso VI da Lei nº 7.431 de 17 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 2.829, de 26 de novembro de 2001, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo abaixo relacionado, na seguinte ordem de Processo, Interessado, Placa, Exercício, Motivo. 044.002.505/2007, Francivaldo Joças Domingos, JGI 7325, o interessado não era proprietário do veículo na data do fato gerador em 01.01.2007. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DO GERENTE

Em 15 de junho de 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 56,3 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea "b", AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes a seguir relacionados, na seguinte ordem: Processo, Interessado, Tributo, Valor: 044.000.101/2005, Jonas Gomes da Nóbrega, IPTU/TLP, R\$ 449,86; 044.002.545/2007, Maria Zélia Felipe de Faria, IPTU/TLP, R\$ 46,41; 044.002.509/2007, Valdeci dos Santos, IPTU/TLP, R\$ 21,58; 044.002.399/2007, Tereza Dias Sousa Tomaz, IPTU/TLP, R\$ 165,77.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO GERENTE Nº 04, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

Isenção ICMS - Taxista

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV, da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 249, de 07 de novembro de 2005, fundamentado no Convênio ICMS 38/01, de 06 de julho de

2001, bem como no item 93, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997 – Regulamento do ICMS, resolve: INDEFERIR, o(s) requerimento(s) de Isenção de ICMS-Taxista, relacionado(s) por Processo, Interessado, CPF, Permissão, Motivo: 0047-002365/2005, Vicente de Paula Souza, 114.543.001-59, 2947, não exerce, há pelo menos 1 ano, a atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), em veículo de sua propriedade, conflitando com o Decreto 18.955/1997 – Anexo I Caderno 01 – Isenções - Item 93, I, "a" e com o Convênio ICMS 38/01 Cláusula primeira, I, "a" e Cláusula sexta, I, não utiliza o veículo na atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde 18/09/2006, quando da transferência de propriedade, conflitando com o Decreto nº 18.955/1997 – Anexo I Caderno 01 – Isenções - Item 93, I, "b", e com o Convênio ICMS 38/01 Cláusula primeira, I, "b", não apresentou a Autorização atualizada do IPI, conflitando com o Decreto 18.955/1997 – Anexo I Caderno 01 – Isenções - Item 93, IV e com o Convênio ICMS 38/01 Cláusula primeira, III e sexta, III, Carteira Nacional de Habilitação não possui a informação de que o condutor exerce atividade remunerada, conflitando com a Lei Nº 9.503/1997 – Art. 147, § 5o - Código de Trânsito Brasileiro; 0047-000370/2006, Felon Oliveira Reis, 087.051.191-20, 2112, não exerce, há pelo menos 1 ano, a atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), em veículo de sua propriedade, conflitando com o Decreto 18.955/1997 – Anexo I Caderno 01 – Isenções - Item 93, I, "a" e com o Convênio ICMS 38/01 Cláusula primeira, I, "a" e Cláusula sexta, I, não utiliza o veículo na atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde 28/09/2006, quando da transferência de propriedade, conflitando com o Decreto 18.955/1997 – Anexo I Caderno 01 – Isenções - Item 93, I, "b", e com o Convênio ICMS 38/01 Cláusula primeira, I, "b", não apresentou a Autorização atualizada do IPI, conflitando com o Decreto 18.955/1997 – Anexo I Caderno 01 – Isenções - Item 93, IV e com o Convênio ICMS 38/01 Cláusula primeira, III e sexta, III, Carteira Nacional de Habilitação não possui a informação de que o condutor exerce atividade remunerada, conflitando com a Lei Nº 9.503/1997 – Art. 147, § 5o - Código de Trânsito Brasileiro; 0047-000422/2006, Roberto Francisco Lessa, 296.495.367-87, 1927, não apresentou Comprovante de Residência no DF, conflitando com o Convênio ICMS 38/01 Cláusula sexta, II e com a Instrução Normativa Nº 40, de 23/11/2006, não apresentou Declaração da Concessionária, informando que o benefício correspondente será transferido para o adquirente do veículo novo, mediante redução no seu preço, conflitando com o Decreto 18.955/1997 – Anexo I Caderno 01 – Isenções - Item 93, II e com o Convênio ICMS 38/01 Cláusula primeira, II, não apresentou a Autorização atualizada do IPI, conflitando com o Decreto 18.955/1997 – Anexo I Caderno 01 – Isenções - Item 93, IV e com o Convênio ICMS 38/01 Cláusula primeira, III e sexta, III e a Carteira Nacional de Habilitação não possui a informação de que o condutor exerce atividade remunerada, conflitando com a Lei Nº 9.503/1997 – Art. 147, § 5o . Código de Trânsito Brasileiro; 00124-002754/2007, Vanessa Oliveira Calixto, 791.266.771-72, 0794, requerente não detém a posse da permissão 0794, bem como não possui em sua Carteira Nacional de Habilitação, a informação de que o condutor exerce atividade remunerada, conflitando com Decreto 18.955/1997 – Anexo I Caderno 01 – Isenções - Item 93, I, "a" e "b", com o Convênio ICMS 38/01 Cláusula primeira, I, "a" e "b" e Cláusula sexta, I e com a Lei Nº 9.503/1997 – Art. 147, § 5o, Código de Trânsito Brasileiro; 0047-000649/2006, Rita de Cássia dos Santos de Farias, 585.237.311-72, 2815, não exerce, há pelo menos 1 ano, a atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), em veículo de sua propriedade, conflitando com o Decreto 18.955/1997 – Anexo I Caderno 01 – Isenções - Item 93, I, "a" e com o Convênio ICMS 38/01 Cláusula primeira, I, "a" e Cláusula sexta, I, não utiliza o veículo na atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), conflitando com o Decreto 18.955/1997 – Anexo I Caderno 01 – Isenções - Item 93, I, "b", e com o Convênio ICMS 38/01 Cláusula primeira, I, "b", não apresentou a Autorização atualizada do IPI, conflitando com o Decreto 18.955/1997 – Anexo I Caderno 01 – Isenções - Item 93, IV e com o Convênio ICMS 38/01 Cláusula primeira, III e sexta, III, não apresentou Declaração da Concessionária, atestando que o benefício correspondente será transferido para o adquirente do veículo novo, mediante redução no seu preço, conflitando com o Decreto 18.955/1997 – Anexo I Caderno 01 – Isenções - Item 93, II e com o Convênio ICMS 38/01 Cláusula primeira, II e não possui a informação na Carteira Nacional de Habilitação de que o condutor exerce atividade remunerada, conflitando com o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503/1997 – Art. 147, § 5o; 0047-001114/2007, Shirley Alves Medeiros Calixto, 224.474.901-00, 2329, tendo em vista a desatualização das vistorias periódicas (obrigatórias) da Permissão 2329, requerente não está exercendo a atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi) e não está utilizando o veículo na atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), conflitando com o Decreto 18.955/1997 – Anexo I Caderno 01 – Isenções - Item 93, I, "a" e "b", bem como com o Convênio ICMS 38/01 Cláusula primeira, I, "a" e "b" e Cláusula sexta, I e não possui a informação na Carteira Nacional de Habilitação de que o condutor exerce atividade remunerada, conflitando com o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503/1997 – Art. 147, § 5o. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

ATO DECLARATÓRIO Nº 15, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

Isenção do IPTU/TLP – Lei nº 1.362/96.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RE-

CEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, declara: ISENTOS do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, os aposentados/pensionistas a seguir relacionados (na ordem de processo, interessado, CPF, inscrição do imóvel, endereço, % do benefício concedido, valores das renúncias do IPTU e TLP e exercício): 122.000.086/2007, JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, 099172411-91, 4924194X, COND.ARAPOANGA QD 13 CJ I LT 15 – Planaltina/DF, 100, R\$80,38 e R\$44,50, 2007. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 36, DE 08 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a”, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e ainda, o que consta dos processos a seguir relacionados (na ordem de processo, nome do interessado, CPF do interessado, motivo do indeferimento, endereço do imóvel, nº de inscrição e exercício): - 122.000.002/2007, MARIA APARECIDA EVANGELISTA, 434509706-15, imóvel utilizado para comércio, CD VL AMANHECER CR 33 LT 7–PLANALTINA/DF, 49413457, 2007; 122.000.061/2007, MANOEL MEIRA DA SILVA, 019962324-44, imóvel alugado, CD ARAPOANGA QD 10 CJ I LT 13–PLANALTINA/DF, 49237314, 2007; 122.000.626/2007, HONORINDA BARRETO DA SILVA SANCHO, 765856111-87, imóvel alugado, SRN-A QD 6 CJ 6F LT 30-PLANALTINA/DF, 46216596, 2007, resolve: INDEFERIR os pedidos de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP referentes aos imóveis supramencionados, em razão dos respectivos motivos expostos. Os requerentes têm 20 (vinte) dias para recorrer da decisão, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 70, inciso II, § 3º do Decreto nº 16.106/94.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 37, DE 08 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a”, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, decide: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, a contar do exercício de 2007, em função da constatação que o imóvel objeto da isenção possui área superior a 120 metros quadrados, na seguinte ordem: (Processo, Interessado, Endereço do Imóvel e nº de Inscrição): 122.000.227/2007, DORALICE CAVALCANTE DE SOUZA, CD VL AMANHECER CR 21 LT 7 – PLANALTINA/DF, 49417096. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da decisão, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 70, inciso II, § 3º do Decreto nº 16.106/94.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 38, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a”, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e ainda, o que consta dos processos a seguir relacionados (na ordem de processo, nome do interessado, CPF do interessado, motivo do indeferimento, endereço do imóvel, nº de inscrição e exercício): - 122.000.106/2007, ORLANDA ROSA DE OLIVEIRA, 400985401-49, concessão do amparo assistencial posterior ao fato gerador do tributo, SRN-A QD 2 CJ 2G LT 21–PLANALTINA/DF, 4619200X, 2006, resolve: INDEFERIR os pedidos de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP referentes aos imóveis supramencionados, em razão dos respectivos motivos expostos. Os requerentes têm 20 (vinte) dias para recorrer da decisão, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 67, § 2º do Decreto nº 16.106/94.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 39, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a”, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, decide: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, a partir do exercício de 2007, em função da constatação da área construída imóvel superior a 120m2, na seguinte ordem: (Processo, Interessado, Data da Vistoria/Fim da IP1 inscrição, Endereço do Imóvel e Nº de Inscrição): 122.000.296/2007, JOANA ALVES DA ABADIA, 11/06/2007, SRL V BURITIS QD 3 CJ I LT 42 – PLANALTINA/DF, 4102211-4. Cabe ressaltar que no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, poderá ser apresentado recurso contra a presente decisão, conforme previsto no artigo 70, inciso II, § 3º do Decreto nº 16.106/94.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 40, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a”, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e ainda, o que consta dos processos a seguir relacionados (na ordem de processo, nome do interessado, CPF do interessado, motivo do indeferimento, endereço do imóvel, nº de inscrição e exercício): - 122.000.329/2007, MARIA JOSE DE ARAUJO, 001942741-79, não reside no imóvel, CD VL AMANHECER CR 90 LT 26–PLANALTINA/DF, 49426362, 2006 e 2007; 122.000.340/2007, JOSE UPENINES FERREIRA, 152452251-15, imóvel objeto de espólio, SLR V BURITIS QD 5 CJ G LT 38–PLANALTINA/DF, 41033353, 2007; 122.000.955/2007, MARIA DE JESUS SILVA LIMA, 296358531-49, imóvel objeto de espólio, SLR V BURITIS QD 2 CJ J LT 53-PLANALTINA/DF, 41016580, 2007, resolve: INDEFERIR os pedidos de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP referentes aos imóveis supramencionados, em razão dos respectivos motivos expostos. Os requerentes têm 20 (vinte) dias para recorrer da decisão, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 70, inciso II, § 3º do Decreto nº 16.106/94.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 41, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a”, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, decide: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, a contar do exercício de 2007 em função do óbito dos beneficiários abaixo relacionados, na seguinte ordem: (Processo, Interessado, Endereço do Imóvel, nº de Inscrição e Data do Óbito/Fim da Isenção): 122.000.327/2007, ANTONIO FERREIRA PIRES, SRL V BURITIS QD 4 CJ H LT 13 – PLANALTINA/DF, 41027469, 25/05/2007; 122.000.334/2007, NEURIMAR SOARES, SRL V BURITIS QD 5 CJ E LT 22 – PLANALTINA/DF, 41031997, 24/03/2007. Cabe ressaltar que no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, poderá ser apresentado recurso contra a presente decisão, conforme previsto no artigo 70, inciso II, § 3º do Decreto nº 16.106/94.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 42, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea “a”, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, decide: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, a partir de 1º/06/2007 pela constatação da área construída do imóvel ser superior a 120 metros quadrados, na seguinte ordem: (Processo, Interessado, Endereço do Imóvel e nº de Inscrição): 122.000.279/2007, GERALDO LUIZ VIEIRA, SRL V BURITIS QD 4 CJ B LT 34 – PLANALTINA/DF, 41024079. Cabe ressaltar que no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação no

Diário Oficial do Distrito Federal, poderá ser apresentado recurso contra a presente decisão, conforme previsto no artigo 70, inciso II, § 3º do Decreto nº 16.106/94.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

DESPACHO Nº 43, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, e fundamentado no artigo 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 – CT/DF e artigo 64 do Decreto 16.106/94, resolve: INDEFERIR o seguinte pedido de restituição em razão do não cumprimento de notificação: 048.006.244/2006, do interessado JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 443.330.211-20, referente ao pagamento em duplicidade da 1ª parcela do IPVA/2006 do veículo de placa JFY4276. O interessado tem 20 (vinte) dias para recorrer da decisão contada a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 70, § 3º do Decreto nº 16.106/94.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA

ATAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL
ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 24 maio de 2007, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência da Exma. Sra. Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Sebastião Quintiliano, Maria Helena Lima Pontes, Kleber Nascimento e Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 346/2006, Recorrente RB COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., Advogado Antônio Sagrilo, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas, e no mérito, ainda à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, e declaração de voto da Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 352/2006, Recorrente ARIGATÔ COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Marcos de Oliveira Pereira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 378/2006, Recorrente FS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Advogado Geraldo Rafael da Silva Júnior, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, no sentido de reduzir a multa aplicada de 200% para 50%, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos Conselheiros Eliana Torrezan Bonomi e Kleber Nascimento. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento que dava provimento parcial ao recurso, para reduzir a multa aplicada para 10%. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e RV 043/2007, Recorrente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado Fernando Henrique Silva Vieira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relatora Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi. Concluído o julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto da Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos n.ºs 123/07, 124/07, 125/07, 126/07, 127/07 e 128/07, referentes aos seguintes recursos: RV 208/05, RV 248/06 (REO 042/06), REO 178/04, RV 205/06, RV 333/06, e RV 299/06, respectivamente. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão convocando outra Ordinária para o dia 13 de junho de 2007, quarta-feira, às quatorze horas. Lembrou também sobre convocação de sessão Ordinária do Tribunal Pleno, para o dia 25 de maio de 2007, sexta-feira, às quatorze horas, bem como sessão Administrativa logo após. E, por nada mais constar eu, Lucimar

de Sousa, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 13 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros: MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, SEBASTIÃO QUINTILIANO, ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 13 de junho de 2007, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência da Exma. Sra. Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Sebastião Quintiliano, Maria Helena Lima Pontes, Kleber Nascimento e Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para prosseguimento de julgamento, RV 284/2006, Recorrente NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA, Advogado Leandro Teles Corrêa, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento.(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES). Concluído o julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate da Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Sebastião Quintiliano e declaração de voto das Conselheiras Maria Helena Lima Pontes e Eliana Aparecida Torrezan Bonomi. Foram votos parcialmente vencidos o dos Conselheiros Relator e Maria Helena Lima Pontes, que davam provimento parcial ao recurso para manter apenas a multa acessória. Redator para o acórdão o Conselheiro Sebastião Quintiliano. Para início de julgamento, RV 090/2005, Recorrente BRASICOUROS COMERCIAL DE COUROS LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento e Eliana Aparecida Torrezan Bonomi. Foi voto vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento, que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 265/2005, Recorrente BRASICOUROS COMERCIAL DE COUROS LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Foi voto vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento que dava provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Antes de dar início ao julgamento, retirou-se da sessão, justificadamente, a Conselheira Maria Helena Lima Pontes, dando continuidade aos trabalhos, colocou em votação o REO 010/2007, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida IPÚ BORDADOS E CONFECÇÕES LTDA. - ME, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, acordou a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão n.º 129/07, referente ao Recurso Voluntário 331/2006. Foram também distribuídos, mediante sorteio, à 2ª Câmara os seguintes recursos: REO 028/2007, RV 133/2007, RV 135/2007 e RV 137/2007. Aos Conselheiros da 1ª Câmara foram os processos assim sorteados: RV 119/2007 e RV 134/2007, à Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi; RV 136/2007 e RV 138/2007, à Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão convocando outra Ordinária para o dia 14 de junho de 2007, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar eu, Alessandra Duarte, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 14 de junho, data em que foi aprovada. Conselheiros: MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, SEBASTIÃO QUINTILIANO, ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

ACÓRDÃOS

Processo nº 123.002.307/2004. Recurso Voluntário nº 205/2006. Recorrente : LEANDRO CAMPOS DIAS. Recorrida : Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relator : Conselheiro Kleber Nascimento. Data do Julgamento: 18 de abril de 2007.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 126/2007 (11336)

EMENTA: CONTRIBUINTE – INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL – AUSÊNCIA – MULTA – A inscrição do contribuinte no Cadastro Fiscal é condição essencial a determinar a regularidade do estabelecimento perante o Fisco, sujeitando-se aquele que comercializa mercadorias em estabelecimento não inscrito ao pagamento do imposto e multa por sonegação fiscal. ALEGAÇÕES – PROVAS – AUSÊNCIA – Alegações produzidas tanto em Primeira Instância quanto na peça recursal, desacompanhada de provas válidas e necessárias, são insuficientes para ilidir a ação fiscal.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 24 de maio de 2007.

MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA Presidente

KLEBER NASCIMENTO Redator

Processo nº 040.002.741/2004. Recurso Voluntário nº 331/2006. Recorrente : JOHNSON CONTROLES LTDA. Advogada : Ana Carolina Albuquerque Leite. Recorrida : Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Data do Julgamento: 11 de abril de 2007.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 129/2007 (11397)

EMENTA: PRELIMINARES DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO E DA DECISÃO RECORRIDA – CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA – INOCORRÊNCIA DE VÍCIOS – REJEIÇÃO – Há que se rejeitar as preliminares argüidas quando não se verifica a ocorrência dos vícios apontados. AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE MERCADORIAS PARA USO, CONSUMO OU ATIVO PERMANENTE – CONSUMIDOR FINAL – CONTRIBUINTE DO ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – O contribuinte do ICMS que, na condição de consumidor final, adquirir mercadoria em outra unidade da Federação para uso, consumo ou integralização ao ativo permanente está obrigado ao recolhimento do ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual. BENS DO ATIVO IMOBILIZADO – TRANSFERÊNCIA – INCIDÊNCIA DO ICMS – Incide ICMS na entrada no território do DF, proveniente de outra unidade federada, de bens destinados ao ativo permanente. Inteligência do § Único, III, “b” do art. 2º e art. 3º da Lei nº. 1.254/96. CONSTITUCIONALIDADE – LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA – TARG – INCOMPETÊNCIA PARA DELIBERAR – Exorbita da competência do TARG deliberar sobre constitucionalidade e legalidade das normas vigentes no Distrito Federal, restando, tão somente, a verificação da adequação da mesma ao ato administrativo impugnado. SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, TELECOMUNICAÇÕES E CONGÊNERES – As atividades elencadas no item 31/31.01 da lista de serviços anexa à Lei Complementar Federal nº 116/2003 não se classificam como construção civil, estando sujeitas ao ICMS as mercadorias adquiridas para aplicação na execução dos serviços, mormente quando comprovado que a execução não faz parte de contrato de construção civil com registro no CREA e não sendo complementar à obra realizada. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi. Foi voto vencido o da Conselheira Relatora, que dava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 13 de junho de 2007.

MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA Presidente

ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI Redatora

2ª CÂMARA

ATAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 05 de junho de 2007, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Cláudio da Costa Vargas, Edilene Barros Soares de Brito, Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti e Sebastião Hortêncio Ribeiro (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 326/2006, Recorrente SANDRA DE SOUZA LIMA ROBÉLIO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro. Concluído o julgamento, acordou a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; PE 002/2007, Requerente IMPORSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery, Requerida 2ª Câmara do Tribu-

nal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Por ser uma das agentes autuantes do presente processo, declarou-se impedida de votar a Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Concluído o julgamento, acordou a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 009/2007, Recorrente VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, (que opinou pelo conhecimento, rejeição da preliminar e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Concluído o julgamento, acordou a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Foi voto vencido, quanto ao mérito, o do Conselheiro Relator, que dava provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Edilene Barros Soares de Brito; RV 015/2007, Recorrente VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento, rejeição da preliminar e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Concluído o julgamento, acordou a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida e, à maioria de votos, não conhecer a preliminar de nulidade do auto de infração, e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que rejeitou a preliminar de nulidade do auto, por entender que se confunde com o mérito e deu provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 148, 149, 150, 151, 152 e 153/2007, referente aos seguintes Recursos Voluntários: 088/05, 270/06, 182/04, 229/06, 360/06, 245/06 (REO 040/06), respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 11 de junho de 2007, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 11 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros: LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA (Presidente), EDILENE BARROS SOARES DE BRITO, CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora MARA KOLLIKER WERNECK.

Às quatorze horas do dia 11 de junho de 2007, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Cláudio da Costa Vargas, Edilene Barros Soares de Brito, Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti e Sebastião Hortêncio Ribeiro (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para prosseguimento de julgamento, RV 366/2006, Recorrente SOLAR INTERNET LTDA., Advogado José Roberto Queiroz da Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO). Constatado empate ao final da votação, pediu vista dos autos o Conselheiro Presidente, nos termos do Regimento Interno do TARG. Para início de julgamento, RV 047/2007 e REO 006/2007, Recorrentes e Recorridas VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento de ambos os recursos, rejeição da preliminar e improvimento do recurso voluntário e provimento parcial do recurso de ofício), Relator Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Concluído o julgamento, acordou a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator, e também à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, negar provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto das Conselheiras Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti e Edilene Barros Soares de Brito. Foi voto vencido quanto ao recurso voluntário, o do Conselheiro Cláudio Vargas, que dava provimento ao recurso, e parcialmente vencido, quanto ao recurso de ofício, os das Conselheiras Márcia Robalinho e Edilene Barros, que davam provimento parcial ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 087/2007 e REO 013/2007, Recorrentes e Recorridas VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento de ambos os recursos, rejeição da preliminar e improvimento do recurso voluntário e provimento parcial do recurso de ofício), Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Concluído o julgamento, acordou a 2ª Câmara do Tribunal

Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto da Conselheira Relatora, e também à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, negar provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Cláudio Vargas. Foi voto vencido quanto ao recurso voluntário, o do Conselheiro Cláudio Vargas, que dava provimento ao recurso, e parcialmente vencido, quanto ao recurso de ofício, os das Conselheiras Relatora e Edilene Barros, que davam provimento parcial ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e REO 009/2007, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MERCANTIL SUPER COUROS LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e impro- vimento do recurso), Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Concluído o julgamento, acordou a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unani- midade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 154, 155, 156, 157 e 158/2007, referente aos seguintes Recursos Voluntários: 222/06, 023/07, 025/07, 207/06 e 138/06, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 12 de junho de 2007, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Lucimar de Sousa, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 12 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros: LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA (Presidente), EDILENE BARROS SOARES DE BRITO, CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, MÁRCIA WANZOFF ROBA- LINHO CAVALCANTI, SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora MARA KOLLIKER WERNECK.

ACÓRDÃOS

Processo: 123.001.828/2005. Recurso Voluntário nº 285/2006. Recorrente : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. Advogado : Tatiana de Souza Mundim e/ou. Recorrida : Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procura- dora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro Claudio da Costa Vargas. Data do Julgamento: 17 de abril de 2007.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 137/2007 (11353)

EMENTA: TRANSPORTE DE MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMEN- TO FISCAL – TRANSPORTADORA – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA – AUSÊNCIA DE IMUNIDADE OU SIGILO – MULTAS – O transportador que aceita transportar mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal responde solidariamente pelo pagamento do ICMS e acréscimos legais. A imunidade tributária concedida aos serviços prestados pela Empresa Bra- sileira de Correios e Telégrafos – ECT não abrange a inobservância da legislação Estadual no que tange a responsabilidade solidária sobre o transporte de mercadorias em desacordo com a respec- tiva legislação. O sigilo de correspondência não alcança o transporte de mercadorias, a exigência principal e as multas aplicadas estão em conformidade com as determinações legais. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identi- ficadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcan- ti. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 29 de maio de 2007.

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA Presidente
CLAUDIO DA COSTA VARGAS Redator

Processo: 123.002.653/2004. Recurso Voluntário nº 373/2006. Recorrente : MOREIRA RIOS COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E PRODUTOS ÓTICOS LTDA. Advogado : Júlio César Alves Ribeiro. Recorrida : Subsecretaria da Receita. Representante da Fa- zenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro Claudio da Costa Var- gas. Data do Julgamento: 14 de abril de 2007.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 142/2007 (11380)

EMENTA: PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO – DENÚNCIA DE VÍ- CIOS E IRREGULARIDADES – INSUBSISTÊNCIA DA ACUSAÇÃO – REJEIÇÃO – Constatada a insubsistência da denúncia de vícios e irregularidades de que estaria padecendo o Auto de Infração, impõe-se a rejeição da preliminar de nulidade do feito suscitada sob tal pretexto. MERCADORIAS FLAGRADAS SENDO DESCARRE- GADAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – INTEGRA- ÇÃO DOLOSA NO MOVIMENTO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL – IN- CIDÊNCIA DO ICMS – SONEGAÇÃO FISCAL – MULTAS – As mercadorias flagra- das sendo descarregadas desacompanhadas de documentação fiscal são consideradas em integração dolosa no movimento comercial do Distrito Federal, presumindo-se a saída com a exigência do tributo e demais consectários, inclusive a aplicação de pena- lidade para a hipótese de sonegação fiscal, além da multa pelo descumprimento de obrigação acessória. BASE DE CÁLCULO – IRREGULAR FIXAÇÃO – IMPROCE- DÊNCIA DA ARGÜIÇÃO – Não merecem subsistir os argumentos de irregular fixação da base de cálculo quando constatado que esta ocorreu em conformidade com a legisla-

ção tributária vigente.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identi- ficadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, ainda à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 4 de junho de 2007.

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA Presidente
CLAUDIO DA COSTA VARGAS Redator

Processo: 123.002.573/2005. Recurso Voluntário nº 336/2006. Recorrente : CLÁUDIA FARIA TAVARES DE LACERDA. Advogado : Antonio Sagrilo. Recorrida : Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Data do Julgamento: 24 de abril de 2007.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 147/2007 (11385)

EMENTA: PRELIMINARES DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO E DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – REJEIÇÃO – Há de se rejeitar as preliminares de nulidade argüidas quando restar comprovado nos autos que são infundadas as razões que as motivaram. MERCADORIAS ENCONTRADAS EM ESTABELECIMENTO COMER- CIAL IRREGULAR – FALTA DE INSCRIÇÃO NO CF/DF – INTEGRAÇÃO DOLO- SA NO MOVIMENTO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL – SONEGAÇÃO FISCAL – MULTAS – BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTA – As mercadorias encontra- das em estabelecimentos em situação cadastral irregular são consideradas em integração dolosa no movimento comercial do Distrito Federal e presume-se ocorrido o fato gerador do imposto, com aplicação de penalidade sobre o principal para a hipótese de sonegação e multa de caráter acessório, além dos demais consectários da mora. Não merecem sub- sistir os argumentos de falta de amparo legal da base de cálculo e alíquota aplicada, quando constatado que estão em conformidade com a legislação tributária vigente.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unani- midade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar as preli- minares argüidas, e, no mérito, ainda à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 4 de junho de 2007.

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 040.009.697/2003. Recurso Voluntário nº 088/2005. Recorrente : BRASICOUROS COMERCIAL DE COUROS LTDA. Advogado : Júlio César Alves Ribeiro. Recorrida : Subse- cretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora : Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Data do Julgamento: 20 de março de 2007.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 148/2007 (11386)

EMENTA: PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – ARGÜIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO E PROVAS NÃO ANALISADAS – DECISÃO “CITRA PETITA” – Tendo a autuada suscitado questões essenciais à análise da regularidade da exigência fiscal, anexando documentos aos autos, deve o julgador manifestar-se explicitamente sobre as questões colocadas. A decisão que laborou de maneira omissa, configura-se como “citra petita”, devendo ser declarada nula para que nova análise e julgamento sejam realizados, inclusive quanto ao Termo de Correção efetuado e acostado aos autos, posteriormente àquela decisão.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unani- midade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de 1.ª instância, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 5 de maio de 2007.

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA Presidente
EDILENE BARROS SOARES DE BRITO Redatora

Processo: 123.001.708/2005. Recurso Voluntário nº 270/2006. Recorrente : ROBERTO ANTO- NIO DA SILVA. Advogado : Júlio César Alves Ribeiro e/ou. Recorrida : Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora : Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Data do Julgamento: 9 de abril de 2007.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 149/2007 (11387)

EMENTA: PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO E DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – INOCORRÊNCIA DOS VÍCIOS APONTADOS – REJEIÇÃO – É de se rejeitar as preliminares de nulidade do Auto de Infração e da decisão de Primeira Instância, quando restar comprovado nos autos a inexistência dos vícios apontados. MERCADORIAS DESCARREGADAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL IDÔNEA – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO TRANSPORTADOR PELO PAGAMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DA INFRAÇÃO – O transportador de mercadorias responde soli- dariamente pelo pagamento do imposto e acréscimos legais quando aceita transportar mercadori- as acompanhadas com documentação fiscal inidônea. Considera-se inidônea a acobertar o trânsito de mercadorias, a documentação fiscal que contenha dados de terceira pessoa não relacionada com a operação. SITUAÇÃO IRREGULAR DE MERCADORIAS – INTEGRAÇÃO DOLOSA NO MOVIMENTO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ICMS DEVIDO – MULTA

– SONEGAÇÃO FISCAL – Considera-se em situação irregular a mercadoria transportada e/ou descarregada acompanhada de documento fiscal fraudulento ou inidôneo, dando ensejo à ocorrência do fato gerador e à exigência do imposto respectivo com a multa prevista para a hipótese de sonegação. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, ainda à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 5 de maio de 2007.

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA Presidente
EDILENE BARROS SOARES DE BRITO Redatora

Processo: 040.002.084/2001. Recurso Voluntário nº 182/2004. Recorrente : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. Advogado : Rogério de Castro Pinheiro Rocha. Recorrida : Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Data do Julgamento: 6 de fevereiro de 2007.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 150/2007 (11388)

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO – IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA – AUSÊNCIA DE LITÍGIO – DECISÃO DE MÉRITO DA AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – NULIDADE – A impugnação intempestiva à lavratura de auto de infração equívale à situação de revelia, ou seja, não se instaura a fase litigiosa do procedimento, aplicando-se a regra contida no art. 21 da Lei nº 657/94 pelo que, não havendo discordância da autoridade preparadora, torna-se administrativamente definitivo o crédito tributário constante da inicial.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 5 de maio de 2007.

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 123.002.030/2004. Recurso Voluntário nº 229/2006. Recorrente : INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLUNINHA LTDA. – EPP. Recorrida : Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Data do Julgamento: 19 de abril de 2007.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 151/2007 (11389)

EMENTA: MERCADORIAS EM SITUAÇÃO IRREGULAR – DOCUMENTAÇÃO FISCAL CONSIDERADA INIDÔNEA – INTEGRAÇÃO DOLOSA NO MOVIMENTO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL – SONEGAÇÃO – MULTAS – As mercadorias transportadas com Notas Fiscais em desacordo com a legislação tributária vigente são consideradas em integração dolosa no movimento comercial do Distrito Federal e presume-se ocorrido o fato gerador do imposto com aplicação de penalidade principal para a hipótese de sonegação, bem como multa de caráter acessório.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 5 de maio de 2007.

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 040.001.537/2006. Recurso Voluntário nº 360/2006. Recorrente : SUMMER VEÍCULOS LTDA. – ME Recorrida : Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Data do Julgamento: 24 de abril de 2007.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 152/2007 (11390)

EMENTA: VEÍCULOS EXPOSTOS À VENDA – NÃO EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA – RECURSO VOLUNTÁRIO – DESPROVIMENTO – As Revendedoras de Veículos ao colocarem automóveis usados, à venda, em seus estabelecimentos são obrigadas a emitir nota fiscal de entrada conforme legislação pertinente. A fruição do benefício da redução da base de cálculo é condicionada regular emissão e escrituração do documento fiscal. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 5 de maio de 2007.

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 040.007.763/2002. Recurso Voluntário nº 245/2006 e Recurso de Ofício nº 040/2006. Recorrentes : PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. e Subsecretaria da

Receita. Advogada : Márcia Campos da Silva. Recorridas : Subsecretaria da Receita e PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Data do Julgamento: 17 de abril de 2007.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 153/2007 (11391)

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO – PROVIMENTO – BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – INCLUSÃO DO PRÓPRIO IMPOSTO – Integra a base de cálculo do ICMS o montante do próprio imposto, sendo o destaque mera indicação de controle. A base de cálculo do ICMS ST corresponderá ao valor da operação somado ao montante do próprio imposto. Restando comprovado que o contribuinte não realizou o cômputo da base de cálculo em conformidade com as determinações contidas na legislação pertinente, não existe óbice ao recálculo do montante do ICMS sobre uma base superior ao valor da operação. Constatado que não foi inserido corretamente o imposto em sua base, lícita é a exigência fiscal da forma descrita na inicial. CÁLCULO DO ICMS ST DEVIDO SOBRE UMA QUANTIDADE INFERIOR DO PRODUTO EFETIVAMENTE VENDIDO – Correto o crédito tributário exigido com a base de cálculo contida no Auto de Infração, visto que foi comprovado que o contribuinte utilizou quantidades menores do produto vendido para estabelecer a base de cálculo do ICMS ST, acarretando um recolhimento a menor do tributo devido. Recurso de Ofício que se provê para que seja reformada a decisão de primeira instância que deliberou de forma diversa. RECURSO VOLUNTÁRIO – IMPROVIMENTO – Há de se negar provimento ao recurso, quando restar constatado que a exigência fiscal está correta e encontra-se em consonância com a legislação afeta à matéria e à jurisprudência dos Tribunais Superiores.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, também à unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator e, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, dar provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto da Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, complementado pelo voto oral do Conselheiro Presidente e declaração de voto dos Conselheiros Cláudio da Costa Vargas e Edilene Barros Soares de Brito. Foram votos vencidos, quanto ao Recurso de Ofício, os dos Conselheiros Relator e Cláudio Vargas, que negavam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 5 de maio de 2007.

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA Presidente
MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Redatora

Processo: 040.011.510/2004. Recurso Voluntário nº 222/2006. Recorrente : TITAN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Advogado : José Antônio dos Santos e/ou. Recorrida : Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora : Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Data do Julgamento: 20 de março de 2007.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 154/2007 (11392)

EMENTA: ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – COMBUSTÍVEIS – FATO GERADOR – VALIDADE – Correta é a exigência do tributo devido, uma vez constatado que a empresa substituta tributária, distribuidora de combustíveis, não efetuou o recolhimento do ICMS-ST retido, relativo à comercialização de álcool hidratado carburante para contribuintes localizados no Distrito Federal. DOCUMENTOS FISCAIS OBTIDOS JUNTOS AOS DESTINATÁRIOS – CONFRONTO DE INFORMAÇÕES ENTRE A GUIA NACIONAL DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS-ST - GIA-ST E AS NOTAS FISCAIS OBTIDAS – SONEGAÇÃO – MULTA – Procedido pelo fisco o confronto da informação prestada pelo contribuinte quando da apresentação da GIA/ST, constando a ausência de imposto a recolher por operações destinadas ao Distrito Federal, e das provas obtidas junto aos destinatários dos combustíveis, fica evidenciada a conduta dolosa do recorrente, configurando-se, por conseguinte, a sonegação fiscal, sujeitando-se o infrator à incidência da multa de 200% prevista na legislação pertinente. JUROS DE MORA – TAXA REFERENCIAL SELIC – MANDAMENTO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 12, de 1996 - Há que se aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC como índice no cálculo dos juros de mora, eis que praticada no Distrito Federal por determinação da Lei Complementar nº 12, de 1996, entre agosto de 1996 e dezembro de 2001, inclusive, mormente quando a exação fiscal contempla parte do período de vigência da norma. ALTERAÇÃO CADASTRAL – RECUSA DE EXIBIÇÃO AO FISCO DE DOCUMENTOS FISCAIS – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS – DESCUMPRIMENTO – PENALIDADE – A falta de comunicação à repartição fiscal das alterações cadastrais ocorridas e a recusa da apresentação ao fisco dos documentos fiscais de exibição obrigatória sujeitam o infrator à multa de caráter acessório, sem prejuízo de outras cominações legais. ALEGAÇÕES RECURSAIS – AUSÊNCIA DE PROVAS – Sendo o procedimento fiscal plenamente fundamentado nos documentos dos autos e na legislação aplicável à espécie, não merecem acolhimento as alegações da recorrente destituídas de fundamento jurídico ou provas. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da

Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 11 de junho de 2007.

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA Presidente
EDILENE BARROS SOARES DE BRITO Redatora

Processo: 123.000.806/2006. Recurso Voluntário nº 023/2007. Recorrente : FS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Advogado : Geraldo Rafael da Silva Júnior. Recorrida : Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora : Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Data do Julgamento: 23 de abril de 2007.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 155/2007 (11393)

EMENTA: EXIGÊNCIA DE RECOLHIMENTO ANTECIPADO DO ICMS – VALIDADE – OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR NO MOMENTO DA ENTRADA DE MERCADORIA NO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL – Correta a exigência de recolhimento do ICMS, quando da entrada no território do Distrito Federal de mercadorias sujeitas ao regime de antecipação de pagamento, provenientes de outras unidades federadas, sendo sua validade respaldada em lei ordinária distrital, confirmada por decisões judiciais, não existindo violação ao princípio da não cumulatividade do imposto. MULTA PRINCIPAL – Descabe a exclusão da multa sobre o principal, pretendida pelo recorrente, tendo em vista que a exigência fiscal ocorreu mediante ação fiscal. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também á unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 11 de junho de 2007.

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA Presidente
MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Redatora

Processo: 123.001.118/2006. Recurso Voluntário nº 025/2007. Recorrente : FS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Advogado : Geraldo Rafael da Silva Júnior. Recorrida : Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relatora : Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Data do Julgamento: 23 de abril de 2007.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 156/2007 (11394)

EMENTA: EXIGÊNCIA DE RECOLHIMENTO ANTECIPADO DO ICMS – VALIDADE – OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR NO MOMENTO DA ENTRADA DE MERCADORIA NO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL – Correta a exigência de recolhimento do ICMS, quando da entrada no território do Distrito Federal de mercadorias sujeitas ao regime de antecipação de pagamento, provenientes de outras unidades federadas, sendo sua validade respaldada em lei ordinária distrital, confirmada por decisões judiciais, não existindo violação ao princípio da não cumulatividade do imposto. MULTA PRINCIPAL – Descabe a exclusão da multa sobre o principal, pretendida pelo recorrente, tendo em vista que a exigência fiscal ocorreu mediante ação fiscal. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também á unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 11 de junho de 2007.

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA Presidente
MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Redatora

Processo: 123.001.643/2004. Recurso Voluntário nº 207/2006. Recorrente : ESPLANADA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. Advogada : Maria de Lurdes Martins. Recorrida : Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda Procuradora Mara Kolliker Werneck. Relator : Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Data do Julgamento: 9 de abril de 2007.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA N.º 157/2007 (11395)

EMENTA: MERCADORIAS FLAGRADAS SENDO RECEBIDAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – INTEGRAÇÃO DOLOSA NO MOVIMENTO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL – SONEGAÇÃO FISCAL – MULTAS – Flagradas mercadorias sendo recebidas sem cobertura de documentação fiscal idônea ou acompanhadas por documentação fiscal inidônea, constata-se a integração dolosa das mesmas no movimento comercial do Distrito Federal e presume-se ocorrido o fato gerador do ICMS, estando correta a cobrança do imposto acrescido da multa principal para hipótese de sonegação e multa de caráter acessório. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti e declaração de voto dos Conselheiros Cláudio da Costa Vargas e Edilene Barros Soares de Brito. Foram votos parcialmente vencidos os dos Conselheiros Relator e

Cláudio Vargas, que davam provimento parcial ao recurso. Sala das Sessões, Brasília- DF, em 11 de junho de 2007.

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA Presidente
MÁRCIA W. ROBALINHO CAVALCANTI Redatora

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 54 - SEPLAG/SEF, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

Os Secretários de Estado de Planejamento e Gestão e de Fazenda, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com as competências delegadas pelo Decreto nº 27.597, de 02 de janeiro de 2007, resolvem descontinuar as dotações orçamentárias, no montante de R\$ 6.047.376,00 (seis milhões e quarenta e sete mil e trezentos e setenta e seis reais) na forma que especifica:

Unidade Orçamentária: 26205 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Unidade Gestora: 200202 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.2800.1475.1179

| NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|---------------------|-------|--------------|
| 449051 | 100 | 4.435.000,00 |
| 449051 | 148 | 800.000,00 |

Unidade Orçamentária: 22101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

Unidade Gestora: 190101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0084.1101.0004

| NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR R\$ |
|---------------------|-------|------------|
| 449051 | 100 | 812.376,00 |

RICARDO PINHEIRO PENNA

LUIZ TACCA JUNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto nº 25.000, de 27 de agosto de 2004 e o que consta dos processos 072.000.148/2007, 380.001.055/2007, resolve:

ART. 1º - PROMOVER, na forma dos anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho e da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 27.613, de 11 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

| ANEXO | I | DESPESA | RS 1,00 | | | | |
|---|-----|------------------|-----------------------------|-------|------------|------------|------------|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ORÇAMENTO FISCAL | | | | | |
| | | REDUÇÃO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 79.302 | |
| 20.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | | |
| Ref. 001390 0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | | |
| PREDIO CONSTRUÍDO (M2) 2 | 1 | 44.90.52 | 0 | 100 | 79.302 | 79.302 | |
| 130201/13201 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 95.844.060 | |
| 04.126.0071.3930 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA | | | | | | | |
| Ref. 010436 0020 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA | 99 | 33.90.30 | 0 | 220 | 2.990.000 | | |
| | 99 | 33.90.39 | 0 | 220 | 92.854.060 | | |
| | | | | | | 95.844.060 | |
| 2007AC00199 | | | | | | TOTAL | 95.923.362 |

| ANEXO II | | DESPESA | | | | | RS 1,00 |
|--|-----|-----------------------------|-------|-------|-------------|--------|---------|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| | | REDUÇÃO | | | | | |
| | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO | | | | | | 45.000 | |
| 08.306.1500.2631 PÃO DA SOLIDARIEDADE | | | | | | | |
| Raf. 010072 0002 PÃO DA SOLIDARIEDADE | 99 | 33.90.32 | 0 | 100 | 45.000 | 45.000 | |
| | | | | | 2007AC00199 | TOTAL | 45.000 |

| ANEXO III | | DESPESA | | | | | RS 1,00 |
|---|-----|-----------------------------|-------|-------|-------------|------------|------------|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ORÇAMENTO FISCAL | | | | | |
| | | ACRÉSCIMO | | | | | |
| | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 79.302 | |
| 20.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | | |
| Raf. 001390 0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | | |
| PREDIO CONSTRUÍDO (M2) 2 | 1 | 44.90.92 | 0 | 100 | 79.302 | 79.302 | |
| 130201/13201 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 95.844.060 | |
| 04.126.0071.3930 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA | | | | | | | |
| Raf. 010436 0020 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA | 99 | 33.90.92 | 0 | 220 | 95.844.060 | 95.844.060 | |
| | | | | | 2007AC00199 | TOTAL | 95.923.362 |

| ANEXO IV | | DESPESA | | | | | RS 1,00 |
|--|-----|-----------------------------|-------|-------|-------------|--------|---------|
| ALTERAÇÃO DE QDD | | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| | | ACRÉSCIMO | | | | | |
| | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO | | | | | | 45.000 | |
| 08.306.1500.2631 PÃO DA SOLIDARIEDADE | | | | | | | |
| Raf. 010072 0002 PÃO DA SOLIDARIEDADE | 99 | 33.90.92 | 0 | 100 | 45.000 | 45.000 | |
| | | | | | 2007AC00199 | TOTAL | 45.000 |

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 11 de junho de 2007.

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação, para contratação da FCT – Comércio e Serviços Fumanchu Chaves e Trancas, no valor de R\$14.775,00 (quatorze mil setecentos e setenta e cinco reais), objetivando a contratação de serviços de chaveiro. Processo 121.000.297/2006. Ratificado: Rogério Shumann Rosso – Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em 11 de junho de 2007.

Processo: 060.005.089/2006. Ratificação: 11 de junho de 2007, Justificativa: Artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, Objeto: A prestação de serviços para contratação de serviço técnico especializado, compreendendo a organização técnico-operacional para a realização do Concurso Público para o cargo de técnico em Saúde para a especialidade de Auxiliar de Enfermagem, conforme especificação constante no PPS nº 10576/2006, em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSA, a taxa de inscrição por candidato no valor de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos). Sem ônus para esta Secretaria, ressalvados os casos de isenção de taxa de inscrição previsto em legislação específica, Brasília, 15 de junho de 2007.

JOSÉ RUBENS IGLESIAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 14 de junho de 2007.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTA SECRETARIA autorizou a realização de dispensa mediante a Dispensa de Licitação do processo 060.006.508/2007, cujo objeto é a Contratação emergencial de pessoal jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, para prover a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e adaptativa de rede elétrica de informática e de cabeamento estruturado e locação de equipamentos para o funcionamento do backbone da rede LAN/WAN para tráfego de dados, voz e imagens, com serviços de integração com o ambiente centralizado de administração e gerência, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, em regime de atendimento de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, em favor da Empresa ADLER ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00.844.597/0001-50, valor total da despesa autorizada é de R\$1.635.297,00 (hum milhão seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais), com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (parecer jurídico), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei em 14 de junho de 2007, nos termos do artigo 26, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ RUBENS IGLESIAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 24 de maio de 2007.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTA SECRETARIA autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação do processo 060.008.472/2007, cujo objeto é a contratação de empresa especializada a instalação e retirada de 01 (um) transformador CEB de 45KVA, com disjuntor de 50º, visando à distribuição de pontos de energia em 10 (dez) tendas, uma unidade móvel do SESC e o palco, para atender o evento "Jogo de Cintura" realizado pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica para atender a proposta da Organização Mundial de Saúde, através do Ministério da Saúde, a ser realizado no Parque Dona Sarah Kubitschek, no dia 27 de maio de 2007, em favor da Companhia Energética de Brasília-CEB, CNPJ 07.522.669.0001-92, valor total da despesa autorizada é de R\$ 811,09 oitocentos e onze reais e nove centavos), com fundamento legal no artigo 24, Inciso XXII e artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (parecer jurídico), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei em 24 de maio de 2007, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ RUBENS IGLESIAS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 72º do Regimento Interno da FEPECS, aprovado pela Instrução nº 32, de 21 de junho de 2002, resolve: DESIGNAR o (a) Diretor (a) da Escola Técnica

de Saúde de Brasília – ETESB/FEPECS como EXECUTOR(A) do Contrato ED25521/2004, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO, conforme projeto 914BRA1062-PROFAE/PRODOC, em substituição à ASE-NATH TEIXEIRA DE MENEZES FARINASSO, matrícula 121.728-3.

JOSÉ GERALDO MACIEL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

Em 11 de junho de 2007.

Á vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO as DÍVIDAS de exercícios anteriores, referentes a pagamentos pôr material de consumo e serviços prestados, AUTORIZO as despesas e os pagamentos dos valores abaixo, à conta da dotação da natureza de despesa 3.3.90-92 – despesas de exercício anteriores do orçamento da Polícia Militar do distrito Federal.

Processo: 054.000.838/2007. Interessado: SEMEG - SERVIÇOS MÉDICOS GUANABARA LTDA - CNPJ 33.710/0001-30. Valor R\$ 27.646,98 (vinte sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Processo: 054.001.089/2004. Interessado: VÍDEO CLÍNICA MÉDICO CIRÚRGICA S/C LTDA - CNPJ 01.987.756/0001-39. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais).

ANTONIO JOSÉ SERRA FREIXO

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 89, de 04 de abril de 2005, publicada no DODF nº 70, de 14 de abril de 2005, página 11; ONDE SE LÊ: "... Retificar a Portaria DIP de 04 de agosto de 2000...", LEIA-SE: "... Retificar a Portaria DIP de 04 de agosto de 2000...".

Na Portaria nº 54, de 21 de maio de 2007, publicada no DODF nº 100, de 25 de maio de 2007, referente ao processo 054.000.791/2007, ONDE SE LÊ: "... JEFERSON CESARIO CAVALCANTE...", LEIA-SE: "... JEFFERSON CESARIO CAVALCANTE...".

Na Portaria nº 54, de 21 de maio de 2007, publicada no DODF nº 100, de 25 de maio de 2007, referente ao processo 054.000.709/2007, ONDE SE LÊ: "... TRANSFERIR para Reserva Remunerada, ex-offício...", LEIA-SE: "... TRANSFERIR para Reserva Remunerada, a pedido...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 27 DE ABRIL DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 26 de março de 2007, resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário, na forma do artigo 17 e seus incisos da IS 037/2006, as médicas Perito Examinadoras: ANA LÚCIA BASTOS DE SOUZA, CRM/DF 10156 e ANDREYA IOLANDA ATHAYDE DE LIMA COSTA, CRM/DF 10080 e a psicóloga Perito Examinadora de Trânsito, HELEN CRISTINA DE FARIAS CRP9208.

DÉLIO CARDOSO CEZAR DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso I, do Regimento do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007; e, considerando o que dispõe o Parágrafo Primeiro, do Artigo 18, da Instrução de Serviço nº 160, de 08 de abril de 2003, do DETRAN-DF; considerando a necessidade de atualização da formação profissional dos Examinadores de Trânsito quanto aos conteúdos curriculares do curso; e, considerando, por último, as diretrizes educacionais da Direção Geral, relativo à qualificação dos examinadores para o bom desempenho da função, resolve:

Art. 1º - Instituir o Curso de Atualização de Examinador de trânsito, para fim de inclusão de temas atuais e legislações recentes nos conteúdos programáticos, visando a atualização profissional dos examinadores de trânsito.

§ 1º - O curso de que trata o caput deste artigo, terá a carga horária de 20 horas-aula, conforme a estrutura curricular abaixo:

1 – Legislação de Trânsito e Temas Atuais.....05 horas-aula

2 – Procedimentos Operacionais Específicos.....10 horas-aula

3 – Ética Profissional, Educação e Urbanidade.....05 horas-aula

§ 2º - Os Examinadores de Trânsito, obrigatoriamente, terão que participar do referido curso a

cada 05 (cinco) anos, como requisito para nomeação à Banca Examinadora.

Art. 2º - O curso será organizado e executado pela Diretoria de Educação de Trânsito, de acordo com a necessidade apresentada, condicionado às demandas operacionais existentes.

Art. 3º - Serão certificados no curso os participantes que obtiverem 100% (cem por cento) de frequência.

§ único – O certificado referido no caput deste artigo será expedido pela Direção Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com validade de 05 (cinco) anos.

Art. 4º - O Examinador de Trânsito interessado poderá inscrever-se no curso de atualização, mediante pagamento do valor correspondente, conforme Tabela de Preços Públicos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua Publicação no DODF.

DÉLIO CARDOSO CEZAR DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

REGULAMENTA OS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI Nº 3.166, DE 04 DE JULHO DE 2003.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, XXVI, do Regimento Interno, e de acordo com o decidido na Sessão Extraordinária Administrativa nº 562, realizada em 14 de junho de 2007, conforme consta do Processo nº 870/02, resolve:

Art. 1º - A Gratificação de Fiscalização de Controle Externo (GFIS) e a Gratificação de Apoio às Atividades de Controle Externo (GADACE), devidas, respectivamente, aos integrantes das Carreiras de Finanças e Controle Externo e de Administração Pública, serão pagas no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do último padrão do respectivo cargo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA Nº 38, SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2007(*).

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4094.

Conselheiro Jorge Caetano: 1) 3001/78, Reforma (Militar), CLAUDIONOR GUERRA NUNES COELHO, Advogado(s): Geraldo Rangel Rodrigues, Mara Ritha Ferreira Henrique; 2) 3670/94, Aposentadoria, NADIR LARA CORREA; 3) 4494/94, Revisão de Concessão, NEUSA MARIA GAMA MARTINS; 4) 5375/94, Aposentadoria, ROSINA DUARTE; 5) 5911/95, Aposentadoria, MARCIO ALVES RIBEIRO; 6) 80/98, Aposentadoria, José Augusto Ferreira de Lima; 7) 3799/98, Aposentadoria, Carlos Henrique Teófilo da Silva; 8) 17880/05, Tomada de Contas Especial, PMDF; 9) 38829/05, Aposentadoria, Tereza Barbosa dos Santos; 10) 27430/06, Reforma (Militar), Alonso Mendes de Souza; 11) 30580/06, Pensão Civil, Josino Florentino de Carvalho; 12) 31080/06, Aposentadoria, Ivani Bernardino de Souza Ventura; 13) 32574/06, Reforma (Militar), Trajano Antônio da Silva; 14) 35832/06, Aposentadoria, José Benjamim de Carvalho; 15) 40917/06, Aposentadoria, Elza Mascio Jorge; 16) 3801/07, Aposentadoria, Maria Messias Oliveira; 17) 3895/07, Aposentadoria, Maria Eliene Moreira Costa; 18) 10192/07, Aposentadoria, Romiko Goto Tsutsumi; 19) 10877/07, Aposentadoria, Carmelita Silva Carvalho; 20) 11288/07, Pensão Civil, Eva Fernandes da Silva; 21) 12152/07, Pensão Civil, Geralda da Silva Calixto. Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha: 1) 675/93, Aposentadoria, MARIA LUCIA IWA-NOW; 2) 4686/93, Pensão Civil, GUILHERMINA GONCALVES DOS SANTOS; 3) 736/00, Aposentadoria, ROBERTO ROBERT, Advogado(s): Célio Afonso de Almeida, João Flavio Iemini de Rezende; 4) 658/03, Representação, GDF; 5) 2251/04, Pensão Civil, Elisabete Ferreira Cardoso Silva; 6) 8519/05, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 7) 18725/06, Consulta, Secretaria de Estado de Saúde; 8) 24130/06, Aposentadoria, Maria do Carmo Batista M. Sampaio; 9) 27384/06, Pensão Militar, Elisabete Ferreira Cardoso Silva; 10) 30539/06, Pensão Civil, Maria Nazaré da Conceição; 11) 41670/06, Aposentadoria, Gercina P. de Albuquerque; 12) 42650/06, Aposentadoria, Faustene Lustosa Rodrigues Braz; 13) 5472/07, Aposentadoria, Adelianna Coelho da Silva; 14) 5537/07, Pensão Civil, Ladjane de Luna Santana; 15) 6517/07, Reforma (Militar), Agmon Fátima da Silva; 16) 8684/07, Admissão de Pessoal, Banco de Brasília - BRB; 17) 8889/07, Aposentadoria, Pedro Adalberto de Sousa; 18) 10680/07, Aposentadoria, Ros'Ellis Maior Moraes; 19) 12403/07, Aposentadoria, Maria Cleide Rocha de Oliveira.

Auditor José Roberto de Paiva Martins: 1) 3593/86, Pensão Militar, Janete da Cunha Baptista; 2) 2796/98, Pensão Militar, Irene Fernandes da Silva Lopes; 3) 530/01, Tomada de Contas Especial, Secretaria do Trabalho; 4) 427/03, Tomada de Contas Especial, SECRETARIA DE TRANSPORTE; 5) 1374/04, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 6) 12927/05, Representação, RA XVI; 7) 27720/05, Tomada de Contas Especial, SGA; 8) 35153/05, Tomada de Contas Especial, DETRAN; 9) 40658/06, Tomada de Contas Anual, CBMDF; 10) 6568/07, Aposentadoria, Joana Batista de Oliveira; 11) 13078/07, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde do DF. (*). Elaborada conforme o artigo 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003, Emissão em 15/06/2007 14h16